

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

LEI Nº 1053/2022

Súmula: “Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2023”.

A Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais **APROVOU** e eu Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte

LEI

Art. 1º - O Orçamento Fiscal do Município de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2023, abrangendo os órgãos da administração direta e os fundos municipais, estima a **receita** e fixa a **despesa** em **R\$ 74.200.000,00 (Setenta e quatro milhões e duzentos mil reais)**.

Art. 2º - A receita será realizada de acordo com a legislação específica em vigor, segundo as seguintes estimativas:

RECEITAS CORRENTES	63.981.281,00
Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.896.000,00
Receita Patrimonial	572.027,00
Transferências Correntes	55.513.254,00
RECEITAS DE CAPITAL	10.218.719,00
Operações de Crédito	3.000.000,00
Alienação de Bens Móveis	100.000,00
Transferências de Capital	7.118.719,00
TOTAL DA RECEITA PREVISTA	74.200.000,00

Art. 3º - A despesa do Orçamento Fiscal será realizada segundo a discriminação prevista na legislação em vigor, por Categorias Econômicas e por Órgãos conforme anexo I e II da LOA e Relatório de Despesas.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CEL. DOMINGOS SOARES
ESTADO DO PARANÁ**

N.º PÁGINA

I – POR CATEGORIAS ECONÔMICAS:

DESPESAS CORRENTES	57.044.836,31
Pessoal e Encargos Sociais	24.573.189,85
Juros e Encargos da Dívida	280.000,00
Outras Despesas Correntes	32.191.646,46
DESPESAS DE CAPITAL	16.935.163,69
Investimentos	16.505.163,69
Amortização da Dívida	430.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	220.000,00
Reserva de Contingência	220.000,00
TOTAL GERAL	74.200.000,00

II – POR ÓRGÃOS:

PODER LEGISLATIVO	2.035.000,00
Câmara Municipal	2.035.000,00
EXECUTIVO MUNICIPAL	72.165.000,00
Assessoramento	1.720.461,33
Departamento Municipal de Administração	2.361.825,51
Departamento Municipal de Finanças	2.891.816,86
Departamento Municipal de Saúde	15.137.783,44
Departamento Municipal de Ação Social	2.910.328,84
Departamento Municipal de Educação	17.791.295,22
Departamento Municipal de Infraestrutura e Engenharia	14.552.434,41
Departamento Municipal de Cultura e Turismo	4.369.638,60
Departamento Municipal de Agricultura	6.163.073,99



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CEL. DOMINGOS SOARES
ESTADO DO PARANÁ**

N.º PÁGINA

Departamento Municipal de Industria e Comércio	253.176,57
Departamento Municipal de Esportes	1.400.699,76
Departamento Municipal de Meio Ambiente	1.582.028,24
Departamento Municipal de Frotas	810.437,23
Reserva de Contingência	220.000,00
TOTAL DAS DESPESAS	74.200.000,00

Art. 4º - O Poder Executivo Municipal fica ainda autorizado a tomar as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da receita, nos termos da legislação vigente.

Art. 5º - Fica autorizado a readequar a codificação de órgãos, unidades, classificação funcional e outro relacionado à previsão da receita e a fixação da despesa constantes dos anexos integrantes do orçamento, aprovados por esta lei, visando à compatibilização dos mesmos com o Plano Plurianual 2022/2025, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o layout do SIM-AM definido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Parágrafo Único. A readequação será formalizada por decreto do Executivo Municipal e deverá proceder a republicação dos quadros, anexos e demonstrativos que integram os orçamentos aprovados.

Art. 6º- Ficam automaticamente incluídos e atualizados, com base nos valores desta Lei, as ações e receitas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei n.º 1015/2022 e na Lei do Plano Plurianual, Lei n.º 960/2021.

Art. 7º - Está lei entrará em vigor na data de sua publicação e produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Domingos Soares Pr., em 05 de dezembro de 2022.

**JANDIR BANDIERA
PREFEITO MUNICIPAL**



LEI Nº 4.320/64, ARTIGO 2º, PARÁGRAFO 1º, ITEM I

Exercício 2023

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 1

RECEITAS POR SUAS FONTES		DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO	
RECEITAS CORRENTES			
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	7.896.000,00	LEGISLATIVA	2.035.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	572.027,00	ADMINISTRAÇÃO	6.974.103,70
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	55.513.254,00	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.910.328,84
		SAÚDE	15.137.783,44
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	63.981.281,00	EDUCAÇÃO	17.791.295,22
		CULTURA	4.369.638,60
RECEITAS DE CAPITAL			
		URBANISMO	8.700.330,41
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.000.000,00	GESTÃO AMBIENTAL	1.582.028,24
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	AGRICULTURA	6.163.073,99
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.118.719,00	INDÚSTRIA	253.176,57
		ENERGIA	580.500,00
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	10.218.719,00	TRANSPORTE	6.082.041,23
		DESPORTO E LAZER	1.400.699,76
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	220.000,00
DEDUÇÕES			
TOTAL DE DEDUÇÕES	0,00		
TOTAL GERAL DAS RECEITAS:	74.200.000,00	TOTAL GERAL DAS DESPESAS:	74.200.000,00



**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
EXERCÍCIO DE 2023 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64
Unidade Gestora: Município de Coronel Domingos Soares
RELATÓRIO NÃO VALIDADO**

Página: 1

CÓDIGO	FUNTE ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FUNTE	CAT. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			63.981.281,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		7.896.000,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS	6.929.000,00		
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	1.977.000,00		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	977.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00	000 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	270.000,00		
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00	104 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	112.500,00		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00	303 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	67.500,00		
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.00	000 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	18.000,00		
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.00	104 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	7.500,00		
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.00	303 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	4.500,00		
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00	000 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	165.600,00		
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00	104 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	69.000,00		
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00	303 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	41.400,00		
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00	000 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	132.600,00		
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00	104 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	55.250,00		
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00	303 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	33.150,00		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	1.000.000,00		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00	000 IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	600.000,00		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00	104 IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	250.000,00		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00	303 IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	150.000,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	1.250.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	1.250.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	1.250.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	1.250.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00	000 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO	720.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00	104 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO	300.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00	303 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO	180.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00.00	000 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER LEGISLATIVO	30.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00.00	104 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER LEGISLATIVO	12.500,00		
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00.00	303 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER LEGISLATIVO	7.500,00		
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	3.702.000,00		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	3.702.000,00		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	3.702.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00	000 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	2.100.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00	104 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	875.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00	303 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	525.000,00		
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00.00	000 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	21.000,00		
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00.00	104 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	8.750,00		
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00.00	303 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	5.250,00		
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00.00	000 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	63.000,00		
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00.00	104 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	26.250,00		
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00.00	303 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	15.750,00		
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00.00	000 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	37.200,00		
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00.00	104 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	15.500,00		
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00.00	303 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	9.300,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	TAXAS	527.000,00		
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	395.000,00		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	253.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00	510 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	68.000,00		
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00.00.00	510 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	5.000,00		
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00.00.00	510 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	72.000,00		
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00.00.00	510 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	108.000,00		
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	142.000,00		



RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
EXERCÍCIO DE 2023 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64
Unidade Gestora: Município de Coronel Domingos Soares
RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Página: 2

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00	510	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	35.000,00		
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00.00.00	510	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS	2.000,00		
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00.00.00	510	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	42.000,00		
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00.00.00	510	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	63.000,00		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	132.000,00		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	132.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00.00.00	511	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	132.000,00		
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	440.000,00		
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	440.000,00		
1.1.3.1.51.0.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE	440.000,00		
1.1.3.1.51.0.1.00.00.00.00.00	507	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE - PRINCIPAL	440.000,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		RECEITA PATRIMONIAL		572.027,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00		VALORES MOBILIÁRIOS	572.027,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00		JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	572.027,00		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS	572.027,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	572.027,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - CONTAS DE LIVRE MOVIMENTAÇÃO	546.877,65		
1.3.2.1.01.0.1.01.01.00.00.00	000	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - CONTAS DE LIVRE MOVIMENTAÇÃO	546.877,65		
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - CONTAS DA EDUCAÇÃO	3.600,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.03.00.00.00	103	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - CONTAS DA EDUCAÇÃO - FONTE 103 - 98876	3.600,00		
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - CONTAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.647,59		
1.3.2.1.01.0.1.04.01.00.00.00	900	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - CONTAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - FONTE 900 - 39436	8.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.04.05.00.00.00	982	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - CONTAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - FONTE 982 - 376329	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.04.09.00.00.00	1039	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - CONTAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - FONTE 1039 - 39761	2.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.04.11.00.00.00	1041	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - CONTAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - FONTE 1041 - 39758	492,59		
1.3.2.1.01.0.1.04.12.00.00.00	1044	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - CONTAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - FONTE 1044 - 395870	20,00		
1.3.2.1.01.0.1.04.13.00.00.00	1055	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - CONTAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - FONTE 1055 - 403067	120,00		
1.3.2.1.01.0.1.04.14.00.00.00	1056	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - CONTAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - FONTE 1056 - 403091	15,00		
1.3.2.1.01.0.1.05.00.00.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - CONTAS DEMAIS VINCULAÇÕES	9.901,76		
1.3.2.1.01.0.1.05.02.00.00.00	504	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - CONTAS DEMAIS VINCULAÇÕES - FONTE 504	9.891,76		
1.3.2.1.01.0.1.05.22.00.00.00	1022	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - CONTAS DEMAIS VINCULAÇÕES - FONTE 1022	10,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		55.513.254,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	31.974.254,00		
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	18.760.000,00		
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	18.660.000,00		
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	17.460.000,00		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	13.116.000,00		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	103	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	5.465.000,00		
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(4.400.000,00)		
		Receita Líquida por fonte	1.065.000,00		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	303	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	3.279.000,00		
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	600.000,00		
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	450.000,00		
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00	104	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	150.000,00		
1.7.1.1.51.3.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	600.000,00		
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRINCIPAL	450.000,00		
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00.00.00	104	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRINCIPAL	150.000,00		
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	100.000,00		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	60.000,00		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00	103	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	25.000,00		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00	303	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	15.000,00		
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	7.360.000,00		



RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
EXERCÍCIO DE 2023 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64
Unidade Gestora: Município de Coronel Domingos Soares
RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Página: 3

CÓDIGO	FONTE ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.7.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	6.500.000,00		
1.7.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00	504 COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - PRINCIPAL	6.500.000,00		
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	860.000,00		
1.7.1.2.52.1.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI Nº 7990/89	460.000,00		
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00.00.00	504 COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI Nº 7990/89 - PRINCIPAL	460.000,00		
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	400.000,00		
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00.00	504 COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	400.000,00		
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	3.794.400,00		
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	3.794.400,00		
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	3.293.400,00		
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	3.293.400,00		
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00.00.00	494 TRANSFERENCIAS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS	460.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00.00.00	494 TRANSFERENCIAS INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	172.500,00		
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00.00.00	494 TRANSFERENCIAS INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	287.500,00		
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00.00.00	494 TRANSFERENCIAS INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPACITAÇÃO PONDERADA	805.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.05.00.00.00.00	494 TRANSFERENCIAS INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - PERCAPITA DE TRANSIÇÃO	69.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.06.00.00.00.00	494 TRANSFERENCIAS PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	115.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00.00.00	494 INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	1.384.400,00		
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	190.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	190.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00.00.00	494 INCENTIVOS PONTUAIS PARA AÇÕES DE SERVIÇOS DE VIGILANCIA EM SAUDE IPVS	79.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00.00.00	494 PISO FIXO DE VIGILANCIA SANITARIA - PARTE ANVISA	23.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.03.00.00.00.00	494 PISO FIXO DE VIGILANCIA SANITARIA - PARTE FNS	46.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.04.00.00.00.00	494 VIGILANCIA EM SAUDE - INCENTIVO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS DESPESAS DIVERSAS	42.000,00		
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	219.000,00		
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - PRINCIPAL	219.000,00		
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00.00.00	494 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BASICA	127.000,00		
1.7.1.3.50.4.1.02.00.00.00.00	494 ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA ACE	92.000,00		
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS	92.000,00		
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL	92.000,00		
1.7.1.3.50.5.1.01.00.00.00.00	494 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	92.000,00		
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	1.151.366,00		
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	690.716,00		
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00	107 TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	690.716,00		
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	4.150,00		
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00.00.00	164 TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE - PRINCIPAL	4.150,00		
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	275.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00	161 TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL	275.000,00		
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	181.500,00		
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00.00	162 TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE - PRINCIPAL	181.500,00		
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	276.488,00		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	276.488,00		
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	276.488,00		
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00.00.00	940 PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO	78.488,00		
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00.00.00	936 INDICÉ DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS	18.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00.00.00	934 BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	180.000,00		
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	216.000,00		
1.7.1.7.51.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	100.000,00		
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	100.000,00		
1.7.1.7.51.0.1.01.00.00.00.00	150 TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS FEDERAIS - TRANSPORTE ESCOLAR - OLEO DIESEL	100.000,00		
1.7.1.7.52.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA	116.000,00		



**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
EXERCÍCIO DE 2023 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64
Unidade Gestora: Município de Coronel Domingos Soares
RELATÓRIO NÃO VALIDADO**

Página: 4

CÓDIGO	FUNTE ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FUNTE	CAT. ECONÔMICA
	SOCIAL			
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	116.000,00		
1.7.1.7.52.0.1.01.00.00.00.00	1071 PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	75.000,00		
1.7.1.7.52.0.1.02.00.00.00.00	1038 FIA PRIMEIRA INFANCIA	35.000,00		
1.7.1.7.52.0.1.06.00.00.00.00	1033 TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS FEDERAIS - FIA CONSELHO TUTELAR	6.000,00		
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	416.000,00		
1.7.1.9.51.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DO ICMS - DESONERAÇÃO - LC Nº 87/96	96.000,00		
1.7.1.9.51.0.1.00.00.00.00.00	000 TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DO ICMS - DESONERAÇÃO - LC Nº 87/96 - PRINCIPAL	72.000,00		
1.7.1.9.51.0.1.00.00.00.00.00	103 TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DO ICMS - DESONERAÇÃO - LC Nº 87/96 - PRINCIPAL	30.000,00		
	103 Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(24.000,00)		
	Receita Líquida por fonte	6.000,00		
1.7.1.9.51.0.1.00.00.00.00.00	303 TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DO ICMS - DESONERAÇÃO - LC Nº 87/96 - PRINCIPAL	18.000,00		
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	320.000,00		
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00.00.00	1042 TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020 - PRINCIPAL	320.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	16.539.000,00		
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	15.722.000,00		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	14.640.000,00		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00	000 COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	10.980.000,00		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00	103 COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	4.575.000,00		
	103 Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(3.660.000,00)		
	Receita Líquida por fonte	915.000,00		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00	303 COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	2.745.000,00		
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	800.000,00		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00	000 COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	600.000,00		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00	103 COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	250.000,00		
	103 Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(200.000,00)		
	Receita Líquida por fonte	50.000,00		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00	303 COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	150.000,00		
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	216.000,00		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00	000 COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	162.000,00		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00	103 COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	67.500,00		
	103 Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(54.000,00)		
	Receita Líquida por fonte	13.500,00		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00	303 COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	40.500,00		
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	66.000,00		
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00.00	512 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	66.000,00		
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	58.000,00		
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	58.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	58.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00.00.00	494 TRANSFERENCIAS DO ESTADO SAUDE - CUSTEIO DE AÇÕES DE SERV DE SAUDE	58.000,00		
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	752.000,00		
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	752.000,00		
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	752.000,00		
1.7.2.4.51.0.1.01.00.00.00.00	165 TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	752.000,00		
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	7.000,00		
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	7.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00.00.00	1082 FIA IMPACTO COVID	7.000,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	6.800.000,00		
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	6.800.000,00		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	6.800.000,00		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00	101 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL	6.460.000,00		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00	102 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL	340.000,00		
1.7.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	200.000,00		

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 08 de Dezembro de 2022

Ano XI – Edição Nº 2752



RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
EXERCÍCIO DE 2023 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64
Unidade Gestora: Município de Coronel Domingos Soares
RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Página: 5

CÓDIGO	FUNTE ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FUNTE	CAT. ECONÔMICA
1.7.9.1.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	200.000,00		
1.7.9.1.99.0.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	200.000,00		
1.7.9.1.99.0.1.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PRINCIPAL	200.000,00		
1.7.9.1.99.0.1.01.00.00.00	942 TRANSFERENCIAS AO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - DOAÇÕES	200.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			10.218.719,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		3.000.000,00	
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	3.000.000,00		
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	3.000.000,00		
2.1.1.9.99.0.0.00.00.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	3.000.000,00		
2.1.1.9.99.0.1.00.00.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	3.000.000,00		
2.1.1.9.99.0.1.01.00.00.00	605 OPERAÇÕES DE CREDITO - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS	3.000.000,00		
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		100.000,00	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	100.000,00		
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	100.000,00		
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	100.000,00		
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00.00	501 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	100.000,00		
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		7.118.719,00	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	3.350.369,00		
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.411.640,00		
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	1.411.640,00		
2.4.1.1.51.1.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	1.411.640,00		
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00.00	518 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	1.411.640,00		
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.938.729,00		
2.4.1.4.54.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE	1.938.729,00		
2.4.1.4.54.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE - PRINCIPAL	1.938.729,00		
2.4.1.4.54.0.1.01.00.00.00	1087 CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL Nº 913831 - AQUISIÇÃO PATRULHA AGRICOLA MECANIZADA	286.500,00		
2.4.1.4.54.0.1.02.00.00.00	1084 CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL Nº 919286 - AQUISIÇÃO DE MAQUINAS AGRICOLAS	931.125,00		
2.4.1.4.54.0.1.04.00.00.00	1085 CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL Nº 912150 - PAVIMENTAÇÃO PLIEDRICA DE ESTRADAS VICINAIS	481.104,00		
2.4.1.4.54.0.1.05.00.00.00	1089 CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL Nº 9922094 - AQUISIÇÃO RETROESCAVADEIRA	240.000,00		
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	3.768.350,00		
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	3.768.350,00		
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	500.000,00		
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	500.000,00		
2.4.2.2.51.0.1.02.00.00.00	151 CONVÊNIO Nº 632/2022 - SEDU - AQUISIÇÃO DE UM VEICULO TIPO VAN	200.000,00		
2.4.2.2.51.0.1.03.00.00.00	152 CONVÊNIO Nº 1139/2022 - SEDU - SIT 55136 - CONSTRUÇÃO SEDE DEPTO EDUCAÇÃO	300.000,00		
2.4.2.2.54.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE	2.700.000,00		
2.4.2.2.54.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE - PRINCIPAL	2.700.000,00		
2.4.2.2.54.0.1.05.00.00.00	1075 PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA DE ESTRADAS RURAIS COM PEDRAS IRREGULARES	1.600.000,00		
2.4.2.2.54.0.1.07.00.00.00	1092 CONVÊNIO 1120/2022 - SEDU - SIT 54999 - CONSTRUÇÃO DO DESTACAMENTO DA PM	200.000,00		
2.4.2.2.54.0.1.08.00.00.00	1093 CONVÊNIO 1140/2022 - SEDU - SIT 55137 - RETROESCAVADEIRA	250.000,00		
2.4.2.2.54.0.1.09.00.00.00	1094 CONVÊNIO 1124/2022 - SEDU - SIT 55000 - CAMINHÃO CAÇAMBA	650.000,00		
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	568.350,00		
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	568.350,00		
2.4.2.2.99.0.1.01.00.00.00	1073 MEU CAMPINHO VILA RURAL	259.350,00		
2.4.2.2.99.0.1.02.00.00.00	1034 FEAS VEICULO ADAPTADO	53.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.03.00.00.00	1078 CONVÊNIO SEAB - AQUISIÇÃO DE 2 CARRETAS AGRICOLAS, 2 VEICULOS UTILITARIOS	206.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.04.00.00.00	1081 CONVÊNIO SEAB - AQUISIÇÃO DE CALÇARIO	50.000,00		
TOTAL DE DEDUÇÕES				0,00
TOTAL GERAL			74.200.000,00	



RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
EXERCÍCIO DE 2023 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64
Unidade Gestora: Município de Coronel Domingos Soares
RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Página: 6

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	7.896.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	572.027,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	55.513.254,00
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	63.981.281,00
RECEITAS DE CAPITAL	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.000.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.118.719,00
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	10.218.719,00
DEDUÇÕES	
TOTAL DE DEDUÇÕES	0,00
TOTAL GERAL	74.200.000,00



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 1

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			1.720.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.400.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.400.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.170.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	230.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			320.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		320.000,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	70.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00		
3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	100.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			315.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			315.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		315.000,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	165.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 2

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			607.672,96
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			463.912,96
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		463.912,96	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	380.256,53		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	83.656,43		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			143.760,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		143.760,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	66.220,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	30.800,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.500,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.240,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			45.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			45.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		45.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.000,00		

Órgão: 02 ASSESSORAMENTO

TOTAL ÓRGÃO: 1.720.461,33

Unidade: 001 ASSESSORIA DE GABINETE

TOTAL UNIDADE: 652.672,96



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 3

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			213.146,16
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			102.268,33
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		102.268,33	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	83.826,50		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	18.441,83		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			110.877,83
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		110.877,83	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	2.862,36		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	106.015,47		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			3.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			3.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 4

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			304.008,33
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			102.268,33
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		102.268,33	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	83.826,50		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	18.441,83		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			201.740,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		201.740,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	2.200,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	8.800,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	190.740,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			20.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 5

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			518.833,88
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			480.179,88
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		480.179,88	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	393.590,07		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	86.589,81		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			38.654,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		38.654,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	14.854,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	8.800,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			8.800,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			8.800,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		8.800,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.800,00		

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 08 de Dezembro de 2022

Ano XI – Edição Nº 2752



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 6

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			922.617,76
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			251.955,64
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		251.955,64	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	206.521,02		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	45.434,62		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			670.662,12
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		670.662,12	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	7.155,90		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	77.006,22		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	181.500,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			66.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			66.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		66.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	66.000,00		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 7

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			510.672,03
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			384.489,67
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		384.489,67	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	315.155,47		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	69.334,20		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			126.182,36
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		126.182,36	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	2.862,36		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	11.220,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	28.050,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.050,00		
3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	56.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			5.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 08 de Dezembro de 2022

Ano XI – Edição Nº 2752



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 8

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			310.740,94
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			39.420,54
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		39.420,54	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32.311,92		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	7.108,62		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			271.320,40
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		271.320,40	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	3.180,40		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	43.260,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	44.880,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000,00		
3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	60.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			10.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ no dia 08/12/2022.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://dioems.com.br>



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 9

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			100.072,14
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			88.799,98
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		88.799,98	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	72.786,87		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	16.013,11		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			11.272,16
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		11.272,16	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	1.272,16		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			5.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 10

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			202.174,65
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			131.580,69
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		131.580,69	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	107.853,03		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	23.727,66		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			70.593,96
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		70.593,96	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	3.180,40		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	7.700,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	59.713,56		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			5.500,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			5.500,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		5.500,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.500,00		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 11

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			75.450,99
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			68.178,83
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		68.178,83	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	55.884,29		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	12.294,54		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7.272,16
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		7.272,16	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	1.272,16		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			5.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 12

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			47.956,20
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			41.956,20
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		41.956,20	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	34.390,33		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	7.565,87		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		6.000,00	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			4.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			4.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		4.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 13

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			87.640,80
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			76.460,40
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		76.460,40	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	62.672,46		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	13.787,94		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			11.180,40
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		11.180,40	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	3.180,40		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			4.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			4.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		4.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 14

Órgão: 04 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		TOTAL ÓRGÃO:	2.891.816,86
Unidade: 001 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		TOTAL UNIDADE:	1.206.940,17
CÓDIGO	FONTE ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		1.201.940,17
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		329.808,61
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		329.808,61
3.1.90.11.00.00	000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	270.334,93	
3.1.90.13.00.00	000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	59.473,68	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		872.131,56
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		872.131,56
3.3.90.14.00.00	000 DIÁRIAS - CIVIL	4.770,60	
3.3.90.30.00.00	000 MATERIAL DE CONSUMO	16.830,00	
3.3.90.33.00.00	000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00	
3.3.90.39.00.00	000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	65.150,56	
3.3.90.39.00.00	510 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.550,00	
3.3.90.39.00.00	512 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.961,30	
3.3.90.39.00.00	511 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.300,00	
3.3.90.40.00.00	000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	171.000,00	
3.3.90.47.00.00	000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	423.720,00	
3.3.90.47.00.00	504 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	56.100,00	
3.3.90.47.00.00	512 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	7.349,10	
3.3.90.93.00.00	000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	74.400,00	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		5.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		5.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00
4.4.90.52.00.00	000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 15

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			875.546,40
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			41.956,20
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		41.956,20	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	34.390,33		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	7.565,87		
3.2.00.00.00.00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			280.000,00
3.2.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		280.000,00	
3.2.90.21.00.00	000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	280.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			553.590,20
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		553.590,20	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	1.590,20		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00		
3.3.90.91.00.00	000	SENTENÇAS JUDICIAIS	500.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			435.500,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			5.500,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		5.500,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.500,00		
4.6.00.00.00.00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			430.000,00
4.6.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		430.000,00	
4.6.90.71.00.00	000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	430.000,00		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 16

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			142.454,64
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			41.956,20
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		41.956,20	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	34.390,33		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	7.565,87		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			100.498,44
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		100.498,44	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	3.498,44		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00		
3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	76.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			11.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			11.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		11.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 17

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			214.875,65
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			55.985,45
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		55.985,45	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	45.889,72		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.095,73		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			158.890,20
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		158.890,20	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	1.590,20		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	8.800,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.000,00		
3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	82.500,00		
3.3.90.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	44.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			5.500,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			5.500,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		5.500,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.500,00		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 18

Órgão: 05 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		TOTAL ÓRGÃO: 15.137.783,44	
Unidade: 001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE		TOTAL UNIDADE: 12.912.043,44	
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO ELEMENTO CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	11.911.043,44
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.335.123,44
3.1.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	231.150,00
3.1.71.70.00.00	303	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	231.150,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	5.103.973,44
3.1.90.11.00.00	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.858.585,14
3.1.90.11.00.00	494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	319.000,00
3.1.90.13.00.00	303	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	856.208,30
3.1.90.13.00.00	494	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	70.180,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.575.920,00
3.3.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	2.190.200,00
3.3.71.70.00.00	303	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	2.190.200,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	4.385.720,00
3.3.90.14.00.00	494	DIÁRIAS - CIVIL	60.500,00
3.3.90.30.00.00	494	MATERIAL DE CONSUMO	583.000,00
3.3.90.30.00.00	303	MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00
3.3.90.30.00.00	510	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
3.3.90.32.00.00	303	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	92.500,00
3.3.90.32.00.00	494	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	11.000,00
3.3.90.33.00.00	494	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	27.500,00
3.3.90.34.00.00	494	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	605.000,00
3.3.90.34.00.00	303	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	591.500,00
3.3.90.36.00.00	494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	187.000,00
3.3.90.36.00.00	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.500,00
3.3.90.39.00.00	494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	932.500,00
3.3.90.39.00.00	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.100.000,00
3.3.90.40.00.00	303	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	22.000,00
3.3.90.40.00.00	494	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	115.720,00
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	1.001.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS	1.001.000,00
4.4.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	22.000,00
4.4.71.70.00.00	303	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	22.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	979.000,00
4.4.90.52.00.00	518	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	979.000,00



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 19

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			1.743.100,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			677.100,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		677.100,00	
3.1.90.11.00.00	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	555.000,00		
3.1.90.13.00.00	303	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	122.100,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.066.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.066.000,00	
3.3.90.14.00.00	494	DIÁRIAS - CIVIL	5.500,00		
3.3.90.30.00.00	494	MATERIAL DE CONSUMO	710.000,00		
3.3.90.32.00.00	494	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	11.000,00		
3.3.90.33.00.00	494	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.500,00		
3.3.90.36.00.00	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60.000,00		
3.3.90.39.00.00	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	65.000,00		
3.3.90.39.00.00	494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	154.000,00		
3.3.90.40.00.00	494	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	55.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			482.640,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			482.640,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		482.640,00	
4.4.90.51.00.00	303	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		
4.4.90.51.00.00	518	OBRAS E INSTALAÇÕES	220.000,00		
4.4.90.52.00.00	518	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	212.640,00		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 20

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			1.685.523,25
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.203.623,25
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.203.623,25	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	998.871,52		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	204.751,73		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			481.900,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		481.900,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	27.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	156.000,00		
3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	14.200,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	31.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	95.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	154.500,00		
3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	4.200,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			81.660,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			81.660,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		81.660,00	
4.4.90.51.00.00	504	OBRAS E INSTALAÇÕES	33.660,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	48.000,00		

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 08 de Dezembro de 2022

Ano XI – Edição Nº 2752



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 21

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			813.657,59
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			813.657,59
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		813.657,59	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	7.000,00		
3.3.90.14.00.00	934	DIÁRIAS - CIVIL	6.000,00		
3.3.90.14.00.00	940	DIÁRIAS - CIVIL	4.000,00		
3.3.90.14.00.00	936	DIÁRIAS - CIVIL	1.500,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00		
3.3.90.30.00.00	934	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00		
3.3.90.30.00.00	940	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
3.3.90.30.00.00	1071	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00		
3.3.90.30.00.00	936	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00		
3.3.90.32.00.00	934	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	17.000,00		
3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	109.000,00		
3.3.90.32.00.00	940	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00		
3.3.90.32.00.00	1071	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	63.000,00		
3.3.90.32.00.00	936	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	123.000,00		
3.3.90.39.00.00	940	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.000,00		
3.3.90.39.00.00	934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00		
3.3.90.39.00.00	1071	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00		
3.3.90.39.00.00	936	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00		
3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.000,00		
3.3.90.40.00.00	940	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	4.000,00		
3.3.90.40.00.00	934	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	12.000,00		
3.3.90.40.00.00	936	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
3.3.90.93.00.00	1022	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10,00		
3.3.90.93.00.00	1044	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20,00		
3.3.90.93.00.00	1041	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	492,59		
3.3.90.93.00.00	1056	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15,00		
3.3.90.93.00.00	1055	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	120,00		
3.3.90.93.00.00	1034	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	53.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			56.488,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			56.488,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		56.488,00	
4.4.90.52.00.00	940	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.488,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.000,00		
4.4.90.52.00.00	934	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00		
4.4.90.52.00.00	936	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00		

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ no dia 08/12/2022.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://dioems.com.br>



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 22

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			204.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			204.000,00
3.3.50.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		20.000,00	
3.3.50.43.00.00	942	SUBVENÇÕES SOCIAIS	20.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		184.000,00	
3.3.90.30.00.00	1082	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00		
3.3.90.30.00.00	942	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00		
3.3.90.30.00.00	1038	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00		
3.3.90.30.00.00	982	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
3.3.90.32.00.00	942	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	30.000,00		
3.3.90.39.00.00	942	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00		
3.3.90.39.00.00	1038	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
3.3.90.39.00.00	1039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00		
3.3.90.93.00.00	1033	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			56.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			56.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		56.000,00	
4.4.90.52.00.00	942	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00		
4.4.90.52.00.00	1038	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
4.4.90.52.00.00	1082	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 23

Órgão: 06	DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	TOTAL ÓRGÃO:	2.910.328,84		
Unidade: 005	FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA	TOTAL UNIDADE:	13.000,00		
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			13.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			13.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		13.000,00	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
3.3.90.30.00.00	900	MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00	
3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00		
3.3.90.32.00.00	900	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.000,00	
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00		
3.3.90.39.00.00	900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000,00	

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 08 de Dezembro de 2022

Ano XI – Edição Nº 2752



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 24

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			689.306,68
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			183.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		183.000,00	
3.1.90.11.00.00	103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00		
3.1.90.11.00.00	104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00		
3.1.90.13.00.00	103	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	22.000,00		
3.1.90.13.00.00	104	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	11.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			506.306,68
3.3.50.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		30.000,00	
3.3.50.43.00.00	103	SUBVENÇÕES SOCIAIS	30.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		476.306,68	
3.3.90.14.00.00	103	DIÁRIAS - CIVIL	5.406,68		
3.3.90.30.00.00	103	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00		
3.3.90.30.00.00	104	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00		
3.3.90.30.00.00	107	MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00		
3.3.90.30.00.00	164	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00		
3.3.90.30.00.00	504	MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00		
3.3.90.32.00.00	103	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00		
3.3.90.32.00.00	104	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.000,00		
3.3.90.32.00.00	107	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.900,00		
3.3.90.33.00.00	104	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	168.000,00		
3.3.90.36.00.00	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	33.000,00		
3.3.90.36.00.00	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.200,00		
3.3.90.39.00.00	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000,00		
3.3.90.39.00.00	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00		
3.3.90.40.00.00	103	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.300,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			1.587.750,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			1.587.750,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.587.750,00	
4.4.90.51.00.00	103	OBRAS E INSTALAÇÕES	209.600,00		
4.4.90.51.00.00	504	OBRAS E INSTALAÇÕES	90.000,00		
4.4.90.51.00.00	104	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00		
4.4.90.51.00.00	510	OBRAS E INSTALAÇÕES	124.500,00		
4.4.90.51.00.00	152	OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00		
4.4.90.51.00.00	1042	OBRAS E INSTALAÇÕES	320.000,00		
4.4.90.52.00.00	103	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	62.000,00		
4.4.90.52.00.00	164	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.650,00		
4.4.90.52.00.00	504	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00		
4.4.90.52.00.00	151	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 25

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			152.829,22
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			62.329,22
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		62.329,22	
3.1.90.11.00.00	103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	51.089,53		
3.1.90.13.00.00	103	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	11.239,69		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			90.500,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		90.500,00	
3.3.90.30.00.00	103	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
3.3.90.30.00.00	104	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00		
3.3.90.33.00.00	103	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.500,00		
3.3.90.36.00.00	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.000,00		
3.3.90.39.00.00	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.000,00		
3.3.90.39.00.00	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			35.500,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			35.500,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		35.500,00	
4.4.90.52.00.00	103	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00		
4.4.90.52.00.00	104	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.500,00		

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 08 de Dezembro de 2022

Ano XI – Edição Nº 2752



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 26

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			12.465.641,25
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			7.173.968,57
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		7.173.968,57	
3.1.90.11.00.00	104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	198.000,00		
3.1.90.11.00.00	103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.170.000,00		
3.1.90.11.00.00	101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.300.000,00		
3.1.90.11.00.00	102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	195.000,00		
3.1.90.13.00.00	104	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	48.400,00		
3.1.90.13.00.00	103	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	257.400,00		
3.1.90.13.00.00	101	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	962.668,57		
3.1.90.13.00.00	102	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	42.500,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.291.672,68
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		5.291.672,68	
3.3.90.14.00.00	103	DIÁRIAS - CIVIL	5.406,68		
3.3.90.14.00.00	102	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00		
3.3.90.30.00.00	103	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00		
3.3.90.30.00.00	104	MATERIAL DE CONSUMO	210.000,00		
3.3.90.30.00.00	107	MATERIAL DE CONSUMO	41.800,00		
3.3.90.30.00.00	510	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
3.3.90.30.00.00	102	MATERIAL DE CONSUMO	33.000,00		
3.3.90.30.00.00	504	MATERIAL DE CONSUMO	340.000,00		
3.3.90.30.00.00	150	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00		
3.3.90.32.00.00	103	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	570.000,00		
3.3.90.32.00.00	104	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	271.000,00		
3.3.90.32.00.00	107	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	341.000,00		
3.3.90.32.00.00	161	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	150.000,00		
3.3.90.32.00.00	510	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	187.950,00		
3.3.90.33.00.00	102	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
3.3.90.33.00.00	103	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	640.000,00		
3.3.90.33.00.00	104	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	80.000,00		
3.3.90.33.00.00	107	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	27.016,00		
3.3.90.33.00.00	162	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	181.500,00		
3.3.90.33.00.00	165	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	752.000,00		
3.3.90.33.00.00	504	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	550.000,00		
3.3.90.36.00.00	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	135.000,00		
3.3.90.36.00.00	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	66.000,00		
3.3.90.36.00.00	102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00		
3.3.90.39.00.00	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	160.000,00		
3.3.90.39.00.00	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00		
3.3.90.39.00.00	102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
3.3.90.39.00.00	504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00		
3.3.90.40.00.00	104	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	11.000,00		
3.3.90.40.00.00	103	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	11.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			111.500,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			111.500,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		111.500,00	
4.4.90.52.00.00	103	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		
4.4.90.52.00.00	104	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00		
4.4.90.52.00.00	504	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		
4.4.90.52.00.00	102	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.500,00		

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ no dia 08/12/2022.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://dioems.com.br>



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 27

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 07		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		TOTAL ÓRGÃO:	17.791.295,22
Unidade: 004		DIVISÃO DE ENSINO PRÉ-ESCOLAR		TOTAL UNIDADE:	2.748.768,07
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			2.683.768,07
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.487.181,43
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.487.181,43	
3.1.90.11.00.00	103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	127.600,00		
3.1.90.11.00.00	104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	110.000,00		
3.1.90.11.00.00	101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	981.419,21		
3.1.90.13.00.00	103	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	28.050,00		
3.1.90.13.00.00	104	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	24.200,00		
3.1.90.13.00.00	101	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	215.912,22		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.196.586,64
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.196.586,64	
3.3.90.14.00.00	103	DIÁRIAS - CIVIL	1.908,24		
3.3.90.14.00.00	102	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00		
3.3.90.30.00.00	103	MATERIAL DE CONSUMO	38.878,40		
3.3.90.30.00.00	104	MATERIAL DE CONSUMO	41.000,00		
3.3.90.30.00.00	102	MATERIAL DE CONSUMO	31.000,00		
3.3.90.32.00.00	103	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	430.000,00		
3.3.90.32.00.00	104	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	45.000,00		
3.3.90.32.00.00	107	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	249.000,00		
3.3.90.32.00.00	161	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	125.000,00		
3.3.90.36.00.00	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	75.000,00		
3.3.90.36.00.00	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	36.500,00		
3.3.90.39.00.00	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	68.000,00		
3.3.90.39.00.00	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	41.500,00		
3.3.90.40.00.00	104	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	8.800,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			65.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			65.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		65.000,00	
4.4.90.52.00.00	103	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	65.000,00		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 28

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			4.296.120,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			416.020,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		416.020,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	341.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	75.020,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.880.100,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		3.880.100,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	5.500,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	870.000,00		
3.3.90.30.00.00	504	MATERIAL DE CONSUMO	679.600,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.355.500,00		
3.3.90.39.00.00	504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	832.000,00		
3.3.90.39.00.00	507	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	126.500,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			3.564.604,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			3.564.604,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		3.564.604,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	252.000,00		
4.4.90.51.00.00	504	OBRAS E INSTALAÇÕES	629.500,00		
4.4.90.51.00.00	1085	OBRAS E INSTALAÇÕES	481.104,00		
4.4.90.52.00.00	504	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	557.000,00		
4.4.90.52.00.00	501	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00		
4.4.90.52.00.00	1089	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	240.000,00		
4.4.90.52.00.00	1093	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000,00		
4.4.90.52.00.00	1094	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	650.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	405.000,00		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 29

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			324.239,48
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			183.239,48
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		183.239,48	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.196,30		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	33.043,18		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			141.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		141.000,00	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	33.000,00		
3.3.90.30.00.00	504	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	66.000,00		
3.3.90.39.00.00	504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			230.291,76
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			230.291,76
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		230.291,76	
4.4.90.51.00.00	504	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.291,76		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00		
4.4.90.52.00.00	504	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 30

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			939.011,12
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			249.981,12
3.1.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		160.000,00	
3.1.71.70.00.00	000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	160.000,00		
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		89.981,12	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	73.755,02		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	16.226,10		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			689.030,00
3.3.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		118.220,00	
3.3.71.70.00.00	000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	69.920,00		
3.3.71.70.00.00	504	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	48.300,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		570.810,00	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	43.000,00		
3.3.90.30.00.00	504	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	380.000,00		
3.3.90.39.00.00	504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00		
3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	7.810,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			98.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			98.000,00
4.4.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		11.000,00	
4.4.71.70.00.00	000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	5.500,00		
4.4.71.70.00.00	504	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	5.500,00		
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		87.000,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00		
4.4.90.51.00.00	504	OBRAS E INSTALAÇÕES	35.000,00		
4.4.90.52.00.00	504	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.000,00		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 31

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			2.612.447,50
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.170.847,50
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.170.847,50	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	959.711,07		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	211.136,43		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.441.600,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.441.600,00	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	210.000,00		
3.3.90.30.00.00	504	MATERIAL DE CONSUMO	396.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	425.600,00		
3.3.90.39.00.00	504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	410.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			489.385,33
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			489.385,33
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		489.385,33	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	212.385,33		
4.4.90.51.00.00	504	OBRAS E INSTALAÇÕES	55.000,00		
4.4.90.51.00.00	1092	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00		
4.4.90.52.00.00	504	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.000,00		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 32

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			520.500,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			520.500,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		520.500,00	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	66.000,00		
3.3.90.30.00.00	504	MATERIAL DE CONSUMO	41.000,00		
3.3.90.30.00.00	507	MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00		
3.3.90.39.00.00	504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00		
3.3.90.39.00.00	507	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	258.500,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			60.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			60.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		60.000,00	
4.4.90.52.00.00	504	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 33

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			108.827,18
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			58.827,18
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		58.827,18	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	48.219,00		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.608,18		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			50.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			11.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			11.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		11.000,00	
4.4.90.52.00.00	504	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 34

Órgão: 08	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA	TOTAL ÓRGÃO:	14.552.434,41		
Unidade: 007	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	TOTAL UNIDADE:	66.500,00		
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			16.500,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			16.500,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		16.500,00	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	16.500,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			50.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	
4.4.90.51.00.00	504	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 35

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			948.409,60
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			147.620,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		147.620,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	121.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	26.620,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			800.789,60
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		800.789,60	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	2.200,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
3.3.90.30.00.00	504	MATERIAL DE CONSUMO	330.000,00		
3.3.90.30.00.00	512	MATERIAL DE CONSUMO	56.689,60		
3.3.90.30.00.00	511	MATERIAL DE CONSUMO	106.700,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	205.200,00		
3.3.90.39.00.00	504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			22.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			22.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		22.000,00	
4.4.90.52.00.00	504	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.000,00		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 36

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			74.456,20
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			41.956,20
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		41.956,20	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	34.390,33		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	7.565,87		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			32.500,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		32.500,00	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00		
3.3.90.39.00.00	504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.500,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			5.500,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			5.500,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		5.500,00	
4.4.90.52.00.00	504	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.500,00		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 37

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			175.642,24
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			36.234,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		36.234,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	29.700,00		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	6.534,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			139.408,24
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		139.408,24	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	1.908,24		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.500,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00		
3.3.90.39.00.00	504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			5.500,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			5.500,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		5.500,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.500,00		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 38

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			556.376,57
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			102.268,33
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		102.268,33	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	83.826,50		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	18.441,83		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			454.108,24
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		454.108,24	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	1.908,24		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
3.3.90.31.00.00	000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	5.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	395.000,00		
3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.200,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			3.050.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			3.050.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		3.050.000,00	
4.4.90.51.00.00	605	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 39

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			542.572,63
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			19.710,27
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		19.710,27	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.155,96		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.554,31		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			522.862,36
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		522.862,36	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	2.862,36		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	470.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			50.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 40

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			165.189,40
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			38.060,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		38.060,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31.240,00		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	6.820,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			127.129,40
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		127.129,40	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	5.724,72		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	43.404,68		
3.3.90.31.00.00	000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	8.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			5.500,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			5.500,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		5.500,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.500,00		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 41

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			1.201.745,10
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			695.364,70
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		695.364,70	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	569.971,07		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	125.393,63		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			506.380,40
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		506.380,40	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	3.180,40		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	277.000,00		
3.3.90.30.00.00	504	MATERIAL DE CONSUMO	85.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	58.000,00		
3.3.90.39.00.00	504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00		
3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.200,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			377.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			377.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		377.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	91.000,00		
4.4.90.52.00.00	504	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00		
4.4.90.52.00.00	1078	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	206.000,00		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 42

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			847.080,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			200.080,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		200.080,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	164.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	36.080,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			647.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		647.000,00	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	160.000,00		
3.3.90.30.00.00	504	MATERIAL DE CONSUMO	180.000,00		
3.3.90.30.00.00	1081	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00		
3.3.90.39.00.00	504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00		
3.3.90.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			2.737.027,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			2.737.027,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		2.737.027,00	
4.4.90.51.00.00	1075	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.600.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	105.000,00		
4.4.90.52.00.00	504	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	205.500,00		
4.4.90.52.00.00	1084	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	826.527,00		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 43

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			233.200,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			73.200,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		73.200,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	13.200,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			160.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		160.000,00	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			11.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			11.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		11.000,00	
4.4.90.52.00.00	504	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 44

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			109.769,03
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			68.178,83
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		68.178,83	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	55.884,29		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	12.294,54		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			41.590,20
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		41.590,20	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	1.590,20		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00		
3.3.90.30.00.00	504	MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
3.3.90.39.00.00	504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			488.098,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			488.098,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		488.098,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00		
4.4.90.52.00.00	1087	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	286.500,00		
4.4.90.52.00.00	504	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	67.000,00		
4.4.90.52.00.00	1084	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	104.598,00		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 45

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			96.420,86
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			45.920,86
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		45.920,86	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	37.640,05		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	8.280,81		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			50.500,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		50.500,00	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.500,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			3.300,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			3.300,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		3.300,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.300,00		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 46

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			53.434,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			36.234,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		36.234,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	29.700,00		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	6.534,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			17.200,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		17.200,00	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	13.200,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			5.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 47

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			213.176,57
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			102.268,33
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		102.268,33	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	83.826,50		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	18.441,83		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			110.908,24
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		110.908,24	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	1.908,24		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	83.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			40.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			40.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		40.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 48

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			289.540,40
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			107.360,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		107.360,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	88.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	19.360,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			182.180,40
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		182.180,40	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	3.180,40		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
3.3.90.31.00.00	000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	50.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000,00		
3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	6.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			797.619,60
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			797.619,60
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		797.619,60	
4.4.90.51.00.00	504	OBRAS E INSTALAÇÕES	113.650,00		
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	390.000,00		
4.4.90.51.00.00	1073	OBRAS E INSTALAÇÕES	259.350,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	34.619,60		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 49

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			188.039,76
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			68.939,76
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		68.939,76	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	56.508,00		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	12.431,76		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			119.100,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		119.100,00	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	70.500,00		
3.3.90.30.00.00	504	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.600,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			125.500,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			125.500,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		125.500,00	
4.4.90.51.00.00	504	OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00		
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.500,00		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 50

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			1.291.268,33
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			102.268,33
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		102.268,33	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	83.826,50		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	18.441,83		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.189.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.189.000,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	2.862,36		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	51.137,64		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	570.000,00		
3.3.90.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	565.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			173.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			173.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		173.000,00	
4.4.90.51.00.00	504	OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00		
4.4.90.52.00.00	504	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	93.000,00		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 51

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			57.759,91
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			28.759,91
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		28.759,91	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.573,70		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.186,21		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			29.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		29.000,00	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			60.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			60.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		60.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00		
4.4.90.52.00.00	504	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 52

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 14		DEPARTAMENTO DE FROTAS		TOTAL ÓRGÃO:	810.437,23
Unidade: 001		DEPARTAMENTO DE FROTAS		TOTAL UNIDADE:	279.681,03
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			264.681,03
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			191.381,03
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		191.381,03	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	156.869,70		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	34.511,33		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			73.300,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		73.300,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	3.300,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00		
3.3.90.30.00.00	504	MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.600,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.700,00		
3.3.90.39.00.00	504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00		
3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	7.700,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			15.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			15.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		15.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 53

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			233.656,20
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			97.866,20
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		97.866,20	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.218,20		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	17.648,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			135.790,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		135.790,00	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	47.000,00		
3.3.90.30.00.00	504	MATERIAL DE CONSUMO	46.790,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.000,00		
3.3.90.39.00.00	504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			15.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			15.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		15.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 54

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			267.100,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			67.100,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		67.100,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	55.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	12.100,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			200.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		200.000,00	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			15.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			15.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		15.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 55

Órgão: 90	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL ÓRGÃO:	220.000,00		
Unidade: 099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL UNIDADE:	220.000,00		
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
9.0.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			220.000,00
9.9.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			220.000,00
9.9.99.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		220.000,00	
9.9.99.99.00.00	000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	220.000,00		

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 08 de Dezembro de 2022

Ano XI – Edição Nº 2752



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 1

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			57.044.836,31
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			24.573.189,85
3.1.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		391.150,00	
3.1.71.70.00.00		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	391.150,00		
	000	Recursos Ordinários (Livres)	160.000,00		
	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	231.150,00		
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		24.182.039,85	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.832.857,89		
	000	Recursos Ordinários (Livres)	7.817.164,01		
	101	Fundeb 60%	5.281.419,21		
	102	Fundeb 40%	195.000,00		
	103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.448.689,53		
	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	358.000,00		
	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	4.413.585,14		
	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	319.000,00		
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	4.349.181,96		
	000	Recursos Ordinários (Livres)	1.677.323,18		
	101	Fundeb 60%	1.178.580,79		
	102	Fundeb 40%	42.500,00		
	103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	318.689,69		
	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	83.600,00		
	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	978.308,30		
	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	70.180,00		
3.2.00.00.00.00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			280.000,00
3.2.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		280.000,00	
3.2.90.21.00.00		JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	280.000,00		
	000	Recursos Ordinários (Livres)	280.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			32.191.646,46
3.3.50.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		50.000,00	
3.3.50.43.00.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS	50.000,00		
	103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	30.000,00		
	942	Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	20.000,00		
3.3.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		2.308.420,00	
3.3.71.70.00.00		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	2.308.420,00		
	000	Recursos Ordinários (Livres)	69.920,00		
	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	2.190.200,00		
	504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	48.300,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		29.833.226,46	
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - CIVIL	358.036,34		
	000	Recursos Ordinários (Livres)	259.814,74		
	102	Fundeb 40%	8.000,00		
	103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	12.721,60		
	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	66.000,00		
	934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	6.000,00		
	936	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	1.500,00		
	940	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria 113/2015	4.000,00		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	7.791.916,54		
	000	Recursos Ordinários (Livres)	2.907.958,54		
	102	Fundeb 40%	64.000,00		
	103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	288.878,40		
	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	288.000,00		
	107	Salário-Educação	52.800,00		
	150	Transferências Voluntárias Públicas Federais - Transporte Escolar - Oleo Diesel	100.000,00		
	164	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	2.500,00		
	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	11.000,00		
	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.293.000,00		
	504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	2.280.390,00		
	507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	55.000,00		
	510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	60.000,00		
	511	Taxas - Prestação de Serviços	106.700,00		
	512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	56.689,60		
	900	Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - I.N RFB nº 1131/2011	3.000,00		
	934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	60.000,00		
	936	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	6.000,00		
	940	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria 113/2015	30.000,00		

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ no dia 08/12/2022.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://dioems.com.br>



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 2

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
	942	Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	50.000,00		
	982	FIA SCFV - 37632-9	1.000,00		
	1038	Transferências do FIA Primeira Infância	15.000,00		
	1071	Piso Paranaense de Assistência Social I - PPAS I	6.000,00		
	1081	Convênios SEAB - Aquisição Calçado	50.000,00		
	1082	FIA IMPACTO COVID	4.000,00		
3.3.90.31.00.00		PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	63.000,00		
	000	Recursos Ordinários (Livres)	63.000,00		
3.3.90.32.00.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.762.550,00		
	000	Recursos Ordinários (Livres)	124.200,00		
	103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.010.000,00		
	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	322.000,00		
	107	Salário-Educação	610.900,00		
	161	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	275.000,00		
	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	92.500,00		
	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	22.000,00		
	510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	187.950,00		
	900	Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - I.N RFB nº 1131/2011	2.000,00		
	934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	17.000,00		
	936	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	1.000,00		
	940	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria 113/2015	5.000,00		
	942	Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	30.000,00		
	1071	Piso Paranaense de Assistência Social I - PPAS I	63.000,00		
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.509.516,00		
	000	Recursos Ordinários (Livres)	67.500,00		
	102	Fundeb 40%	5.000,00		
	103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	645.500,00		
	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	248.000,00		
	107	Salário-Educação	27.016,00		
	162	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	181.500,00		
	165	Transferências de Recursos do SEED Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	752.000,00		
	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	33.000,00		
	504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	550.000,00		
3.3.90.34.00.00		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.196.500,00		
	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	591.500,00		
	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	605.000,00		
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.219.330,00		
	000	Recursos Ordinários (Livres)	571.130,00		
	102	Fundeb 40%	15.000,00		
	103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	254.000,00		
	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	115.700,00		
	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	76.500,00		
	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	187.000,00		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.369.720,89		
	000	Recursos Ordinários (Livres)	6.288.909,59		
	102	Fundeb 40%	5.000,00		
	103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	285.000,00		
	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	139.500,00		
	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.165.000,00		
	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.086.500,00		
	504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	1.806.500,00		
	507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	385.000,00		
	510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	22.550,00		
	511	Taxas - Prestação de Serviços	25.300,00		
	512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	1.961,30		
	900	Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - I.N RFB nº 1131/2011	3.000,00		
	934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	60.000,00		
	936	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	1.500,00		
	940	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria 113/2015	16.000,00		
	942	Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	60.000,00		
	1038	Transferências do FIA Primeira Infância	10.000,00		
	1039	FIA CMDCA	2.000,00		
	1071	Piso Paranaense de Assistência Social I - PPAS I	6.000,00		
3.3.90.40.00.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	825.430,00		
	000	Recursos Ordinários (Livres)	577.610,00		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 3

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
	103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	14.300,00		
	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	19.800,00		
	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	22.000,00		
	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	170.720,00		
	934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	12.000,00		
	936	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	5.000,00		
	940	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria 113/2015	4.000,00		
3.3.90.47.00.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	487.169,10		
	000	Recursos Ordinários (Livres)	423.720,00		
	504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	56.100,00		
	512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	7.349,10		
3.3.90.91.00.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	500.000,00		
	000	Recursos Ordinários (Livres)	500.000,00		
3.3.90.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	750.057,59		
	000	Recursos Ordinários (Livres)	690.400,00		
	1022	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Meu Campinho	10,00		
	1033	Transferências Voluntárias Públicas Federais - FIA Conselho Tutelar	6.000,00		
	1034	FEAS VEICULO ADAPTADO	53.000,00		
	1041	DOSIGTV ESTR4 - INVESTIMENTOS	492,59		
	1044	FEAS INC VI	20,00		
	1055	Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19) ACO	120,00		
	1056	Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19) EPI	15,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			16.935.163,69
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			16.505.163,69
4.4.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		33.000,00	
4.4.71.70.00.00		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	33.000,00		
	000	Recursos Ordinários (Livres)	5.500,00		
	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	22.000,00		
	504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	5.500,00		
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		16.472.163,69	
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	9.371.041,09		
	000	Recursos Ordinários (Livres)	1.109.385,33		
	103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	209.600,00		
	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	200.000,00		
	152	Convênio 1139/2022 - SEDU - SIT 55136 - CONSTRUÇÃO SEDE DEPTO EDUCAÇÃO	300.000,00		
	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	50.000,00		
	504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	1.297.101,76		
	510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	124.500,00		
	518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	220.000,00		
	605	Construção Centro de Eventos	3.000.000,00		
	1042	Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	320.000,00		
	1073	Meu Campinho Vila Rural	259.350,00		
	1075	PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE ESTRADAS RURAIS COM PEDRAS IRREGULARES	1.600.000,00		
	1085	Convênio Plataforma + Brasil nº 912150	481.104,00		
	1092	Convênio 1120/2022 - SEDU - SIT 54999 - Construção do Destacamento da PM	200.000,00		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.101.122,60		
	000	Recursos Ordinários (Livres)	1.393.719,60		
	102	Fundeb 40%	5.500,00		
	103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	207.000,00		
	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	11.500,00		
	151	Convênio nº 632/2022 - SEDU - Aquisição de um Veículo Tipo Van	200.000,00		
	164	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	1.650,00		
	501	Receitas de Alienações de Ativos	100.000,00		
	504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	1.326.000,00		
	518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.191.640,00		
	934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	25.000,00		
	936	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	3.000,00		
	940	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria 113/2015	19.488,00		
	942	Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	40.000,00		
	1038	Transferências do FIA Primeira Infância	10.000,00		
	1078	Convênio SEAB - Aquisição 2 Carretas Agrícolas, 2 Veículos Utilitários	206.000,00		
	1082	FIA IMPACTO COVID	3.000,00		
	1084	Convênio Plataforma + Brasil nº 919286	931.125,00		
	1087	Convênio Plataforma + Brasil 913831	286.500,00		
	1089	Convênio Plataforma + Brasil 922094/2021 - Aquisição Retroescavadeira	240.000,00		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 4

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
	1093	Convenio 1140/2022 - SEDU - SIT 55137 - RETROESCAVADEIRA	250.000,00		
	1094	Convenio 1124/2022 - SEDU - SIT 55000 - CAMINHÃO CAÇAMBA	650.000,00		
4.6.00.00.00.00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			430.000,00
4.6.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		430.000,00	
4.6.90.71.00.00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	430.000,00		
	000	Recursos Ordinários (Livres)	430.000,00		
9.0.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			220.000,00
9.9.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			220.000,00
9.9.99.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		220.000,00	
9.9.99.99.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	220.000,00		
	000	Recursos Ordinários (Livres)	220.000,00		

TOTAL GERAL: 74.200.000,00

RESUMO

DESPESAS CORRENTES	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.573.189,85
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	280.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.191.646,46
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES	57.044.836,31
DESPESAS DE CAPITAL	
INVESTIMENTOS	16.505.163,69
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	430.000,00
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL	16.935.163,69
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	220.000,00
TOTAL DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA	220.000,00
TOTAL GERAL	74.200.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 1

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 01	PODER LEGISLATIVO		165.000,00	1.870.000,00	2.035.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
01	LEGISLATIVA		165.000,00	1.870.000,00	2.035.000,00
01 031	AÇÃO LEGISLATIVA		165.000,00	1.870.000,00	2.035.000,00
01 031 0001	Processo Legislativo		165.000,00	1.870.000,00	2.035.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 2

	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 01 PODER LEGISLATIVO		165.000,00	1.870.000,00	2.035.000,00
Unidade: 001 CAMARA MUNICIPAL		165.000,00	1.870.000,00	2.035.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
01	LEGISLATIVA	165.000,00	1.870.000,00	2.035.000,00
01 031	AÇÃO LEGISLATIVA	165.000,00	1.870.000,00	2.035.000,00
01 031 0001	Processo Legislativo	165.000,00	1.870.000,00	2.035.000,00
01 031 00011 001	Reforma e Ampliação da Sede do Legislativo Municipal	165.000,00		165.000,00
	REFORMA E MELHORIA DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, BEM COMO, AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO, CONSTRUÇÃO DE MUROS COM PORTÕES.			
01 031 00012 001	Atividades do Legislativo Municipal		1.870.000,00	1.870.000,00
	Legislar sobre assuntos municipais, fiscalizar os atos da administração municipal, visando atender exigências e exercer competências definidas na Constituição Federal, Estadual, Lei orgânica do município, na legislação municipal e no regimento interno. Realizar sessões legislativas para apreciação de projetos de lei e de resolução, propostas de emendas à lei orgânica, requerimentos ao executivo municipal e as autoridades constituídas, com pedidos de informações e outros assuntos, indicações e recursos, com vistas a atender o interesse público e reivindicações da população; fixar os subsídios dos agentes políticos; gerir as funções administrativa, legislativa, fiscalizadora e assessora; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a câmara municipal, para atendimento das suas competências e decisões; prestar homenagens e comemorar eventos históricos; realizar audiências públicas e sessões itinerantes; fiscalizar os atos do executivo municipal; constituir comissões especiais; referendar atos do executivo acerca de convênios, contratos, consórcios e outras obrigações gravosas assumidas; julgar as contas anuais do executivo, após a emissão do parecer prévio do tribunal de contas do estado; conceder licenças e afastamento ao prefeito, vice prefeito e vereadores; apreciar relatório sobre a execução de planos de governo; atender com a previdência social, servidores da câmara municipal e satisfazer a legislação relativa aos servidores públicos municipais; adquirir mobiliário, ornamentações, equipamentos de informática, softwares para informática e sua manutenção; implantação de novas ferramentas de divulgação via internet, aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços para manutenção da câmara municipal; aquisição de veículos; aquisição de livros, assinaturas de periódicos, assinaturas de jornais; impressão de jornais com atos oficiais da câmara municipal; ajardinamento, manutenção e conservação da câmara municipal; realizar concursos públicos. efetuar o pagamento de mensalidades e anuidades a entidades associativas; atender despesas de salários, encargos patronais, do legislativo municipal, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico e afins;			



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 3

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 02	ASSESSORAMENTO			1.720.461,33	1.720.461,33
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
04	ADMINISTRAÇÃO			1.720.461,33	1.720.461,33
04 121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			216.146,16	216.146,16
04 121 0002	Coordenação Governamental			216.146,16	216.146,16
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.504.315,17	1.504.315,17
04 122 0002	Coordenação Governamental			1.504.315,17	1.504.315,17



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 4

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 02	ASSESSORAMENTO			1.720.461,33	1.720.461,33
Unidade: 001	ASSESSORIA DE GABINETE			652.672,96	652.672,96
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
04	ADMINISTRAÇÃO			652.672,96	652.672,96
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			652.672,96	652.672,96
04 122 0002	Coordenação Governamental			652.672,96	652.672,96
04 122 00022 002	Atividades de Assessoria de Gabinete			151.088,33	151.088,33
	Executar os procedimentos protocolares dos documentos em geral endereçados ao chefe do executivo e gabinete; assessoramento na organização de eventos e atividades públicas correlatas às ações do chefe do executivo; supervisionar e assessorar as atividades de todos os departamentos da administração pública; prezar pelo entrosamento dentro dos órgãos públicos; atender despesas de vencimentos de pessoal, encargos patronais, direitos e deveres dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, equipamentos, material de expediente, materiais gráficos, materiais de processamento de dados e afins.				
04 122 00022 003	Atividades do Gabinete do Prefeito			501.584,63	501.584,63
	Coordenar e desenvolver atividades e projetos e Programas ligados ao Gabinete do(a) Prefeito(a) e demais setores da Administração Municipal; implementar as políticas públicas junto aos órgãos federal e estadual; viabilizar projetos e programas visando o crescimento do município e o interesse público e o bem estar da população; Atender despesas de salários, encargos patronais, do departamento e divisões afins, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos para o gabinete, equipamentos, material de expediente, gráfico e afins.				



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 5

	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 02 ASSESSORAMENTO			1.720.461,33	1.720.461,33
Unidade: 002 ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO			216.146,16	216.146,16

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		
04	ADMINISTRAÇÃO	216.146,16	216.146,16
04 121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	216.146,16	216.146,16
04 121 0002	Coordenação Governamental	216.146,16	216.146,16
04 121 00022 004	Atividades de Assessoria de Planejamento	216.146,16	216.146,16
	Desenvolvimento de atividades em conjunto com as demais unidades da administração objetivando a execução do programa de governo, através de projetos de captação de recursos nos diversos segmentos disponíveis. Coordenar a implementação do plano diretor de desenvolvimento integrado do município e leis pertinentes; coordenar a elaboração dos planos, programas e metas relativas ao planejamento institucional do município; assegurar a participação popular na elaboração dos instrumentos de planejamento: plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e orçamento anual; coordenar e elaborar o plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e orçamento do município de coronel domingos soares; acompanhar e controlar a execução do orçamento-programa do plano plurianual e da lei de diretrizes orçamentárias do município; elaborar os créditos adicionais suplementares e especiais ao orçamento anual do município; elaborar projetos de lei de alteração do plano plurianual e da lei de diretrizes orçamentárias; elaborar a documentação para realização de operações de crédito; implementar o orçamento participativo através da realização de audiências públicas; alimentar o módulo planejamento no sistema sim-am no tribunal de contas do estado; elaborar projetos para encaminhamento a órgãos federais e estaduais, organizações não governamentais, objetivando o recebimento de recursos financeiros para sua implantação; atender despesas de vencimentos e obrigações patronais, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico, materiais de processamento de dados e afins; Realizar o acompanhamento da execução das obras executadas com recursos de convênio, programas e operações de crédito.; Encaminhar, ao setor competente, os pedidos de processos licitatórios de obras a serem executadas com recursos de convênio; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, o Departamento de Estatística e Projetos Técnicos para a realização de suas funções.		



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 6

	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 02			1.720.461,33	1.720.461,33
Unidade: 003			324.008,33	324.008,33

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		
04	ADMINISTRAÇÃO	324.008,33	324.008,33
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	324.008,33	324.008,33
04 122 0002	Coordenação Governamental	324.008,33	324.008,33
04 122 00022 005	Atividades de Assessoria de Comunicação Social	324.008,33	324.008,33
	Divulgação e Publicação dos atos oficiais do Município, elaboração de material de divulgação institucional e campanhas educativas e de orientação à população em todos os meios de comunicação (jornais, revistas, rádios, tvs, painéis publicitários, entre outros) e no órgão oficial eletrônico do Município, bem como nas mídias sociais sob sua administração; divulgação nos meios de comunicação de casos emergenciais e de calamidade pública que por sua característica especial requerem agilidade e rapidez na divulgação; Apresentação do cerimonial dos eventos organizados e promovidos pelo Município; Zelar pela boa imagem do Poder Executivo Municipal perante a população; agir com transparência e clareza em todos os atos; intermediação de entrevistas do Prefeito, Vice Prefeito e Diretores de Departamentos para órgãos da imprensa.; Realização de Palestras motivacionais e comemorativas. Atender despesas de salários, encargos patronais, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico e afins;		



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 7

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 02	ASSESSORAMENTO			1.720.461,33	1.720.461,33
Unidade: 004	ASSESSORIA JURIDICA			527.633,88	527.633,88
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
04	ADMINISTRAÇÃO			527.633,88	527.633,88
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			527.633,88	527.633,88
04 122 0002	Coordenação Governamental			527.633,88	527.633,88
04 122 00022 006	Atividades de Assessoria Jurídica			527.633,88	527.633,88
	COORDENAR JURIDICAMENTE O GESTOR MUNICIPAL NAS ATIVIDADES PECULIARES DESTA E TAMBEM DOS DEMAIS ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO; INCUMBINDO-LHE A APRESENTAÇÃO DE PARECERES JURÍDICOS SOBRE MATÉRIAS A ELE ENCAMINHADAS E QUE DIZEM RESPEITO ÀS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, BEM COMO, É O ÓRGÃO INTEGRANTE DA ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO, ENCARREGADO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS; DA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE LEI E OUTRAS MATÉRIAS SUJEITAS A DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL; REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO EM JUÍZO E NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, RESPEITADAS AS PRERROGATIVAS DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO. É DE COMPETÊNCIA DESTA ASSESSOR EXAMINAR E EMITIR PARECER NOS PROCESSOS E DOCUMENTOS QUE LHE FOREM ENCAMINHADOS; IDENTIFICAR NECESSIDADES, PROPOR, PLANEJAR, IMPLANTAR E ADMINISTRAR PROJETOS RELACIONADOS A SUA ÁREA DE ATUAÇÃO; GERENCIAR A SUA EQUIPE TÉCNICA E AS ATIVIDADES POR ELA DESENVOLVIDAS E, NO CASO DE AUSÊNCIA DE SERVIDORES SUBORDINADOS A SUA UNIDADE ADMINISTRATIVA, OPERACIONALIZÁ-LAS; NO ÂMBITO DE SUA COMPETÊNCIA, ASSESSORAR O PROCURADOR GERAL; REALIZAR ESTUDOS, AVALIAÇÕES, PARECERES, PESQUISAS E LEVANTAMENTOS DE INTERESSE DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO; FISCALIZAR AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA UNIDADE ADMINISTRATIVA QUE LHE É SUBORDINADA, ATUANDO PARA O APRIMORAMENTO DOS TRABALHOS; IDENTIFICAR AS NECESSIDADES E PLANEJAR, SUGERIR, PROPOR, IMPLANTAR E ADMINISTRAR NOVOS PROJETOS RELACIONADOS AOS ASSUNTOS DE SUA COMPETÊNCIA; MANIFESTAR-SE NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS QUE LHE FOREM ENCAMINHADOS; CUMPRIR E FAZER CUMPRIR ATOS, NORMAS, ORDENS DE SERVIÇO, INSTRUÇÕES E PORTARIAS EMANADAS DE SEUS SUPERIORES; ATUAR COM ÉTICA NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO, ZELANDO PELA IMAGEM DE ORGANIZAÇÃO, PROFISSIONALISMO, SIGILO PROFISSIONAL E FUNCIONAL, RELACIONAMENTO COM COLEGAS, SUPERIORES, SUBALTERNOS, USUÁRIOS DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL E VISITANTES; REPRESENTAR O MUNICÍPIO JUDICIAL E EXTRAJUDICIALMENTE, PERANTE INSTITUIÇÕES PÚBLICAS OU PRIVADAS, NACIONAIS OU ESTRANGEIRAS, NA TRATATIVA DE ASSUNTOS ATINENTES À PASTA, NOS CASOS DE IMPEDIMENTOS OU IMPOSSIBILIDADE DE ATUAÇÃO DO PROCURADOR DO MUNICÍPIO; DESENVOLVER OUTRAS ATIVIDADES, NO ÂMBITO DE SUA COMPETÊNCIA. ATENDER DESPESAS DE VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS, DIÁRIAS, PASSAGENS, DESPESAS DE LOCOMOÇÃO, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE, GRÁFICO, DIDÁTICO, MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, SISTEMAS DE BASE DE DADOS DE LEGISLAÇÃO E/OU JURISPRUDÊNCIAS E AFINS; APERFEIÇOAMENTO, CAPACITAÇÃO E/OU TREINAMENTO;				



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 8

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			2.361.825,51	2.361.825,51
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
04	ADMINISTRAÇÃO			2.361.825,51	2.361.825,51
04 121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			207.674,65	207.674,65
04 121 0003	Gestão Administrativa e Controle Interno			207.674,65	207.674,65
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.905.481,72	1.905.481,72
04 122 0003	Gestão Administrativa e Controle Interno			1.905.481,72	1.905.481,72
04 124	CONTROLE INTERNO			143.597,00	143.597,00
04 124 0003	Gestão Administrativa e Controle Interno			143.597,00	143.597,00
04 126	TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO			105.072,14	105.072,14
04 126 0003	Gestão Administrativa e Controle Interno			105.072,14	105.072,14



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 9

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			2.361.825,51	2.361.825,51
Unidade: 001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			988.617,76	988.617,76
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
04	ADMINISTRAÇÃO			988.617,76	988.617,76
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			988.617,76	988.617,76
04 122 0003	Gestão Administrativa e Controle Interno			988.617,76	988.617,76
04 122 00032 007	Manutenção das Atividades do Departamento de Administração			988.617,76	988.617,76

Elaborar e coordenar juntamente com o Prefeito Municipal as políticas públicas do setor administrativo. Manter as atividades do departamento de administração de coordenação dos serviços e atos administrativos da municipalidade. Manter as atividades da junta do serviço militar; coordenação dos serviços de protocolo; implementar, acompanhar e supervisionar a gestão de documentos produzidos e recebidos pela administração pública municipal, promover a organização, a preservação e o acesso dos documentos de valor permanente ou histórico recolhidos dos diversos órgãos e entidades da municipalidade; contratar projetos de estudo de viabilidade; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de suas atribuições; apoiar as ações dos conselhos municipais; destinar recursos para apoiar entidades municipalistas como: AMSOP, AMP, CMN, IBAM e outras. Promover o desenvolvimento e a disponibilização de conteúdos que atendam aos requisitos de acessibilidade, usabilidade e inteligibilidade; apoiar projetos de inovação de conteúdos criativos e aplicações digitais para utilização em governo eletrônico municipal e em espaços públicos e comunitários de uso de tecnologias da informação e da comunicação; adquirir, manter, reestruturar, atualizar e locar equipamentos de informática/hardwares (computadores, servidores, impressoras, nobreaks, switches, etc.) E sistemas/softwarewares (sistemas operacionais, editoração eletrônica, etc.) Para o uso dos departamentos municipais; treinar e acompanhar os usuários na utilização dos sistemas desenvolvidos ou adquiridos de terceiros. Adquirir, locar softwares e contratar serviços de consultoria, assessoria técnica ou empresas para manutenção e suporte (banco de dados, desenvolvimento, etc.); manter, adquirir, questionar, treinar, estruturar, implementar, configurar, avaliar e locar sistemas e equipamentos relacionados à telefonia dos próprios públicos, inclusive serviço de telefonia móvel. Acompanhar projetos de telefonia e sua implantação. Identificar problemas de telefonia, providenciar assistência técnica e o controle específico para subsidiar a gerência do andamento dos serviços. Fiscalizar o cumprimento dos princípios e das normas que norteiam a conduta da administração pública quanto a legalidade, impessoalidade, economicidade, publicidade e moralidade, atuando na defesa dos direitos e interesses individuais e coletivos, contra atos e omissões cometidos pela administração pública. Elaborar e coordenar concurso público; melhoria e adaptação do plano de cargos e salários dos funcionários públicos municipais. Atender despesas de vencimentos e obrigações patronais, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico, materiais de processamento de dados e afins;



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 10

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			2.361.825,51	2.361.825,51
Unidade: 002	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS			515.672,03	515.672,03
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
04	ADMINISTRAÇÃO			515.672,03	515.672,03
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			515.672,03	515.672,03
04 122 0003	Gestão Administrativa e Controle Interno			515.672,03	515.672,03
04 122 00032 008	Manutenção das Atividades da Divisão de Recursos Humanos			515.672,03	515.672,03

Organizar e coordenar, em conjunto com o Prefeito Municipal e demais Departamentos e Assessorias, as políticas de desenvolvimento de recursos humanos; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para o desenvolvimento de suas funções; Atender despesas de salários, encargos patronais, precatórios trabalhistas, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de material de expediente gráfico e afins; Recrutar os servidores para alocação em determinados departamentos; encaminhar e buscar a resolução de questões administrativas como: remoção, transferência, cartão ponto, crachás, horas extras, controle de férias, licença-especial, jornadas de trabalho, etc.; Buscar a adequação das jornadas de trabalho para servidores responsáveis por pessoas portadoras de deficiência; respeitando os interesses da população e do serviço público; Administrar o sistema de controle de frequência eletrônico implantando em setores que ainda não foram atendidos; Possibilitar sistema de informações online com os servidores; Viabilizar a implantação de sistema de microfilmagem e digitalização de documentação dos servidores; Ofertar aos estudantes do ensino médio e do ensino superior oportunidades de estágio nos diversos setores da administração pública; adequar a jornada de trabalho para servidores estudantes. Realizar exames admissionais de candidatos aprovados em concursos públicos; Determinar políticas de acompanhamento do controle de atestados médicos; Estabelecer políticas de controle de faltas injustificadas; Proporcionar treinamento e a acolhida de novos servidores; Estabelecer políticas de valorização e motivação do servidor no desempenho de suas funções; Manter cronograma de visita aos locais de trabalho; Reavaliar o Sistema de Avaliação de Desempenho do Servidor; Possibilitar instrumentos para apreciar a qualidade dos serviços público e a satisfação do usuário; Incentivar o aproveitamento de servidores para o exercício de cargos públicos; instigar os servidores através da concessão de bolsa de estudos a concluírem os seus estudos; Conceder licença especial nos termos da legislação vigente; Realização de processos seletivos e concursos públicos, para o preenchimento de cargos vagos e que vierem a vagar nas mais diferentes áreas do serviço público, como: educação, saúde, serviços administrativos de apoio; Realização de processos simplificados para admissão de empregados público.



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 11

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			2.361.825,51	2.361.825,51
Unidade: 003	DIVISÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			320.740,94	320.740,94
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
04	ADMINISTRAÇÃO			320.740,94	320.740,94
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			320.740,94	320.740,94
04 122 0003	Gestão Administrativa e Controle Interno			320.740,94	320.740,94
04 122 00032 009	Manutenção das Atividades da Divisão de Compras e Serviços Administrativos			320.740,94	320.740,94
	Preservar as atividades da Divisão de Compras e Serviços Administrativos para a elaboração de processos de aquisição de bens, obras e serviços para municipalidade; Analisar comparativa e criticamente os descritivos dos produtos/serviços e preços máximos selecionados pela secretaria de origem, com base nos dados levantados pelo sistema SCP e orçamento (cotações); Avaliar técnica e previamente a solicitação realizando a indicação de documentos complementares, se necessário sugestão de acréscimo de esclarecimentos e agrupamento de solicitações similares; Atualizar as certidões negativas do fornecedor; Emitir a requisição de compra e de empenho, estornos, Atestados de Capacidade Técnica, Certificado de Registro Cadastral do Fornecedor; Controlar e comunicar os vencimentos de contratos continuados à secretaria relacionado.; Elaborar análise de preços, em caso de pedido de realinhamento, com base em pesquisa de mercado; Atender os departamentos, assessorias municipais no fornecimento de suprimentos e materiais necessários para a execução de suas atividades; Proceder o recebimento e conferência dos itens comprados, empenhos e notas fiscais, bem como a armazenagem com o registro no sistema; Controlar lotes, validades, efetuar a separação e distribuição de itens; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de mobiliários, materiais de expediente, gráficos e similares.				



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 12

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			2.361.825,51	2.361.825,51
Unidade: 004	DIVISÃO DE INFORMATICA			105.072,14	105.072,14
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
04	ADMINISTRAÇÃO			105.072,14	105.072,14
04 126	TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO			105.072,14	105.072,14
04 126 0003	Gestão Administrativa e Controle Interno			105.072,14	105.072,14
04 126 00032 010	Manutenção das Atividades da Divisão de Informática			105.072,14	105.072,14
	<small>Criar suportes para armazenamento dos dados, configurar, monitorar, otimizar, realizar rotinas de backup e zelar pela segurança dos dados armazenados; manter o funcionamento da rede de computadores, disponibilizando e otimizando os recursos computacionais para seus usuários; prover suporte técnico aos usuários; manter atualizado o cadastro da configuração dos equipamentos existentes; Implementar os processos de governança de TI; coordenação, supervisão e orientação de todo o ambiente computacional da administração municipal, disponibilizar programas de informática, manutenção das redes, ambientes, bancos de dados, comunicação, segurança e outros, assim como a organização tecnológica, para garantir o funcionamento ininterrupto dos recursos de informática imprescindíveis ao funcionamento dos órgãos públicos municipais. Definição, instalação, configuração e manutenção de equipamentos de informática; assistência técnica em equipamentos e softwares que compõem a rede; manutenção e gerenciamento do site do município; dar suporte aos usuários internos; administração de banco de dados; construção, manutenção e atualização do site institucional; gerenciamento de entrada e saída de equipamentos na divisão de informática, e garantir a segurança das informações. Atender despesas de vencimentos e obrigações patronais, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico, materiais de processamento de dados e afins;</small>				



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 13

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			2.361.825,51	2.361.825,51
Unidade: 005	DIVISÃO DE LICITAÇÕES			207.674,65	207.674,65
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
04	ADMINISTRAÇÃO			207.674,65	207.674,65
04 121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			207.674,65	207.674,65
04 121 0003	Gestão Administrativa e Controle Interno			207.674,65	207.674,65
04 121 00032 011	Manutenção das Atividades da Divisão de Licitações			207.674,65	207.674,65
	Controlar e comunicar os vencimentos de contratos continuados à secretaria relacionado; Elaborar análise de preços, em caso de pedido de realinhamento, com base em pesquisa de mercado; Efetuar editais para processos licitatórios em todas as modalidades visando aquisição de bens e serviços e a execução de obras para o Município de Coronel Domingos Soares; Elaborar e enviar extratos de editais, resultados, contratos, aditivos, rescisões, etc., para publicação no Diário Oficial do Município, em jornal local, regional e nos Diários Oficiais do Estado e da União, bem como publicar no site do Município; Proceder a abertura dos processos licitatórios através da Comissão Permanente de Licitação; Acompanhar e controlar o fluxo dos processos licitatórios entre as diversas instâncias; Analisar e julgar eventuais recursos administrativos e/ou impugnações interpostos pelos proponentes; Inserção dos processos licitatórios e contratos em sistemas como: SCP, SIM-AM, SICONV e Mural do Tribunal de Contas; Manter suprido o sistema informatizado de controle e desenvolvimento de licitações e contratos da municipalidade. Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de mobiliários, materiais de expediente, gráficos e similares.				



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 14

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			2.361.825,51	2.361.825,51
Unidade: 006	DIVISÃO DE PATRIMONIO			80.450,99	80.450,99
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
04	ADMINISTRAÇÃO			80.450,99	80.450,99
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			80.450,99	80.450,99
04 122 0003	Gestão Administrativa e Controle Interno			80.450,99	80.450,99
04 122 00032 012	Manutenção das Atividades da Divisão de Patrimônios			80.450,99	80.450,99
	Controlar o patrimônio público municipal, móveis, imóveis e frota municipal. Realizar anualmente o balanço patrimonial do Município. Realizar semestralmente a conferência dos bens móveis do patrimônio público municipal. Realizar seguro dos prédios públicos e frota Municipal; Realizar a manutenção dos móveis do patrimônio público municipal; Realizar semestralmente a conferência dos bens móveis do patrimônio público municipal. Realizar leilões de bens inservíveis; Coordenar e controlar os bens patrimoniais dos diversos departamentos da municipalidade; Elaborar juntamente com o Prefeito manuais de controle e conservação dos bens, Elaborar decretos e normais de avaliações de bens; Criar comissões para avaliação dos bens patrimoniais e realizar inventário anualmente; ; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de mobiliário, material gráfico, de expediente e similares.				



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 15

	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 03 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			2.361.825,51	2.361.825,51
Unidade: 007 DIVISÃO DE MATERIAIS			51.956,20	51.956,20

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		
04	ADMINISTRAÇÃO		51.956,20
04 124	CONTROLE INTERNO		51.956,20
04 124 0003	Gestão Administrativa e Controle Interno		51.956,20
04 124 00032 013	Manutenção das Atividades da Divisão de Materiais		51.956,20

Atender os departamentos, assessorias municipais no fornecimento de suprimentos e materiais necessários para a execução de suas atividades; Proceder o recebimento e conferência dos itens comprados de acordo com as notas de empenho e notas fiscais, fazer registro de entrada dos materiais adquiridos, controlar o armazenamento, organizar o almoxarifado de forma a garantir o armazenamento adequado, e a segurança dos materiais em estoque, Fazer adequado registro de saída dos materiais a serem distribuídos; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de mobiliários, materiais de expediente, gráficos e similares.



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 16

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			2.361.825,51	2.361.825,51
Unidade: 008	UCI - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO			91.640,80	91.640,80
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
04	ADMINISTRAÇÃO			91.640,80	91.640,80
04 124	CONTROLE INTERNO			91.640,80	91.640,80
04 124 0003	Gestão Administrativa e Controle Interno			91.640,80	91.640,80
04 124 00032 014	Manutenção da Unidade de Controle Interno - UCI			91.640,80	91.640,80
	Elaborar normas e procedimentos com a finalidade de evitar, prevenir e detectar possíveis erros, fraudes ou omissões; comprovar a veracidade dos relatórios contábeis, financeiros ou operacionais. Estimular a eficiência do pessoal mediante a vigilância que exerce através dos relatórios, aprimorar os instrumentos de fiscalização da utilização dos recursos públicos, orientando gestores públicos para observância das leis vigentes. Assegurar a fidedignidade e integridade dos registros e demonstrações contábeis. Avaliar por exercício financeiro o cumprimento das metas previstas no PPA, LDO e LOA; viabilizar o atingimento das metas fiscais e resultados dos programas de governo; comprovar a legitimidade dos atos de gestão; executar o controle das operações de crédito; apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional; realizar o controle dos limites e condições para a inscrição dos restos a pagar; supervisionar as medidas adotadas pelos poderes para o retorno da despesa total de pessoal ao limite instituído no art. 22 e 23 da LC 101/2000(LRF); recomendar providências para o retorno do montante da dívida mobiliária ao limite estabelecido na LC 101/2000(LRF); efetuar o controle da destinação de recursos obtidos e ao órgão central as irregularidades administrativas; atender despesas de vencimentos e obrigações patronais, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico, materiais de processamento de dados e afins; atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas com locomoção, material de expediente, gráfico e				



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 17

	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 04 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS			2.891.816,86	2.891.816,86
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
04	ADMINISTRAÇÃO			2.891.816,86 2.891.816,86
04 123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			2.891.816,86 2.891.816,86
04 123 0004	Gestão Financeira			2.891.816,86 2.891.816,86



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 18

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 04	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS			2.891.816,86	2.891.816,86
Unidade: 001	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS			1.206.940,17	1.206.940,17
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
04	ADMINISTRAÇÃO			1.206.940,17	1.206.940,17
04 123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			1.206.940,17	1.206.940,17
04 123 0004	Gestão Financeira			1.206.940,17	1.206.940,17
04 123 00042 015	Manutenção das Atividades do Departamento de Finanças			1.206.940,17	1.206.940,17
	REALIZAR EM CONJUNTO COM O PREFEITO MUNICIPAL, O GERENCIAMENTO DO USO DOS RECURSOS PÚBLICOS; ORIENTAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL QUANTO A UTILIZAÇÃO, DE FORMA LEGAL, DOS RECURSOS PÚBLICOS; REALIZAR A CONTABILIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO; REALIZAR O CONTROLE DOS CONVÊNIOS REALIZADOS A NÍVEL ESTADUAL, FEDERAL E INICIATIVA PRIVADA; REALIZAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DOS CONVÊNIOS; REALIZAR O CONTROLE FINANCEIRO DOS FUNDOS E ENTIDADES; REGISTRO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO DOS IMPOSTOS, TAXAS, CONTRIBUIÇÕES; PROMOVER A EXECUÇÃO E O CONTROLE FINANCEIRO; GERENCIAR E CONTROLAR AS CONTAS BANCÁRIAS; EFETUAR OS REPASSES AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA; PROMOVER O REGISTRO E O CONTROLE DAS RECEITAS E PAGAMENTOS; MANTER O FLUXO DE CAIXA; EFETUAR E CONTROLAR O PAGAMENTO DE RETENÇÕES DEVIDAS AO INSS; PROMOVER E SUPERVISIONAR A CONCILIAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS; PROCEDER À ANÁLISE E LIQUIDAÇÃO DOS PROCESSOS DE PAGAMENTO; ANALISAR E PROFERIR DECISÕES NOS PROCESSOS DE SUA COMPETÊNCIA; PRESTAR CONTAS, FORMALMENTE, AO PREFEITO DOS ATOS PRATICADOS PERANTE INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS; SUPERVISIONAR A EXECUÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO POR FONTE DE RECURSOS; ACOMPANHAR O RECEBIMENTO DOS VALORES REFERENTES AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS NAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, BEM COMO O PAGAMENTO DOS RESPECTIVOS SERVIÇOS; ACOMPANHAR, SUPERVISIONAR E CONTROLAR OS PAGAMENTOS DAS RETENÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E TRIBUTÁRIAS DE FORNECEDORES; ACOMPANHAR OS RESULTADOS DA ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS PELO MUNICÍPIO; ANALISAR E INFORMAR OS RESULTADOS DA ARRECADAÇÃO PARA REVISÃO ORÇAMENTÁRIA DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS; RETENÇÃO DE ISS, IRRF, INSS DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS; GERIR E EFETUAR PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES; ATENDER DESPESAS DE VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS, DIÁRIAS, PASSAGENS, DESPESAS DE LOCOMOÇÃO, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE, GRÁFICO, MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E AFINS;				



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 19

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 04	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS			2.891.816,86	2.891.816,86
Unidade: 002	ASSESSORIA CONTABIL E DE PROCESSOS FINANCEIROS			1.311.046,40	1.311.046,40
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
04	ADMINISTRAÇÃO			1.311.046,40	1.311.046,40
04 123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			1.311.046,40	1.311.046,40
04 123 0004	Gestão Financeira			1.311.046,40	1.311.046,40
04 123 00042 016	Amortização e Encargos da Dívida e Precatórios			1.210.000,00	1.210.000,00
	Amortização da Dívida, Juros e Encargos de contratos que compõem a Dívida Fundada Interna, que o Município contratar no decorrer do período e pagamento de precatórios.				
04 123 00042 017	Atividades de Assessoria Contábil e de Processos Financeiros			101.046,40	101.046,40
	Gerenciar a equipe técnica relacionada a sua área de atuação, bem como todas as atividades por ela desenvolvidas. Desenvolver as tarefas financeira e contábeis que lhe forem conferidas. Identificar necessidades, propor, planejar, implantar e administrar projetos relacionados a sua área de atuação; Atender despesas de vencimentos e obrigações patronais, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico, materiais de processamento de dados e afins;				



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 20

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 04	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS			2.891.816,86	2.891.816,86
Unidade: 003	DIVISÃO DE CONTABILIDADE			153.454,64	153.454,64
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
04	ADMINISTRAÇÃO			153.454,64	153.454,64
04 123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			153.454,64	153.454,64
04 123 0004	Gestão Financeira			153.454,64	153.454,64
04 123 00042 018	Manutenção das Atividades da Divisão de Contabilidade			153.454,64	153.454,64

Realizar, em conjunto com o Prefeito Municipal, o gerenciamento do uso dos recursos públicos; orientar a administração municipal quanto a utilização, de forma legal, dos recursos públicos; Realizar a contabilização geral do Município; Realizar o controle dos convênios realizados a nível Estadual, Federal e iniciativa privada; realizar a prestação de contas anual dos convênios; realizar o controle financeiro dos fundos e entidades; registro e controle da arrecadação dos impostos, taxas, contribuições; conciliação bancária; prestação de contas na Plataforma + Brasil de recursos federais recebidos; prestação de Contas no SIOPS, SIOPE, SIGPC e SICONFI, retenção de ISS, IRRF, INSS dos prestadores de serviços; empenhar, liquidar e baixar pagamento a fornecedores; manter o arquivo da contabilidade organizado; dotar de estrutura física, administrativa e recursos humanos; supervisionar e acompanhar a escrituração dos atos e fatos contábeis, de acordo com os princípios de contabilidade; elaborar balancetes, balanços e demonstrativos contábeis; elaborar e publicar o relatório de gestão fiscal e o relatório resumido da execução orçamentária; efetuar a escrituração e o controle dos recursos liberados através de regime de adiantamentos e convênios; efetuar escrituração da dívida fundada interna por contratos e da dívida confessada; elaborar e consolidar as prestações de contas a serem apresentadas pelo município ao tribunal de contas, à secretaria do tesouro nacional e demais órgãos; controlar e verificar o cumprimento dos limites constitucionais com saúde e educação, gastos com pessoal e o limite relativo às operações de crédito; apurar o valor devido de PASEP; encaminhar à receita federal a declaração de débitos e créditos tributários federais - DECTF; manter atualizado o cadastro único de convênios da secretaria do tesouro nacional; controlar a retenção do ir pelo município, para composição da DIRF; atender despesas de vencimentos e obrigações patronais, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico, materiais de processamento de dados e afins;



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 21

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 04	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS			2.891.816,86	2.891.816,86
Unidade: 004	DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO			220.375,65	220.375,65
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
04	ADMINISTRAÇÃO			220.375,65	220.375,65
04 123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			220.375,65	220.375,65
04 123 0004	Gestão Financeira			220.375,65	220.375,65
04 123 00042 019	Manutenção das Atividades da Divisão de Tributação			220.375,65	220.375,65
	Preparar os lançamentos e expedir as guias de recebimento dos tributos; manter atualizado o cadastro de contribuintes, aperfeiçoando as normas de interesse fiscal e a suplementação de dados que possibilitem o eficaz desempenho da divisão; procedimentos de fiscalização, quando as circunstâncias recomendarem tais providências, comunicando os casos que exijam intervenção, com vistas à defesa dos interesses tributários e fiscais do município; articular-se com as demais unidades da administração, com vista à centralização do controle de crédito tributário e fiscal; articular-se com os demais órgãos visando à agilização da cobrança do crédito tributário e fiscal inscrito na dívida ativa; aprimorar o sistema e visando à correta aplicação da legislação tributária; proceder à inscrição da dívida ativa resultante dos tributos municipais; controlar a legalidade, apurando a liquidez e a certeza do crédito, no que se refere ao procedimento de inscrição e cobrança administrativa da dívida ativa municipal; promover a cobrança administrativa dos créditos tributários e fiscais; remeter à procuradoria, para ajuizamento, os créditos inscritos em dívida ativa; centralizar, promover, acompanhar e fiscalizar a cobrança de todos os créditos tributários e fiscais devidos ao município; controlar a legalidade dos créditos tributários e fiscais; inscrever e manter sob controle a dívida ativa do município; fornecer certidões negativas relativas a débitos tributários e fiscais com o município; manter atualizada a legislação tributária municipal, realizando ou propondo modificações de interesse tributário ou fiscal, encarregando-se da orientação aos contribuintes sobre a sua correta aplicação; conceder, controlar e acompanhar o parcelamento de créditos tributários e fiscais; autorizar a restituição de créditos tributários e fiscais cobrados indevidamente pelo município, observadas as normas regulamentares pertinentes; efetuar estudos para o contínuo aprimoramento dos métodos e técnicas de fiscalização municipal; controlar, analisar e avaliar as programações fiscais comuns e especiais, elaborando relatórios conclusivos, de caráter analítico-comparativo; zelar pela correta e uniforme interpretação e aplicação dos instrumentos de fiscalização e de estímulo à produção fiscal, promovendo as adequações e atualizações necessárias; propiciar suporte técnico a outros órgãos da administração pública municipal em matéria de planejamento fiscal; promover, controlar e programar a fiscalização dos tributos municipais; intimar, notificar e autuar os infratores da legislação tributária; prestar esclarecimentos aos contribuintes e aos demais setores municipais sobre matérias tributárias (ITR, IPTU, CAD-PRÓ, ICMS, IR, ISS, etc...) Atualizar e manter o cadastro técnico imobiliário e fiscal do município de Coronel Domingos Soares; atender despesas de vencimentos e obrigações patronais, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico, materiais de processamento de dados e afins.				



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 22

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 05	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			15.137.783,44	15.137.783,44
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
10	SAÚDE			15.137.783,44	15.137.783,44
10 301	ATENÇÃO BÁSICA			9.816.709,76	9.816.709,76
10 301 0005	Saúde para todos			9.816.709,76	9.816.709,76
10 302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			4.440.650,00	4.440.650,00
10 302 0005	Saúde para todos			4.440.650,00	4.440.650,00
10 303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO			625.783,68	625.783,68
10 303 0005	Saúde para todos			625.783,68	625.783,68
10 304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA			254.640,00	254.640,00
10 304 0005	Saúde para todos			254.640,00	254.640,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 23

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 05	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			15.137.783,44	15.137.783,44
Unidade: 001	DEPARTAMENTO DE SAÚDE			12.912.043,44	12.912.043,44
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
10	SAÚDE			12.912.043,44	12.912.043,44
10 301	ATENÇÃO BÁSICA			7.590.969,76	7.590.969,76
10 301 0005	Saúde para todos			7.590.969,76	7.590.969,76
10 301 00052 020	Manutenção da Atenção Primária à saúde Manter e ampliar as ações relacionadas aos atendimentos de promoção, prevenção e proteção a saúde da população com a disponibilização de todos os serviços básicos de saúde como pediatria, ginecologia, obstetrícia; realizar em conjunto com o setor de epidemiologia todas as ações relacionadas a imunização da população, tanto rotina como de campanha, atendimentos de enfermagem e a disponibilização de todos os insumos ambulatoriais necessários. Apoiar programas de melhoria da qualidade de vida dos idosos; implementar programa assistência domiciliar (PAD) com equipe multiprofissional; implantar programa de prevenção de deficiências; implantar programa de prevenção de drogas; incentivar aleitamento materno, apoiar o banco de leite humano; intensificar campanhas de prevenção de câncer de mama, colo de útero, próstata, hipertensão, diabetes, aids, drogas, saúde da mulher, saúde do homem, combate e prevenção do tabagismo; realizar o transporte de pacientes portadores de deficiência em veículo adequado, ampliar o programa de atendimento ao idoso acamado, implementar ações de educação permanente em saúde para os servidores; iniciar a implantação da política de humanização conforme portaria ministerial; planejar a compra de materiais para todas as unidades de saúde em tempo hábil, evitando a falta de todo tipo de materiais nestas unidades, incluindo-se equipamentos de proteção individual e uniformes; realizar pré natal em 100% das gestantes; implantar call center para consultas e exames. Implantar serviços de acordo com a PNPIC - política nacional de práticas integrativas do sus; realizar ações de prevenções a deficiência física e intelectual, assim como atender de forma integral as pessoas portadoras de necessidades especiais; implantar ações de acordo com o que rege a política nacional de saúde integral à população negra; promover campanhas em conjunto com organizações sobre sexualidade, diversidade sexual, drogas e combate ao bullying; implementar atendimento domiciliar a pacientes idosos e desenvolver ações norteadas pela política nacional de saúde das pessoas idosas, entre outras políticas nacionais; aderir à política nacional de enfrentamento ao crack; estabelecer parcerias em projetos de outras secretarias que realizam interface com a saúde; desenvolver ações do programa saúde na escola do governo federal; apoiar o fortalecimento das ações de alimentação, nutrição em todos os níveis de atenção à saúde, de modo articulado as demais políticas de segurança alimentar e nutricional, manter e ampliar atendimento odontológico nas unidades básicas de saúde, com ênfase a programas voltados a saúde bucal nas ESFs, programas voltados a saúde bucal de gestantes, bebês, crianças e odontologia geriátrica, a fim de promover saúde bucal a população; implementar a saúde bucal nas ESFs, manter as atividades do odontomóvel e ampliar a aplicação tópica de flúor nas escolas, através das ações de escovação supervisionadas semanais; implantar a linha guia do cuidado odontológico para crianças, gestantes e idosos. Realizar a manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos médicos, ambulatoriais e odontológicos. Manter e ampliar a cobertura das ações dos agentes comunitários de saúde - ACS; desenvolver ações de promoção, prevenção e vigilância em saúde da família e saúde pública da população na sede e interior do município, contratação de no mínimo 23 agentes comunitários para a estratégia; manter a estratégia da família - ESF; desenvolver ações de promoção e prevenção em saúde da família; implementar e ampliar o atendimento na sede e no interior do município; contratação de médico para o programa; atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, ambulâncias, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins para todos os programas.	7.590.969,76	7.590.969,76		
10 302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			4.440.650,00	4.440.650,00
10 302 0005	Saúde para todos			4.440.650,00	4.440.650,00
10 302 00052 021	Manutenção da Atenção Especializada Dotar de recursos propiciando atendimento de pacientes através de ações especializadas. Dar ênfase e manter os trabalhos de diagnostico e tratamento de doenças (SADT) através do convenio com o CONIMS. Repassar recursos financeiros conforme acordo firmado entre os municípios do consórcio CIRUSPAR, para manter as atividades em conformidade com a legislação vigente em relação ao SAMU.; Manter contrato com o Instituto Hospitalar de Palmas e convênio com o Departamento de Saúde de Palmas. Manter contrato com empresa especializada na realização de exames de Raio X no próprio município. Manter e ampliar a Clínica de Fisioterapia municipal. Manter o serviço de eletrocardiograma no próprio município. Manter o serviço de ultra-sonografia no próprio município. Implantar no município serviços especializados diretamente ligados a saúde de Nutrição, Psicologia, Fonoaudióloga entre outros que se fizerem necessários.			4.440.650,00	4.440.650,00
10 303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO			625.783,68	625.783,68
10 303 0005	Saúde para todos			625.783,68	625.783,68
10 303 00052 022	Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica MANTER E AMPLIAR TODAS AS ATIVIDADES LIGADAS DIRETAMENTE AO PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA E DE MÉDIA COMPLEXIDADE; DESTINAÇÃO DE RECURSOS MUNICIPAIS PARA ATENÇÃO BÁSICA E DE MÉDIA COMPLEXIDADE E RECURSOS ESTADUAIS E FEDERAIS PARA ATENÇÃO FARMACÊUTICA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE. AMPLIAÇÃO DOS ATENDIMENTOS NA ATENÇÃO FARMACÊUTICA, MANUTENÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DESTINADO A ESSA ASSISTÊNCIA. ATENDER DESPESAS DE SALÁRIOS, ENCARGOS PATRONAIS, DIREITOS DOS SERVIDORES, DIÁRIAS, PASSAGENS, DESPESAS DE LOCOMOÇÃO, AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS EM GERAL, MOBILIÁRIO EM GERAL, MATERIAL GRÁFICO, DE EXPEDIENTE E AFINS; MANTER CONVÊNIO COM O CONSÓRCIO PARANÁ SAÚDE.			625.783,68	625.783,68
10 304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA			254.640,00	254.640,00
10 304 0005	Saúde para todos			254.640,00	254.640,00
10 304 00052 023	Manutenção do programa Vigilância em Saúde REALIZAR VISTORIAS EM TODOS OS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS,			254.640,00	254.640,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 24

INDUSTRIAS E PRESTADORES DE SERVIÇOS E DE INTERESSE À SAÚDE, PARA LIBERAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA E VISTORIAS DE ROTINA NOS MESMOS LOCAIS; REALIZAR VISTORIAS TÉCNICAS PARA ANUÊNCIA À INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIAS, LOTEAMENTOS E LANÇAMENTO DE EFLUENTES; ATENDER AS RECLAMAÇÕES DA POPULAÇÃO; CONTROLAR A QUALIDADE DA ÁGUA UTILIZADA EM PISCINAS E SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; REALIZAR BUSCA E APREENSÃO DE PRODUTOS E COLETA DE AMOSTRA PARA ANÁLISE FISCAL; REALIZAR PALESTRAS E ORIENTAÇÕES À POPULAÇÃO; ENCAMINHAR PROCESSOS PARA REGISTRO DE PRODUTOS NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; ACOMPANHAR O CONTROLE DA RAIVA CANINA; FISCALIZAÇÃO DE EMPRESA DE DEJETOS INDUSTRIAIS; IMPLEMENTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL; DOTAR DE ESTRUTURA FÍSICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS A ÁREA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA; PARTICIPAR, NO ÂMBITO DE COMPETÊNCIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), EM ESTUDOS, PESQUISAS, AVALIAÇÃO E CONTROLE DOS RISCOS E AGRAVOS POTENCIAIS À SAÚDE EXISTENTES NO PROCESSO DE TRABALHO; PARTICIPAR, NO ÂMBITO DE COMPETÊNCIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), DA NORMATIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DAS CONDIÇÕES DE PRODUÇÃO, EXTRAÇÃO, ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE, DISTRIBUIÇÃO E MANUSEIO DE SUBSTÂNCIAS, DE PRODUTOS, DE MÁQUINAS E DE EQUIPAMENTOS QUE APRESENTAM RISCOS À SAÚDE DO TRABALHADOR; AVALIAR O IMPACTO QUE AS TECNOLOGIAS PROVOCAM À SAÚDE; INFORMAR AO TRABALHADOR E A SUA RESPECTIVA ENTIDADE SINDICAL E A EMPRESA SOBRE OS RISCOS DE ACIDENTE DE TRABALHO, DOENÇA PROFISSIONAL E DO TRABALHO, BEM COMO OS RESULTADOS DE FISCALIZAÇÕES, AVALIAÇÕES AMBIENTAIS E EXAMES DE SAÚDE, DE ADMISSÃO, PERIÓDICOS E DE DEMISSÃO, RESPEITADOS OS PRECEITOS DA ÉTICA PROFISSIONAL; PARTICIPAR NA NORMATIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO TRABALHADOR NAS INSTITUIÇÕES E EMPRESAS PÚBLICAS E PRIVADAS; REVISAR PERIODICAMENTE A LISTAGEM OFICIAL DE DOENÇAS ORIGINADAS NO PROCESSO DE TRABALHO, TENDO NA SUA ELABORAÇÃO A COLABORAÇÃO AS ENTIDADES SINDICAIS E A GARANTIA AO SINDICATO DOS TRABALHADORES DE REQUERER AO ÓRGÃO COMPETENTE A INTERDIÇÃO DE MÁQUINA DE SETOR DE SERVIÇO OU DE TODO O AMBIENTE DE TRABALHO, QUANDO HOUVER EXPOSIÇÃO A RISCO IMINENTE PARA A VIDA OU SAÚDE DOS TRABALHADORES; APROFUNDAR AS INVESTIGAÇÕES DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO OBRIGATORIA (DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS E QUE PODEM CAUSAR EPIDEMIAS E DOENÇAS DO TRABALHO), DOENÇAS NÃO TRANSMISSÍVEIS, VIOLÊNCIAS E ACIDENTES; REALIZAR O MONITORAMENTO DOS ÓBITOS E SUAS CAUSAS; REALIZAR O MONITORAMENTO DE NASCIMENTOS; REALIZAR ORIENTAÇÕES E ACESSORIA ÀS UBS PARA AS VACINAS DE ROTINA DE ACORDO COM O PNI (PROGRAMA NACIONAL IMUNIZAÇÃO) DE CAMPANHAS E BLOQUEIOS, QUANDO NECESSÁRIOS; CONTROLAR A QUALIDADE DAS VACINAS; DOTAR DE ESTRUTURA FÍSICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS A ÁREA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA; MANTER O REGISTRO DE AÇÕES E INFORMAÇÕES ATUALIZADOS, ATRAVÉS DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO; REALIZAR O CONTROLE DE VETORES PARA EVITAR AS SEGUINTE DOENÇAS ENDÊMICAS: MALÁRIA; LEISHMANIOSE; ESQUISTOSSOMOSE, FEBRE AMARELA, DENGUE, TRACOMA, DOENÇA DE CHAGAS, ENTRE OUTRAS; INTENSIFICAR AS AÇÕES ATRAVÉS DE CAMPANHAS E PALESTRAS À POPULAÇÃO COMO FORMA DE PREVENÇÃO; REALIZAR BLOQUEIOS QUANDO NECESSÁRIO DE ACORDO COM OS PROTOCOLOS INDICADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ASSIM COMO, MANTER OS SERVIÇOS DE ROTINA: COMO AS VISITAS DOMICILIARES, TRATAMENTO E ELIMINAÇÃO/CONTROLE DE POSSÍVEIS CRIADOUROS E HOSPEDEIROS DE VETORES; MELHORAR AS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA VIGILÂNCIA EM SAÚDE, TRABALHO ESTE REALIZADO EM CONJUNTO ENTRE A VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EPIDEMIOLOGIA, VIGILÂNCIA AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR, COM O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES OBJETIVANDO O ACOMPANHAMENTO, ELIMINAÇÃO E CONTROLE DE FOCOS DE DOENÇAS QUE POSSAM OCORRER NO MUNICÍPIO; DAR CONTINUIDADE EM TODOS OS TRABALHOS RELACIONADOS AO SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (SISVAN), MANTER EQUIPE PREPARADA PARA TOMAR INICIATIVAS DE AÇÕES PARA OCORRÊNCIA DE ADVENTOS ADVERSOS DE SAÚDE PÚBLICA. ATENDER DESPESAS DE SALÁRIOS, ENCARGOS PATRONAIS, DIREITOS DOS SERVIDORES, DIÁRIAS, PASSAGENS, DESPESAS DE LOCOMOÇÃO, AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO EM GERAL, MATERIAL GRÁFICO, DE EXPEDIENTE E AFINS.



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 25

	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 05 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			15.137.783,44	15.137.783,44
Unidade: 002 APOIAMENTO GERENCIAL DE SAÚDE			2.225.740,00	2.225.740,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		
10	SAÚDE	2.225.740,00	2.225.740,00
10 301	ATENÇÃO BÁSICA	2.225.740,00	2.225.740,00
10 301 0005	Saúde para todos	2.225.740,00	2.225.740,00
10 301 00052 024	Manutenção da Gestão em Saúde	2.225.740,00	2.225.740,00

Desenvolver conjunto de ações voltadas para a promoção da saúde, prevenção de agravos, tratamento e reabilitação, tendo a atenção primária em saúde como ordenadora do sistema local de saúde; aprimorar e qualificar o serviço de atenção especializada disponibilizada à população de modo que seja resolutivo; proporcionar à população condições de higiene e saneamento ambiental adequadas à saúde humana, controlar a incidência de doenças endêmicas, transmissíveis e infecciosas e realizar a imunização da população. Realizar controle de vetores e atividades administrativas, regulação controle avaliação e auditoria, bem como controle social e ouvidoria. Manutenção, ampliação, reformas e melhorias das unidades básicas de saúde; realizar a manutenção e conservação da sede administrativa do departamento municipal de saúde. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como corpo de bombeiros, vigilância sanitária, CREA, dar especial atenção no quesito de acessibilidade a todas as estruturas imóveis da saúde, etc; melhorar os trabalhos administrativos e de gestão com a finalidade de controlar todos os serviços prestados a população, dar continuidade as ações do conselho municipal de saúde, e serviços de ouvidoria; realizar controle, avaliação, regulação e auditoria dos serviços e ações de saúde; executar ações de cunho administrativo visando apoiar todas as divisões do departamento municipal de saúde no desenvolvimento de suas atribuições; coordenar a implantação e implementação dos serviços de saúde oferecidos à população; fomentar a participação e o controle social, apoiando as ações e deliberações do conselho municipal de saúde no desenvolvimento de suas atribuições; dotar as UBS de recursos humanos, físico e estrutural para realização de serviços de atenção primária, atenção especializada, assistência farmacêutica, vigilância em saúde e gestão; atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, material gráfico, de expediente e afins;



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 26

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 06	DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL		39.160,00	2.871.168,84	2.910.328,84
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		39.160,00	2.871.168,84	2.910.328,84
08 241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO			13.000,00	13.000,00
08 241 0006	Assistência Social Geral			13.000,00	13.000,00
08 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			437.000,00	437.000,00
08 243 0006	Assistência Social Geral			437.000,00	437.000,00
08 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		39.160,00	2.421.168,84	2.460.328,84
08 244 0006	Assistência Social Geral		39.160,00	2.421.168,84	2.460.328,84

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 08 de Dezembro de 2022

Ano XI – Edição Nº 2752



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 27

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 06	DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL		39.160,00	2.871.168,84	2.910.328,84
Unidade: 001	DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL		39.160,00	1.728.023,25	1.767.183,25
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		39.160,00	1.728.023,25	1.767.183,25
08 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		39.160,00	1.728.023,25	1.767.183,25
08 244 0006	Assistência Social Geral		39.160,00	1.728.023,25	1.767.183,25
08 244 00061 002	Construção, Ampliação, Reforma de Unidades da Ação Social		39.160,00		39.160,00
	Construção de um Centro de Convivência de Idosos na sede do município, visando a manutenção dos grupos da Terceira Idade, estimulando a convivência, socialização e maior qualidade de vida; ampliação e reforma de estrutura utilizada para os grupos do serviço de fortalecimento de vínculos.				
08 244 00062 025	Secretaria Executiva dos Conselhos quem compõem a estrutura do Departamento de Ação REALIZAR CAPACITAÇÃO CONTINUADA, AMPLIAR OS RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS COM VISTAS AO FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DO CONTROLE E PARTICIPAÇÃO SOCIAL. GARANTIR SUPORTE TÉCNICO, DE EQUIPAMENTO E FINANCEIRO PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE; CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA E CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA A FIM DE QUE POSSAM CUMPRIR O CONJUNTO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.			18.000,00	18.000,00
08 244 00062 026	Unidade Integrada de Apoio MANUTENÇÃO DAS DEMANDAS DO SERVIÇO PÚBLICO "CASA DE APOIO", INSTITUÍDA ATRAVÉS DA LEI Nº981/2021, CUJO OBJETIVO É A OFERTA DE ABRIGO E ALIMENTAÇÃO A INDIVÍDUOS QUE ESTIVEREM EM TRATAMENTO DE SAÚDE OU ACOMPANHAMENTO SOCIAL.			320.500,00	320.500,00
08 244 00062 027	Manutenção das Atividades da Capela Mortuária Manter as atividades administrativas da capela mortuária por meio de apoio financeiro para aquisição de materiais de custeio e investimento			41.000,00	41.000,00
08 244 00062 028	Manutenção das Atividades do Departamento de Ação Social PROMOVER A ASSISTENCIA SOCIAL NO ÂMBITO MUNICIPAL, ATRAVÉS DE AÇÕES ARTICULADAS COM OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS E SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA, GARANTINDO A INCLUSÃO SOCIAL DE SEGMENTOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE. FORMULAR, EXECUTAR, MONITORAR E AVALIAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL COMO PARTE INTEGRANTE DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS)			1.017.000,00	1.017.000,00
08 244 00066 029	Manutenção do Conselho Tutelar Capacitação contínua para os Conselheiros Tutelares; Oferecer estrutura física adequada, materiais permanentes e de consumo; ofertar apoio administrativo; manter as atividades do Conselho Tutelar; Efetuar a remuneração dos Conselheiros Tutelares, motorista e auxiliar de serviços gerais.			331.523,25	331.523,25



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 28

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 06	DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL		39.160,00	2.871.168,84	2.910.328,84
Unidade: 003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			870.145,59	870.145,59
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			870.145,59	870.145,59
08 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			177.000,00	177.000,00
08 243 0006	Assistência Social Geral			177.000,00	177.000,00
08 243 00062 030	Serviço de Acolhimento Institucional e Familiar MANTER A CASA LAR EM FUNCIONAMENTO, GARANTINDO FINANCIAMENTO DE BENS DE CUSTEIO E INVESTIMENTO; POSSUIR EQUIPE PARA A CASA LAR EM CONFORMIDADE COM A NOB RH SUAS; INSTITUIR EQUIPE NO MUNICÍPIO PARA SERVIÇO DE FAMÍLIA ACOLHEDORA A FIM DE EVITAR A INSTITUCIONALIZAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE NECESSITAM DE ACOLHIMENTO; GARANTIR O FINANCIAMENTO DO SERVIÇO FAMÍLIA ACOLHEDORA CONFORME PREVISTO EM LEI MUNICIPAL.			177.000,00	177.000,00
08 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			693.145,59	693.145,59
08 244 0006	Assistência Social Geral			693.145,59	693.145,59
08 244 00062 031	Manutenção de Benefícios Eventuais REALIZAR A GESTÃO E EXECUÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS EM CONSONÂNCIA COM A LEI MUNICIPAL Nº789/2017, SENDO FORMAS DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS: AUXÍLIO NATALIDADE; AUXÍLIO FUNERAL; AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO; SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA; CALAMIDADE PÚBLICA; OUTROS BENEFÍCIOS EVENTUAIS QUE PODERÃO SER ESTABELECIDOS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.			212.000,00	212.000,00
08 244 00062 032	Gestão do SUAS APRIMORAR AS ESTRATÉGIAS DE GESTÃO A FIM DE GARANTIR A EXECUÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS NO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM TODOS OS NÍVEIS DE PROTEÇÃO; IMPLEMENTAR DE FORMA CONTINUADA O PLANO MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO PARA TRABALHADORES E CONSELHEIROS; CONTRATAR AS EQUIPES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, EM CONSONÂNCIA COM A NOB-RH DO SUAS; VIABILIZAR CONDIÇÕES PARA QUE A VIGILÂNCIA SOCIAL OCORRA, DE FORMA A PRODUZIR INFORMAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, NECESSÁRIAS À IDENTIFICAÇÃO DAS VULNERABILIDADES E RISCOS QUE DEMANDEM AÇÕES NO CAMPO DA DEFESA SOCIAL E INSTITUCIONAL E NO PROVIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E/OU ESPECIAL; APRIMORAR O FUNCIONAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL, DEFININDO MECANISMOS, FLUXOS E PROCEDIMENTOS DE ENCAMINHAMENTOS ENTRE A PROTEÇÃO BÁSICA E ESPECIAL; QUALIFICAR A GESTÃO DOS RECURSOS AO FINANCIAMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.			77.000,00	77.000,00
08 244 00062 033	Gestão do Cadastro Único e Programa Auxílio Brasil CADASTRAR TODAS AS FAMÍLIAS COM PERFIL DE CADASTRO ÚNICO NO MUNICÍPIO; QUALIFICAR A EQUIPE DE ATENDIMENTO E MANTER OS DADOS DAS FAMÍLIAS ATUALIZADOS PELO MENOS A CADA DOIS ANOS GARANTINDO SEU ACESSO AOS PROGRAMAS SOCIAIS; REALIZAR TRABALHO INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDIÇÕES DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL; REALIZAR A GESTÃO DOS RECURSOS GARANTINDO APOIO AS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.			29.488,00	29.488,00
08 244 00062 034	Proteção Social Especial OFERTAR E REFERENCIAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CARÁTER CONTINUADO PARA FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL, POR VIOLAÇÃO DE DIREITOS, CONFORME DISPÕE A TIPIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS; PRODUZIR E MANTER DIAGNÓSTICO DAS PRINCIPAIS SITUAÇÕES DE RISCO E VIOLAÇÕES DE DIREITOS PRESENTES NO TERRITÓRIO, A FIM DE POSSIBILITAR A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE REPARAÇÃO/REDUÇÃO DE DANOS, BEM COMO DE PROTEÇÃO SOCIOASSISTENCIAL AOS USUÁRIOS DEMANDANTES DE ATENDIMENTO/ACOMPANHAMENTO; CONTRATAR EQUIPE PARA A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PROMOVENDO O MAPEAMENTO DA REDE E A CONSTRUÇÃO DE FLUXOS E PROTOCOLOS INTERSETORIAIS DE ATENDIMENTO, COM DEFINIÇÃO DE PAPEIS E RESPONSABILIDADES; DESENVOLVER ESTRATÉGIAS DE INTERVENÇÃO TÉCNICA QUE PROMOVAM O ROMPIMENTO DE CICLOS INTERGERACIONAIS DE VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR OU ATPE MESMO O AGRAVAMENTO DA VIOLÊNCIA, EVITANDO RUPTURAS DOS VÍNCULOS FAMILIARES; OFERTA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE LIBERDADE ASSISTIDA - LA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE - PSC.			7.000,00	7.000,00
08 244 00062 035	Proteção Social Básica EFETIVAR A GESTÃO TERRITORIAL DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA RESPONDENDO AO PRINCÍPIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DO SUAS, PROMOVENDO A ATUAÇÃO PREVENTIVA DE FORMA A DISPONIBILIZAR SERVIÇOS PRÓXIMO DO LOCAL DE MORADIA DAS FAMÍLIAS; REALIZAR A AMPLIAÇÃO DO ACESSO EFETIVO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS, BENEFÍCIOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; PROMOVER A ARTICULAÇÃO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL COM AS DEMAIS INSTITUIÇÕES E POLÍTICA SETORIAIS PRESENTES NO TERRITÓRIO DO CRAS, PROPICIANDO O DIÁLOGO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM AS DEMAIS POLÍTICAS E SETORES E O ACESSO DAS FAMÍLIAS AO CONJUNTO DOS SERVIÇOS EXISTENTES; PRODUZIR E MANTER ATUALIZADO O DIAGNÓSTICO DE VULNERABILIDADES E POTENCIALIDADES DAS FAMÍLIAS REFERENCIADAS AO CRAS; AMPLIAR A COBERTURA DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS ATENDENDO TODAS AS FAIXAS ETÁRIAS, EM CONFORMIDADE COM A TIPIFICAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS (RESOLUÇÃO CNAS 109/2009) E DEMAIS NORMATIVAS ESPECÍFICAS POR ÍCULO DE VIDA; IMPLEMENTAR MECANISMO DE MONITORAMENTO DOS IMPACTOS SOCIAIS PRODUZIDOS PELO CONJUNTO DOS SERVIÇOS VINCULADOS AO CRAS; PRODUZIR MATERIAIS SOCIOEDUCATIVOS, COM INTUÍTO DE DAR CONCRETUDE ÀS ATIVIDADES COLETIVAS/COMUNITÁRIAS, SENSIBILIZAR A COMUNIDADE PARA QUESTÕES ESPECÍFICAS, BEM COMO MOBILIZAR PARA A REALIZAÇÃO DO CONJUNTO DAS AÇÕES DO CRAS; ADOPTAR A BUSCA ATIVA COMO ESTRATÉGIA CENTRAL DO CRAS, TENDO POR FOCO OS POTENCIAIS			367.657,59	367.657,59



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 29

USUÁRIOS DO SUAS CUJA DEMANDA NÃO É ESPONTÂNEA OU ENCAMINHADA POR
OUTRAS INSTÂNCIAS.



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 30

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 06	DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL		39.160,00	2.871.168,84	2.910.328,84
Unidade: 004	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO			260.000,00	260.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			260.000,00	260.000,00
08 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			260.000,00	260.000,00
08 243 0006	Assistência Social Geral			260.000,00	260.000,00
08 243 00066 036	Programas e Projetos de Proteção a Criança e do Adolescente APOIO A SERVIÇOS, APRIMORAMENTO DE PROGRAMAS EXISTENTES, DIRECIONAMENTO DE AÇÕES PARA TERRITÓRIOS OU SEGMENTOS DA POPULAÇÃO AINDA NÃO ALCANÇADOS, CONFORME SELEÇÃO DE PRIORIDADE A SEREM DEFINIDAS PELO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)			260.000,00	260.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 31

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 06	DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL		39.160,00	2.871.168,84	2.910.328,84
Unidade: 005	FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA			13.000,00	13.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			13.000,00	13.000,00
08 241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO			13.000,00	13.000,00
08 241 0006	Assistência Social Geral			13.000,00	13.000,00
08 241 00062 037	Manutenção dos Programas e Projetos de Proteção ao Idoso Acompanhar denúncias sobre violação de direitos da pessoa idosa; realizar convênio com instituição para acolhimento de idosos em situação de vulnerabilidade; criação de programas e projetos para atendimento ao idoso.			13.000,00	13.000,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 08 de Dezembro de 2022

Ano XI – Edição Nº 2752



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 32

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 07	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		1.894.100,00	15.897.195,22	17.791.295,22
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
12	EDUCAÇÃO	1.894.100,00	15.897.195,22		17.791.295,22
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	1.674.100,00	12.730.035,15		14.404.135,15
12 361 0007	Educação de Qualidade	1.674.100,00	12.730.035,15		14.404.135,15
12 362	ENSINO MÉDIO			220.392,00	220.392,00
12 362 0007	Educação de Qualidade			220.392,00	220.392,00
12 364	ENSINO SUPERIOR	220.000,00			220.000,00
12 364 0007	Educação de Qualidade	220.000,00			220.000,00
12 365	EDUCAÇÃO INFANTIL			2.748.768,07	2.748.768,07
12 365 0007	Educação de Qualidade			2.748.768,07	2.748.768,07
12 367	EDUCAÇÃO ESPECIAL			198.000,00	198.000,00
12 367 0007	Educação de Qualidade			198.000,00	198.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 33

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 07	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		1.894.100,00	15.897.195,22	17.791.295,22
Unidade: 001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		1.674.100,00	602.956,68	2.277.056,68
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
12	EDUCAÇÃO		1.674.100,00	602.956,68	2.277.056,68
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL		1.674.100,00	404.956,68	2.079.056,68
12 361 0007	Educação de Qualidade		1.674.100,00	404.956,68	2.079.056,68
12 361 00071 003	Construção, Ampliação e reforma de Unidades Escolares e Afins PROCEDER ADEQUAÇÕES NAS EDIFICAÇÕES DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO CONFORME EXIGÊNCIAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃOS COMPETENTES, COMO CORPO DE BOMBEIROS, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CREA, ETC.; CONSTRUIR UNIDADES ESCOLARES, SENDO: CONSTRUÇÃO DE 12 SALAS DE AULA NA ESCOLA AURORA FABRÍCIO DAS NEVES TORTELLI NA SEDE; CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES NA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO TAQUES; CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA NA LOCALIDADE 27 DE OUTUBRO; QUADRA COBERTA NA LOCALIDADE DO IRARAS; AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SANTINA PERRET CARRARO NA LOCALIDADE PONTE CHOPIM, REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL IRARAS; REFORMA NA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS; CONSTRUÇÃO DA ESCOLA SANTA RITA DE CÁSSIA NO ASSENTAMENTO CHICO ANDRÉ; CONSTRUÇÃO DE REFEITÓRIO E UMA SALA DE AULA NA ESCOLA MUNICIPAL PEDRO FERREIRA DE ALMEIDA NA LOCALIDADE DE PEDREGULHO; CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA E UM REFEITÓRIO NA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO TAQUES DO IRATIM; CONSTRUÇÃO DE UM REFEITÓRIO NA ESCOLA PROFª AURORA FABRÍCIO DAS NEVES TORTELLI; VIABILIZAR AÇÕES JUNTO À SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEED E TAMBÉM JUNTO AO GOVERNO ESTADUAL PARA CONSTRUÇÃO E REFORMA DA COLÉGIO ESTADUAL SANTA CATARINA - BEM COMO A CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO. CONSTRUÇÃO DE CMEIS NA LOCALIDADE DO CHOPIM E NA LOCALIDADE DO PEDREGULHO.		1.344.100,00		1.344.100,00
12 361 00071 004	Aquisição de Veículos para a Educação AQUISIÇÃO DE VAN ESCOLAR, ONIBUS E OU MICROONIBUS PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, VISANDO UMA QUALIDADE MAIOR DE LOCOMOÇÃO E TAMBÉM AMPLIAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL		330.000,00		330.000,00
12 361 00072 038	Manutenção das Atividades do Departamento de Educação Planejar e executar as atividades operacionais e pedagógicas de ensino consoante à legislação vigente, compreendendo a pesquisa didático-pedagógica para o desenvolvimento do ensino municipal; Planejar e executar as atividades operacionais e pedagógicas de ensino consoante à legislação vigente, compreendendo a pesquisa didático-pedagógica para o desenvolvimento do ensino municipal; Promover o desenvolvimento de indicadores de desempenho para o sistema municipal de ensino, compreendendo o controle de documentação escolar, a assistência ao estudante e o gerenciamento nas questões específicas da área; Promover a articulação com outros órgãos municipais, com os demais níveis de governo e entidades da iniciativa privada para a programação de atividades com alunos da rede municipal referentes ao ensino. Coordenar o cumprimento das normas estabelecidas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação e executar outras tarefas de interesse do órgão. Realizar palestras motivacionais aos servidores; Formação continuada para professores da educação infantil e ensino fundamental; formação para professores alfabetizadores; reformulação do plano de cargos e salários; reformulação do plano de educação; formação para motoristas; formação para merendeiras; manter atualizada toda a documentação que diz respeito ao regimentos e projetos políticos pedagógicos das escolas municipais. Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins;			404.956,68	404.956,68
12 367	EDUCAÇÃO ESPECIAL			198.000,00	198.000,00
12 367 0007	Educação de Qualidade			198.000,00	198.000,00
12 367 00072 039	Manutenção do Transporte Escolar - Educação Especial Garantir as condições para acesso, participação e permanência dos estudantes público-alvo da Educação Especial; Manter as atividades do transporte escolar, garantindo as despesas, com manutenção, materiais, combustível, para garantir e proporcionar o direito universal de acesso a educação..			168.000,00	168.000,00
12 367 00072 040	Apoio à Educação Especial Ampliar o atendimento aos alunos com necessidades especiais; Viabilizar recursos para execução e manutenção de programas básicos de educação especial; subvencionar a APAE através de Convênios para desenvolver atividades, conforme preconiza a Lei nº 13019 de 31 de julho de 2014.			30.000,00	30.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 34

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 07	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		1.894.100,00	15.897.195,22	17.791.295,22
Unidade: 002	ASSESSORIA EDUCACIONAL			188.329,22	188.329,22

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
12	EDUCAÇÃO			188.329,22	188.329,22
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL			188.329,22	188.329,22
12 361 0007	Educação de Qualidade			188.329,22	188.329,22
12 361 00072 041	Atividades de Assessoria Educacional			188.329,22	188.329,22

Participar, junto com os diretores de escolas, conselho municipal de educação, conselho municipal do FUNDEB, da organização e reorganização do sistema de ensino. acompanhar e controlar as transferências e aplicações dos recursos do FUNDEB e supervisionar o censo escolar anual; garantir a organização e atualização de legislação e dos atos normativos; gerenciar orçamentos, licitações, contratos e convênios firmados pelo município, na área da educação; realizar palestras motivacionais para funcionários; formação continuada para professores educação infantil e ensino fundamental; formação para professores alfabetizadores; reformulação do plano de cargos e salários; reformulação do plano municipal de educação; formação para motoristas; formação para merendeiras; formação para zeladores e guardiões; cursos de formação e qualificação; acompanhamento do processo ensino aprendizagem dos alunos; implantar escolas de período integral; atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, materiais gráficos, de expedientes e afins.



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 35

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 07	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		1.894.100,00	15.897.195,22	17.791.295,22
Unidade: 003	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		220.000,00	12.357.141,25	12.577.141,25
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
12	EDUCAÇÃO		220.000,00	12.357.141,25	12.577.141,25
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL			12.136.749,25	12.136.749,25
12 361 0007	Educação de Qualidade			12.136.749,25	12.136.749,25
12 361 00072 042	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental			2.740.124,00	2.740.124,00
	Proporcionar aos alunos da rede municipal e da rede estadual de ensino condições de qualidade para locomoção até as escolas; contemplar transporte adaptado conforme a demanda; contratar/locar empresas/veículos para realização do transporte escolar; enviar ações junto ao Governo do Estado para que o mesmo assumam as despesas do transporte escolar dos alunos da rede escolar do ensino fundamental, pré-escolar, infantil/creches, conforme o que determina a lei; melhorar a qualidade de vida dos alunos; aquisição de veículos (novos) leves, vans, micro ônibus e ônibus para o transporte escolar através de recursos do MEC/FNDE pelo plano de ações articuladas PAR. Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, materiais gráficos, de expedientes e afins.				
12 361 00072 043	Manutenção do Ensino Fundamental - MERENDA			657.950,00	657.950,00
	Fornecer merenda escolar a todos os alunos matriculados nas escolas municipais e entidades educacionais do ensino fundamental e EJA, com inclusão de produtos da região na alimentação escolar; proporcionar melhores condições de alimentação; diminuição dos índices de desnutrição da criança em idade escolar, prevenção e controle dos distúrbios nutricionais; apoiar efetivamente a construção de um Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional, com a estruturação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN Municipal), criar e regulamentar o fundo SAN, promover a elaboração do Plano Municipal de SAN de forma participativa (COMSEA e Comissões Regionais de SAN - Vinculadas a SEAB), com ações que integrem o poder público em parceria com as instituições e entidades da sociedade civil, destacando-se que esta elaboração deve respeitar as diretrizes apontadas pelo CONSEA Nacional para os planos de segurança alimentar e nutricional, criar e desenvolver instância municipal para a Gestão de Políticas Públicas de Segurança Alimentar e Nutricional (GPPSAN) disponibilizando recursos humanos, materiais e financeiros, criar câmaras temáticas de SAN em conselhos de áreas afins como estímulo para o desenvolvimento de lideranças e formação permanente, efetivar a inclusão do tema de alimentação saudável como tema transversal nos planos de ensino e do projeto-pedagógico escolar. ofertar alimentação diferenciada aos alunos com problemas de diabetes, tolerância a lactose e glúten; aquisição de utensílios domésticos para melhor servir as refeições aos alunos; atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, materiais gráficos, de expedientes e afins.				
12 361 00072 044	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB			5.566.668,57	5.566.668,57
	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS QUE EXERCEM ATIVIDADES DE DOCENCIA E OS QUE OFERECEM SUPORTE PEDAGÓGICO DIRETO AO EXERCICIO DA DOCENCIA. OFERECER AS CRIANÇAS EM IDADE ESCOLAR A PERMANENCIA NO ENSINO FUNDAMENTAL, MANTER E IMPMENTAR PROGRAMAS EDUCACIONAIS , PROGRAMAS EDUCACIONAIS DE RESISTENCIA AS DROGAS E VIOLENCIA, PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL, PROGRAMA SAÚDE PREVENTIVA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES, FORMAÇÃO DE PROFESSORES, EQUIPAR AS ESCOLAS COM MATERIAIS PEDAGÓGICOSE ESPORTIVOS, EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS, AMPLIAR OS ESPAÇOS PARA FUNCIONAMENTO DE LABORATORIOS DE INFORMÁTICA,ADQUIRIR MATERIAIS PERMANENTES PARA SALAS DE AULA, DOTAR DE ESTRUTURA FISICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS E COM EQUIPAMENTOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL BÁSICO COMO CADERNOS, CANETAS, LAPIS, BORRACHAS, REGUAS E OUTROS, PARA ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL UNIFORMES ESCOLARES, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS, PEDAGÓGICOS DESTINADOS AOS PROFESSORES E ALUNOS, IMPRESSÃO DE MATERIAIS PARA EVENTOS, PALESTRAS, REUNIÕES; CONTRATAÇÕES DE PROFISSIONAIS DE APOIO PARA ALFABETIZAÇÃO; PROPORCIONAR AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO CONDIÇÕES PARA LOCOMOÇÃO ATÉ AS ESCOLAS, CONTEMPAR TRANSPORTE ADAPTADO CONFORME DEMANDA, MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS ALUNOS. ATENDER DESPESAS DE SALARIOS, ENCARGOS PATRONAIS, DIREITOS DOS SERVIDORES, DIÁRIAS, PASSAGENS, DESPESAS DE LOCOMOÇÃO, AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS EM GERAL, MATERIAL GRAFICO, DE EXPEDIENTE E AFINS DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.				
12 361 00072 045	Manutenção do Ensino Fundamental			3.172.006,68	3.172.006,68
	Oferecer às crianças em idade escolar a permanência no Ensino Fundamental e à Pré-Escolar; implantar, implementar, regulamentar e oferecer a educação em Tempo Integral da Pré-escola ao Ensino Fundamental e Pré-Escolar, gradativamente nas instituições de ensino do Município; manter e implementar programas educacionais como hora/atividade, Psicopedagogia, Incentivo à Leitura, Informática Educativa, PROERD- Programa Educacional de Resistência às Drogas e Violência, PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Programa Saúde Preventiva da Criança e Adolescente, Desfile Sete de Setembro, Conferências da Educação, Seminários de Educação, Semana Pedagógica do NEADI, Semana de Educação Infantil programas de contra turno, servidores para o atendimento da Educação em Tempo Integral (cozinheiros, Serviços Gerais, Assistentes Sociais, Psicólogos, Professores, entre outros; formação para professores do atendimento educacional especializado em LIBRAS; adaptar o currículo para crianças com autismo e transtornos globais em desenvolvimento; manutenção e ampliação do atendimento de profissionais - Assistentes Sociais; contratação de profissionais para biblioteca das escolas municipais; Contratação de psicólogos, fonoaudiólogos, fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais para o NEADI; manter professores de Educação Inclusiva; tornar atrativa a presença dos pais e alunos nas escolas; modernizar as linguagens de ensino, com disponibilização de computadores de última geração, conectados com a internet em banda larga; equipar as escolas de Educação em Tempo Integral com materiais pedagógicos e esportivos, equipamentos tecnológicos; ampliar e readequar os espaços para o				



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 36

		funcionamento do Laboratório de Informática, parquinho, brinquedoteca, quadra de esportes, I adquirir materiais permanentes para as salas de aula; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos as escolas municipais, equipar escolas com materiais pedagógicos, mobiliário e equipamentos que se fizerem necessários; promover feira de livros a cada dois anos em parceria com as editoras, livrarias e escritores; a aquisição e distribuição de material básico como: cadernos, canetas, lápis, borrachas, régua, uniformes escolares e outros, para alunos matriculados no Ensino Fundamental e Pré-escolar; garantir auxílio de difícil acesso aos servidores para o deslocamento às escolas do município; produzir materiais didático pedagógicos destinados aos professores e alunos do 1º ao 5º ano e Pré-escola; impressão de material para eventos, palestras, reuniões; apoiar APMs e Conselhos Escolares para execução de suas atividades, e firmar parcerias visando melhor funcionamento das escolas; Utilizar recursos de transferências constitucionais e livres; Manter o Programa PDDE; Apoio aos sistemas de ensino para atendimento à EJA; Apoio ao Programa de Capacitação PNAIC; Apoio ao Programa PAR; Apoio ao Programa Paraná Alfabetizado; Apoio ao Projeto de Leitura; Implantação do Planejamento Estratégico das Escolas da rede municipal PDE; Recuperar as edificações escolares existentes do município; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins;		
12	362	ENSINO MÉDIO	220.392,00	220.392,00
12	362	0007 Educação de Qualidade	220.392,00	220.392,00
12	362	00072 046 Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Médio	220.392,00	220.392,00
		Proporcionar aos alunos da rede estadual de ensino condições para locomoção até as escolas; contemplar transporte adaptado conforme a demanda; contratar/locar empresas/veículos para realização do transporte escolar; enviar ações junto ao Governo do Estado para que o mesmo assumas as despesas do transporte escolar dos alunos da rede escolar do ensino fundamental, pré-escolar, infantil/creches, do ensino médio, conforme o que determina a lei; melhorar a qualidade de vida dos alunos: Aquisição de ônibus novos através de recursos do MEC/FNDE pelo Plano de Ações Articuladas PAR do Município, tendo uma meta de 06 (seis) ônibus/ano.		
12	364	ENSINO SUPERIOR	220.000,00	220.000,00
12	364	0007 Educação de Qualidade	220.000,00	220.000,00
12	364	00071 005 Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Superior	220.000,00	220.000,00
		REALIZAR O TRANSPORTE DE ESTUDANTES ÀS INSTITUIÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR E INSTITUIÇÕES DE ENSINO PRIVADOS DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.		



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 37

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 07	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		1.894.100,00	15.897.195,22	17.791.295,22
Unidade: 004	DIVISÃO DE ENSINO PRÉ-ESCOLAR			2.748.768,07	2.748.768,07
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
12	EDUCAÇÃO			2.748.768,07	2.748.768,07
12 365	EDUCAÇÃO INFANTIL			2.748.768,07	2.748.768,07
12 365 0007	Educação de Qualidade			2.748.768,07	2.748.768,07
12 365 00072 047	Manutenção do Ensino Infantil - Pré-Escolar - MERENDA Fornecer merenda escolar a todos os alunos matriculados nas escolas municipais e entidades educacionais do ensino pré-escolar, com inclusão de produtos da região na alimentação escolar; proporcionar melhores condições de alimentação; diminuição dos índices de desnutrição da criança em idade escolar; prevenção e controle dos distúrbios nutricionais; apoiar efetivamente a construção de um Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional, com a estruturação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN Municipal), criar e regulamentar o fundo SAN, promover a elaboração do Plano Municipal de SAN de forma participativa (COMSEA e Comissões Regionais de SAN - Vinculadas a SEAB), com ações que integrem o poder público em parceria com as instituições e entidades da sociedade civil, destacando-se que esta elaboração deve respeitar as diretrizes apontadas pelo CONSEA Nacional para os planos de segurança alimentar e nutricional, criar e desenvolver instância municipal para a Gestão de Políticas Públicas de Segurança Alimentar e Nutricional (GPPSAN) disponibilizando recursos humanos, materiais e financeiros, criar câmaras temáticas de SAN em conselhos de áreas afins como estímulo para o desenvolvimento de lideranças e formação permanente, efetivar a inclusão do tema de alimentação saudável como tema transversal nos planos de ensino e do projeto-pedagógico escolar.			140.000,00	140.000,00
12 365 00072 048	Manutenção do Ensino Infantil - Pré-Escolar - FUNDEB Oferecer às crianças em idade escolar o acesso da educação infantil; Manter e implementar eventos como: Fórum de Meio Ambiente, Desfile de 7 de Setembro, Semana da Educação Infantil, Psicopedagogia, Programa Saúde Preventiva da Criança, Fórum da Educação e Conferência da Educação; criar alternativas de apoio sistemático às famílias e crianças com comportamento de risco e dificuldades de aprendizagem; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos; apoiar e realizar transferências à entidades que realizam atividades em educação infantil com fins educacionais com recursos municipais; equipar com materiais pedagógicos, parquinhos, casinhas de brinquedo, computadores, mobiliário, equipamentos e outros materiais que se fizerem necessários; realizar manutenção de parquinhos e casinhas de brinquedos; reforma de parquinhos e casas de brinquedos; utilizar recursos do FUNDEB; atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente			488.248,05	488.248,05
12 365 00072 049	Manutenção do Ensino Infantil - Pré-Escolar Oferecer às crianças em idade escolar o acesso da educação infantil; criar alternativas de apoio sistemático às famílias e crianças com comportamento de risco e dificuldades de aprendizagem; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos; apoiar e realizar transferências à entidades que realizam atividades em educação infantil com fins educacionais com recursos municipais; equipar com materiais pedagógicos, parquinhos, casinhas de brinquedo, computadores, mobiliário, equipamentos e outros materiais que se fizerem necessários; realizar manutenção de parquinhos e casinhas de brinquedos; reforma de parquinhos e casas de brinquedos; atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente			537.150,00	537.150,00
12 365 00072 050	Manutenção do Ensino Infantil - Creches - MERENDA Fornecer merenda escolar a todos os alunos matriculados nas escolas municipais e entidades educacionais do ensino infantil/creches, com inclusão de produtos da região na alimentação escolar; proporcionar melhores condições de alimentação; diminuição dos índices de desnutrição da criança em idade escolar; prevenção e controle dos distúrbios nutricionais; apoiar efetivamente a construção de um Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional, com a estruturação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN Municipal), criar e regulamentar o fundo SAN, promover a elaboração do Plano Municipal de SAN de forma participativa (COMSEA e Comissões Regionais de SAN - Vinculadas a SEAB), com ações que integrem o poder público em parceria com as instituições e entidades da sociedade civil, destacando-se que esta elaboração deve respeitar as diretrizes apontadas pelo CONSEA Nacional para os planos de segurança alimentar e nutricional, criar e desenvolver instância municipal para a Gestão de Políticas Públicas de Segurança Alimentar e Nutricional (GPPSAN) disponibilizando recursos humanos, materiais e financeiros, criar câmaras temáticas de SAN em conselhos de áreas afins como estímulo para o desenvolvimento de lideranças e formação permanente, efetivar a inclusão do tema de alimentação saudável como tema transversal nos planos de ensino e do projeto-pedagógico escolar.			215.000,00	215.000,00
12 365 00072 051	Manutenção do Ensino Infantil - Creches - FUNDEB Oferecer às crianças em idade escolar o acesso da educação infantil; Manter e implementar eventos como: Fórum de Meio Ambiente, Desfile de 7 de Setembro, Semana da Educação Infantil, Psicopedagogia, Programa Saúde Preventiva da Criança, Fórum da Educação e Conferência da Educação; criar alternativas de apoio sistemático às famílias e crianças com comportamento de risco e dificuldades de aprendizagem; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e com equipamentos os CMEIs municipais; apoiar e realizar transferências à entidades que realizam atividades em educação infantil com fins educacionais com recursos municipais; equipar os CMEIs com materiais pedagógicos, parquinhos, casinhas de brinquedo, computadores, mobiliário, equipamentos e outros materiais que se fizerem necessários; realizar manutenção de parquinhos e casinhas de brinquedos nos CMEIs; reforma de parquinhos e casas de brinquedos; instalação de novos CMEIs no Município; estabelecer um per capita às crianças matriculadas nos CMEIs, para manutenção das respectivas atividades; utilizar recursos do FUNDEB; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente			745.083,38	745.083,38



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 38

12 365 00072 052

Manutenção do Ensino Infantil - Creches

623.286,64 623.286,64

Oferecer às crianças em idade escolar o acesso da educação infantil; Manter e implementar eventos como: Fórum de Meio Ambiente, Desfile de 7 de Setembro, Semana da Educação Infantil, Psicopedagogia, Programa Saúde Preventiva da Criança, Fórum da Educação e Conferência da Educação; criar alternativas de apoio sistemático às famílias e crianças com comportamento de risco e dificuldades de aprendizagem; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e com equipamentos os CMEIs municipais; apoiar e realizar transferências à entidades que realizam atividades em educação infantil com fins educacionais com recursos municipais; equipar os CMEIs com materiais pedagógicos, parquinhos, casinhas de brinquedo, computadores, mobiliário, equipamentos e outros materiais que se fizerem necessários; realizar manutenção de parquinhos e casinhas de brinquedos nos CMEIs; reforma de parquinhos e casas de brinquedos; instalação de novos CMEIs no Município; estabelecer um per capita às crianças matriculadas nos CMEIs, para manutenção das respectivas atividades; utilizar recursos relativos às transferências constitucionais; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente e adquirir veículo para transporte e entrega da merenda escolar.



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 39

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 08	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA		7.182.989,33	7.369.445,08	14.552.434,41
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
15	URBANISMO		1.911.385,33	6.788.945,08	8.700.330,41
15 124	CONTROLE INTERNO			79.956,20	79.956,20
15 124 0010	Infraestrutura e Mobilidade Urbana			79.956,20	79.956,20
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		904.885,33	5.618.752,10	6.523.637,43
15 451 0010	Infraestrutura e Mobilidade Urbana		904.885,33	5.618.752,10	6.523.637,43
15 452	SERVIÇOS URBANOS		1.006.500,00	1.090.236,78	2.096.736,78
15 452 0010	Infraestrutura e Mobilidade Urbana		1.006.500,00	1.090.236,78	2.096.736,78
25	ENERGIA			580.500,00	580.500,00
25 751	CONSERVAÇÃO DE ENERGIA			580.500,00	580.500,00
25 751 0010	Infraestrutura e Mobilidade Urbana			580.500,00	580.500,00
26	TRANSPORTE		5.271.604,00		5.271.604,00
26 782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		5.271.604,00		5.271.604,00
26 782 0010	Infraestrutura e Mobilidade Urbana		5.271.604,00		5.271.604,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 40

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 08	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA		7.182.989,33	7.369.445,08	14.552.434,41
Unidade: 001	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA		6.727.604,00	1.133.120,00	7.860.724,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
15	URBANISMO		1.456.000,00	1.133.120,00	2.589.120,00
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		449.500,00	1.133.120,00	1.582.620,00
15 451 0010	Infraestrutura e Mobilidade Urbana		449.500,00	1.133.120,00	1.582.620,00
15 451 00101 006	Construção de Portal de Entrada da Cidade		130.000,00		130.000,00
	CONSTRUÇÃO DE PORTAL PARA SINALIZAR E EMBELEZAR A ENTRADA DE MORADORES E VISITANTES NO MUNICÍPIO.				
15 451 00101 007	Implantação de Pontos de Táxi		70.000,00		70.000,00
	CONSTRUÇÃO DE PONTO DE TÁXI NA SEDE DO MUNICÍPIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS TÁXISTAS E USUÁRIOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DE AMBOS E GERANDO-SE EFICÁCIA NO ATENDIMENTO E QUALIDADE DE VIDA.				
15 451 00101 008	Ampliação e Melhorias de Prédios Públicos		149.500,00		149.500,00
	REALIZAÇÃO DE OBRAS PARA MELHORIAS E AMPLIAÇÃO EM PREDIOS PUBLICOS, INCLUINDO A AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL, ADEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS PUBLICOS A ACESSIBILIDADE; CONSTRUÇÃO DO PORTAL DA CIDADE; SERVIÇOS DE PINTURA E CONSERVAÇÃO DAS INTALAÇÕES ELETRICAS E HIDRAULICAS DE PRÉDIOS PUBLICOS;				
15 451 00101 009	Implantação de Pontos de Ônibus		100.000,00		100.000,00
	ELABORAR PROJETOS PARA PEQUENOS PONTOS DE ÔNIBUS NO QUADRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO.				
15 451 00102 053	Manutenção das Atividades do Departamento de Infraestrutura e Engenharia			1.133.120,00	1.133.120,00
	Executar projetos de obras públicas; fiscalizar e licenciar edificações e outras obras particulares; proceder a manutenção de parques e jardins; executar as atividades relativas a manutenção da limpeza das áreas urbanas, dos serviços públicos municipais de abastecimento; manter e fiscalizar a sinalização de ruas e logradouros; manter e conservar as vias públicas, construir, reconstruir e conservar estradas e caminhos da zona rural do município.; realizar estudos e projetos de obras destinadas as vias públicas em logradouros na área rural; fiscalizar os contratos que se relacionam aos seus serviços. Manutenção e conservação de vias públicas urbanas, terraplanagem de terrenos; Manter, executar e implementar os serviços já existentes a serem executados na malha viária; aquisição de materiais e serviços diversos necessários para a manutenção das atividades do departamento. Aquisição de peças, pneus, combustíveis, lubrificantes, graxas, materiais elétricos e acessórios diversos para recuperação de veículos e equipamentos rodoviários bem como serviço de manutenção nos mesmos; Aquisição de materiais de construção para reparos de pontes, bueiros, galerias; Ampliar e melhorar as dependências do barracão e pátio de máquinas, fazer o fechamento do pátio de máquinas com cercas para maior segurança dos equipamentos ali guardados; Reformar e implementar melhorias nos serviços das Balsas; Executar projetos advindos das secretárias Estaduais e Federais, bem como dos Ministérios; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins;				
15 452	SERVIÇOS URBANOS		1.006.500,00		1.006.500,00
15 452 0010	Infraestrutura e Mobilidade Urbana		1.006.500,00		1.006.500,00
15 452 00101 010	Pavimentação, Recapeamento e Infra Estrutura de Vias Públicas		530.000,00		530.000,00
	EXECUÇÃO DE URBANIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS. EXECUÇÃO DE MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, INSTALAÇÃO DE FAIXAS DE GRAMA JUNTO AO MEIO FIO PARA MELHOR ABSORÇÃO DAS ÁGUAS DAS CHUVAS, CALÇADAS, RAMPAS DE ACESSO PARA CADEIRANTES, LINHA GUIA E PISO TÁTIL PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS VISUAIS, CICLOVIAS, ILUMINAÇÃO, MEIO FIO, ARBORIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO, EXECUÇÃO DE CANTEIROS CENTRAIS, ROTATORIAS E ELEVADOS EM PAVER; PAVIMENTAÇÃO, RECAPES E REPERFILAMENTO, A DEFINIR CONFORME NECESSIDADE; PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS; CONSTRUÇÃO, REFORMA DE PASSEIOS/CALÇADAS, VISANDO A ACESSIBILIDADE COM RAMPAS DE ACESSO PARA CADEIRANTES, TANTO EM LOCAIS PÚBLICO DE DOMÍNIO DO MUNICÍPIO, COMO EM ESTABELECIMENTOS PRIVADOS DE AMPLO ACESSO, SUBSTITUIÇÃO DE CALÇAMENTO E TAPA BURACOS EM RUAS E VIAS PÚBLICAS DA CIDADE; REESTRUTURAÇÃO DA REDE PLUVIAL COM CONSTRUÇÃO, REPAROS DE GALERIAS PLUVIAIS E BOCAS DE LOBO EM RUAS DO PERÍMETRO URBANO CONFORME NECESSIDADE. EXECUTAR E ACOMPANHAR SERVIÇOS RELATIVOS A MANUTENÇÃO DE CALÇADAS, PASSEIOS PÚBLICOS, ASSENTAMENTO DE TUBOS, LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS; PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES NAS LOCALIDADES DO INTERIOR. CALÇAMENTO COM PEDRAS IRREGULARES NAS LOCALIDADES DO IRATIM/NOVA IGUAÇU, CHICO ANDRÉ; CALÇAMENTO NA AREA INDUSTRIAL E RUAS DO QUADRO URBANO, CALÇAMENTO NO ACESSO A VILA RURAL ALBERTO CARRARO; PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NA AVENIDA AUGUSTO LUCIDORO FERREIRA; RECAPEAMENTO ASFALTICA NA RUA JOSÉ SALVADOR, DARCÍLIO TIESCA, RUA VEREADOR JOSÉ MARIA BELLES DA SILVEIRA, RUA VEREADOR ANTONIO F. C. SILVA, AVENIDA CLOVIS FERREIRA DE ALMEIDA, RUA AFONSO DE ALMEIDA ROCHA, AVENIDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA; CALÇAMENTO COM PEDRAS IRREGULARES NAS RUAS JOSÉ SALVADOR; AVENIDA AUGUSTO LUCIDORO FERREIRA, RUA CARLOS ECKS, RUA JOSÉ FORTUNATO, RUA VEREADOR DARCILIO TIESCA, RUA MANOEL AUGUSTO DE SOUZA FARIAS ENTRE OUTRAS;				
15 452 00101 011	Extensão e Melhoria da Rede de Iluminação Pública		476.500,00		476.500,00
	REALIZAR EXTENSÕES DE REDE E MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA CONSIDERANDO A UTILIZAÇÃO DE MATERIAIS COM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, NOS PONTOS ESCUROS DAS RUAS E AVENIDAS DO PERÍMETRO DA CIDADE E DISTRITOS; REALIZAR AMPLIAÇÃO, MELHORIA OU REMODELAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM INSTALAÇÃO DE POSTES DE CONCRETO E LUMINÁRIAS DE ALTA EFICIÊNCIA; REALIZAR A MANUTENÇÃO DAS REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA SEDE DO MUNICÍPIO E DA ÁREA URBANA DOS DISTRITOS; USO DE NOVAS TECNOLOGIAS DE ILUMINAÇÃO; SUBSTITUIÇÃO DE LAMPADAS CONVENCIONAIS				



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 41

		POR LED EM PRAÇAS E ESPAÇOS PÚBLICOS. IMPLANTAÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA, AMPLIAÇÃO DA REDE DE BAIXA TENSAO.		
26		TRANSPORTE	5.271.604,00	5.271.604,00
26	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	5.271.604,00	5.271.604,00
26	782	0010 Infraestrutura e Mobilidade Urbana	5.271.604,00	5.271.604,00
26	782	00101 012 Aquisição de Equipamentos Rodoviários	501.000,00	501.000,00
		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO DEPARTAMENTO E ATENDER A DEMANDA DE MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA E DIVERSOS SERVIÇOS DE MELHORIAS		
26	782	00101 013 Construção e Reforma de Pontes e Pontilhões	469.500,00	469.500,00
		EXECUÇÃO DE PONTES EM CONCRETO ARMADO E MANUTENÇÃO DE PONTES E BUEIROS NOS SEGUINTE LOCAIS: CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO SÃO PEDRO NA REGIÃO DO BUTIA; CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO ESTRELA, NA REGIÃO FERRONATO/LAVRAMA E TRAVESSÃOZINHO; CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO ESTRELA NA REGIÃO IRARAS/IRATIM; CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO ESTRELA NA REGIÃO FERRONATO/SINCOL; CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO GUARAÍPO NO ASSENTAMENTO MARCON; CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO DOS PATOS PRÓXIMO A FAZENDA CHICO PUTON; PONTE SOBRE O RIO ESTRELA(CACUMBANGUE) E OUTRAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE E CONDIÇÕES FINANCEIRAS DO MUNICÍPIO.		
26	782	00101 014 Aquisição de Equipamentos e veículos infraestrutura	1.690.000,00	1.690.000,00
		Aquisição de Rolo Compactador; Retroescavadeiras; Escavadeiras hidráulicas de médio e grande porte; Trator de Esteiras; Caminhões Basculantes; Motoniveladoras; caminhão limpa fossa; caminhão Pipa e Veículos para o departamento.		
26	782	00101 015 Pavimentação de Estradas Rurais	561.104,00	561.104,00
		PAVIMENTAÇÃO DE CALÇAMENTO COM PEDRAS IRREGULARES, NOS PONTOS CRÍTICOS DAS ESTRADAS DA MALHA VIÁRIA RURAL DO MUNICÍPIO, INCLUINDO ESTRADA DO IRATIM; ESTRADA NOVA IGUAÇU; VILA RURAL ALBERTO CARRARO E ACESSO, PEDREGULHO, LAVRAMA, BOM RETIRO, TRAVESSÃO, COMPARTILHADO, IRARAS, PASSO FUNDO, ENTRE OUTRAS LOCALIDADES.		
26	782	00101 016 Readequação de Estradas Rurais	2.050.000,00	2.050.000,00
		DESTINAR RECURSOS PARA MANTER O CONSÓRCIO PINHAIS DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES; MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS PELA COLOCAÇÃO DE CASCALHO, PEDRA BRITA, TAPA-BURACO E SERVIÇOS DE PATROLA NAS REGIÕES DO PEDREGULHO, IRATIM, LAVRAMA, CHICO ANDRE, DE PAULI, TERRA BOA, NOVA IGUAÇU, TRAVESSÃOZINHO, PASSO FUNDO, ALEGRIA, MARCON, LUIZ TRISTÃO, BEM COMO NAS DEMAIS REGIÕES DO MUNICÍPIO QUANDO NECESSÁRIO; MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PONTES E BUEIROS NAS ESTRADAS DA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO;		



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 42

	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 08 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA		7.182.989,33	7.369.445,08	14.552.434,41
Unidade: 002 ASSESSORIA DE ENGENHARIA			554.531,24	554.531,24

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		
15	URBANISMO		554.531,24 554.531,24
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		554.531,24 554.531,24
15 451 0010	Infraestrutura e Mobilidade Urbana		554.531,24 554.531,24
15 451 00102 054	Atividades de Assessoria de Engenharia		554.531,24 554.531,24

ELABORAR, ENCAMINHAR, ACOMPANHAR E AVALIAR OS PROJETOS ESTRATÉGICOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL ORIUNDOS DOS DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DOS DIFERENTES SEGMENTOS DA COMUNIDADE QUE VISEM O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO E DA REGIÃO; CONSTITUIR FÓRUMS PERMANENTES PARA DISCUSSÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E SERVIÇOS CORRELACIONADOS AO PLANEJAMENTO URBANO, POR MEIO DE SUAS ENTIDADES E DOS PROFISSIONAIS DAS DIVERSAS ÁREAS; MANTER EQUIPE ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS COM PROFISSIONAIS ESPECIALISTAS EM POLÍTICAS PÚBLICAS, COM A FUNÇÃO DE BUSCAR PARCERIAS EM TODAS AS ÁREAS DE ATUAÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL, EM OUTRAS ESFERAS GOVERNAMENTAIS; INCLUIR ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EM PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL QUE LEVEM À REDUÇÃO DO CONSUMO DE ENERGIA E ÁGUA, POR MEIO DA UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIAS E ECONOMIA DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO EM EDIFICAÇÕES; ELABORAR PROJETOS DE ENGENHARIA REFERENTES ÀS OBRAS PÚBLICAS; REALIZAR O GEOPROCESSAMENTO E ATUALIZAR A BASE CARTOGRÁFICA DO MUNICÍPIO; DEMONSTRAR O IMPACTO AMBIENTAL NOS PROJETOS REALIZADOS EM OBRAS PÚBLICAS. ELABORAR ORÇAMENTOS DE ENGENHARIA DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO, REFORMAS E AMPLIAÇÕES A SEREM EXECUTADOS PELO MUNICÍPIO; REALIZAR ESTIMATIVO DE CUSTOS PARA OBRAS; EXECUTAR E ACOMPANHAR SERVIÇOS RELATIVOS A MANUTENÇÃO DE CALÇADAS, PASSEIOS PÚBLICOS, ASSENTAMENTO DE TUBOS, LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS. EFETUAR A MANUTENÇÃO DE VIAS NÃO PAVIMENTADAS, ATRAVÉS DE PATROAMENTO E CASCALHAMENTO. EFETUAR A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS ATRAVÉS DE OPERAÇÃO TAPA BURACOS, REPERFILAMENTO ASFÁLTICO; ACOMPANHAR A MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS VIAS URBANAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO. PROPORCIONAR A POPULAÇÃO MAIOR SEGURANÇA E MELHORIA NAS CONDIÇÕES DE TRÁFEGO; ACOMPANHAR OS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA REDE DE BAIXA TENSÃO OBJETIVANDO ATENDER ÁREAS NECESSITADAS. ACOMPANHAR OBRAS DE REVITALIZAÇÃO VISANDO A MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA. EFETUAR REPAROS DE CALÇAMENTOS, TAPA BURACOS. OPORTUNIZAR O DESENVOLVIMENTO DA CAPACIDADE E O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO; INSPECIONAR E ORIENTAR SOBRE MEDIDAS PREVENTIVAS E USO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO. ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DE OBRAS QUE VISEM A MELHORIA, BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO, BEM COMO FORMALIZAR PARCERIAS COM OS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL PARA A EXECUÇÃO, FISCALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÕES NO PERÍMETRO URBANO E GERENCIAMENTO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM; AQUISIÇÃO DE TERRENOS E ÁREAS URBANAS PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS E PROGRAMAS DE INTERESSE PÚBLICO; AQUISIÇÃO DE ÁREA URBANA PARA A IMPLANTAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL; AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MATERIAIS ELÉTRICOS PARA REPAROS E MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS POÇOS ARTESIANOS NAS LOCALIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO; REVISÃO DO PLANO DIRETOR; ATENDER DEMANDAS DE GEORREFERENCIAMENTOS E DE SONDAGEM; ATENDER AS SOLICITAÇÕES DOS LADOS DE CORPO DE BOMBEIROS E DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. ATENDER DESPESAS DE SALÁRIOS, ENCARGOS PATRONAIS, DIREITOS DOS SERVIDORES, DIÁRIAS, PASSAGENS, DESPESAS DE LOCOMOÇÃO, AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS EM GERAL, MOBILIÁRIO EM GERAL, MATERIAIS GRÁFICOS, DE EXPEDIENTES E AFINS.



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 43

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 08	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA		7.182.989,33	7.369.445,08	14.552.434,41
Unidade: 003	ASSESSORIA DE INFRAESTRUTURA		65.000,00	972.011,12	1.037.011,12
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
15	URBANISMO		65.000,00	972.011,12	1.037.011,12
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		65.000,00	972.011,12	1.037.011,12
15 451 0010	Infraestrutura e Mobilidade Urbana		65.000,00	972.011,12	1.037.011,12
15 451 00101 017	Revitalização de Praças e Canteiros Centrais		65.000,00		65.000,00
	EXECUTAR PROJETO DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL, CALÇADAS, ARBORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, ASSENTOS, QUIOSQUES, CHAFARIZ, PERGOLADOS.				
15 451 00102 055	Atividades de Assessoria de Infraestrutura			972.011,12	972.011,12
	Ofertar infraestrutura física de competência governamental a toda a população, serviços urbanos, gestão de sinalização, aquisição de equipamentos para infraestrutura urbana e rural, manutenção e conservação de estradas urbanas e rurais, pontes, pontilhões e bueiros; atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, materiais gráficos, de expedientes e afins. Coordenar o processo de desenvolvimento urbano do município; Realizar estudos, avaliações, pareceres e levantamentos de interesse do setor;				



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 44

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 08	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA		7.182.989,33	7.369.445,08	14.552.434,41
Unidade: 004	DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO		390.385,33	2.711.447,50	3.101.832,83
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
15	URBANISMO		390.385,33	2.711.447,50	3.101.832,83
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		390.385,33	2.711.447,50	3.101.832,83
15 451 0010	Infraestrutura e Mobilidade Urbana		390.385,33	2.711.447,50	3.101.832,83
15 451 00101 018	Convênio 1120/2022 - SEDU - SIT 54999 - Construção do Destacamento da Polícia Militar A Construção do destacamento é importante para o fortalecimento da política de prevenção e redução da violência e criminalidade no município e, em especial buscar a melhoria na qualidade dos trabalhos realizados. Sendo hoje a sala do Destacamento em sala locada e não adequada conforme a necessidade para os atendimentos e acolhimento dos Profissionais.		390.385,33		390.385,33
15 451 00102 056	Manutenção das Atividades da Divisão de Obras e Urbanismo Elaborar, encaminhar, acompanhar e avaliar os projetos estratégicos de desenvolvimento urbano e rural oriundos dos diversos órgãos e entidades da administração municipal e dos diferentes segmentos da comunidade que visem o desenvolvimento do Município e da região; Constituir Fóruns permanentes para discussão das políticas públicas e serviços correlacionados ao planejamento urbano, por meio de suas entidades e dos profissionais das diversas áreas; Manter equipe especializada na elaboração de projetos com profissionais especialistas em políticas públicas, com a função de buscar parcerias em todas as áreas de atuação do governo municipal, em outras esferas governamentais; Incluir especificações técnicas em projetos básicos e executivos da administração pública municipal que levem à redução do consumo de energia e água, por meio da utilização de tecnologias e economia de materiais de manutenção e operacionalização em edificações; Elaborar projetos de engenharia referentes às obras públicas; Realizar o geoprocessamento e atualizar a base cartográfica do Município; Demonstrar o impacto ambiental nos projetos realizados em obras públicas. Elaborar orçamentos de engenharia de obras de construção, reformas e ampliações a serem executados pelo Município; Realizar estimativo de custos para obras; Executar e acompanhar serviços relativos a manutenção de calçadas, passeios públicos, assentamento de tubos, limpeza e desobstrução de galerias de águas pluviais, efetuar a manutenção de vias não pavimentadas, através de patrolamento e cascalhamento, efetuar a manutenção e conservação das vias públicas através de operação tapa buracos, reperfilamento asfáltico; acompanhar a manutenção do sistema de iluminação pública nas vias urbanas e logradouros públicos em perfeitas condições de funcionamento, proporcionar a população maior segurança e melhoria nas condições de tráfego; acompanhar os serviços de ampliação d a rede de baixa tensão objetivando atender áreas necessitadas, acompanhar obras de revitalização visando a melhoria da iluminação pública. gerenciar atividades administrativas, incluindo o controle da frota, a manutenção das máquinas e equipamentos e a renovação da frota; efetuar reparos de calçamentos, tapa buracos, oportunizar o desenvolvimento da capacidade e o aperfeiçoamento dos servidores departamento; inspecionar e orientar sobre medidas preventivas e uso de equipamento de proteção. Acompanhar a execução de obras que visem a melhoria, bem estar e qualidade de vida da população, bem como formalizar parcerias com os governos estadual e federal para a execução, fiscalização de construções no perímetro urbano e gerenciamento de obras de pavimentação e drenagem; aquisição de terrenos e áreas urbanas para implantação de projetos e programas de interesse público; aquisição de materiais de construção e materiais elétricos para reparos e manutenção de edificações de propriedade do município; aquisição de combustíveis, pneus, peças, acessórios e afins para manutenção de veículos e equipamentos; Implementar os serviços de Coleta de Lixo e limpeza pública no perímetro urbano e rural de acordo com as normas específicas pela administração direta e/ou através de terceiros; Atender as demandas de reparos em pontes e cercas. Atender as demandas de drenagem e tubulação. Manutenção dos veículos e equipamentos da frota municipal para o bom desenvolvimento dos trabalhos. Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, despesas com alimentação quando a serviço da municipalidade aquisição de equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente.		2.331.447,50	2.331.447,50	
15 451 00102 057	Manutenção de Vias Urbanas Realizar as atividades pertinentes à manutenção urbana, executando a recuperação de vias e de drenagem, bem como obras de implantação e/ou obras de pavimentação. Executar em harmonia com o plano diretor do município, todos os serviços de abertura e manutenção de vias públicas; executar serviços de terraplanagem e infraestrutura básicas para atendimento às indústrias existentes e novas, instaladas dentro do município, em conformidade com os incentivos à área industrial e comercial; efetuar serviços gerais de conservação e reparos das obras executadas pelo departamento; executar e acompanhar serviços relativos a manutenção de calçadas, passeios públicos, assentamento de tubos, limpeza e desobstrução de galerias de águas pluviais; atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, materiais gráficos, de expedientes e afins. Realizar a manutenção de vias não pavimentadas, através de patrolamento e cascalhamento, efetuar a manutenção e conservação das vias públicas através de operação tapa buracos, reperfilamento asfáltico; acompanhar a manutenção do sistema de iluminação pública nas vias urbanas e logradouros públicos em perfeitas condições de funcionamento, proporcionar a população maior segurança e melhoria nas condições de tráfego; acompanhar os serviços de ampliação da rede de baixa tensão objetivando atender áreas necessitadas, acompanhar obras de revitalização; efetuar reparos de calçamentos; formalizar parcerias com os governos estadual e federal para a execução de pavimentações e recapamentos, aquisição de terrenos e áreas urbanas para implantação de projetos e programas de interesse público; aquisição de combustíveis, pneus, peças, acessórios e afins para manutenção de veículos e equipamentos;			380.000,00	380.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 45

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 08	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA		7.182.989,33	7.369.445,08	14.552.434,41
Unidade: 005	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			580.500,00	580.500,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
25	ENERGIA			580.500,00	580.500,00
25 751	CONSERVAÇÃO DE ENERGIA			580.500,00	580.500,00
25 751 0010	Infraestrutura e Mobilidade Urbana			580.500,00	580.500,00
25 751 00102 058	Manutenção das Atividades da Divisão de Manutenção de Iluminação Pública			580.500,00	580.500,00
	Eficientização do sistema de iluminação pública; uso de novas tecnologias de iluminação; substituição de lâmpadas convencionais por LED em praças, avenidas e espaços públicos; manter e ampliar o sistema de iluminação pública, adquirindo material e contratando mão de obra especializada para reparos e substituição de lâmpadas e protetores. Realizar extensões de rede e modernização da iluminação pública considerando a utilização de materiais com eficiência energética, nos pontos escuros das ruas e avenidas do perímetro urbano e rural; Realizar ampliação, melhoria ou remodelação da iluminação pública com instalação de postes de concreto e luminárias de alta eficiência; Realizar a manutenção das redes de iluminação pública da sede do Município e da área urbana. Ampliação da rede de baixa tensão.				



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 46

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 08	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA		7.182.989,33	7.369.445,08	14.552.434,41
Unidade: 006	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS			119.827,18	119.827,18
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
15	URBANISMO			119.827,18	119.827,18
15 452	SERVIÇOS URBANOS			119.827,18	119.827,18
15 452 0010	Infraestrutura e Mobilidade Urbana			119.827,18	119.827,18
15 452 00102 059	Manutenção das Atividades da Divisão de Serviços Gerais Executar manutenção em bocas de lobo, galerias, passeios e limpeza de corregos e riachos; Dar suprimento as demais pastas e divisões a elas subordinadas para suprimento de necessidades dos serviços diversos de conservação, reparação e manutenção de locais, vias e prédios públicos; execução de serviços básicos de limpeza de vias, prédios e espaços públicos.			119.827,18	119.827,18



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 47

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 08	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA		7.182.989,33	7.369.445,08	14.552.434,41
Unidade: 007	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS			66.500,00	66.500,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
15	URBANISMO			66.500,00	66.500,00
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			66.500,00	66.500,00
15 451 0010	Infraestrutura e Mobilidade Urbana			66.500,00	66.500,00
15 451 00102 060	Manutenção das Atividades da Divisão de Manutenção de Prédios Públicos Realizar a conservação, manutenção, pinturas e pequenas obras nos prédios públicos municipais; preparar a especificação dos materiais a serem utilizados nas obras a serem executadas, encaminhando-a para as providências de aquisição; controlar o custo das obras executadas pela municipalidade; Realizar a construção e o melhoramento nos prédios públicos do Município; Realizar reformas e melhorias nas repartições públicas; atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, equipamentos em geral, mobiliário em geral, materiais gráficos, de expedientes e afins.			66.500,00	66.500,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 48

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 08	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA		7.182.989,33	7.369.445,08	14.552.434,41
Unidade: 008	DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS, URBANOS E RURAIS			970.409,60	970.409,60

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
15	URBANISMO			970.409,60	970.409,60
15 452	SERVIÇOS URBANOS			970.409,60	970.409,60
15 452 0010	Infraestrutura e Mobilidade Urbana			970.409,60	970.409,60
15 452 00102 061	Manutenção das Atividades da Divisão de Serviços Rodoviários, Urbanos e Rurais No âmbito rural proceder à articulação com as comunidades da Zona Rural do Município visando o atendimento à população naquilo que concerne à prestação de serviços públicos, serviços disponibilizados ou melhorados, com objetivo final de ampliar a qualidade de vida da população do interior do Município; executar as atividades relativas ao gerenciamento do trânsito urbano; ofertar infraestrutura física a toda a população, gestão de sinalização, aquisição de equipamentos para infraestrutura urbana e rural; manutenção e conservação de estradas urbanas e rurais, pontes, pontilhões, bueiros, manutenção de veículos da frota municipal, locomoção e alimentação a servidores em trabalhos no interior do município, bem como ao consórcio pinhais. Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, materiais gráficos, de expedientes e afins.			970.409,60	970.409,60



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 49

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 08	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA		7.182.989,33	7.369.445,08	14.552.434,41
Unidade: 009	DIVISÃO DE CONTROLE DE CUSTOS OPERACIONAIS			79.956,20	79.956,20
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
15	URBANISMO			79.956,20	79.956,20
15 124	CONTROLE INTERNO			79.956,20	79.956,20
15 124 0010	Infraestrutura e Mobilidade Urbana			79.956,20	79.956,20
15 124 00102 062	Manutenção das Atividades da Divisão de Controle de Custos Operacionais Elaborar estudos e propostas que possibilitem a racionalização, a economia e a melhoria da prestação de serviços em logística de transportes e manutenção de veículos e máquinas; desenvolver sistemas através de estudos técnicos que priorizem o aperfeiçoamento da melhoria dos custos de manutenção do plantel de máquinas e veículos pertencentes a municipalidade; melhorar o sistema logístico de mobilização de equipamentos da municipalidade com vistas ao aumento da eficiência do serviço público em relação aos municípios; atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, materiais gráficos, de expedientes e afins.			79.956,20	79.956,20



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 50

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 08	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA		7.182.989,33	7.369.445,08	14.552.434,41
Unidade: 011	DIVISÃO DE ENGENHARIA			181.142,24	181.142,24

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
15	URBANISMO			181.142,24	181.142,24
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			181.142,24	181.142,24
15 451 0010	Infraestrutura e Mobilidade Urbana			181.142,24	181.142,24
15 451 00102 063	Manutenção das Atividades da Divisão de Engenharia			181.142,24	181.142,24
	Organizar e dirigir as atividades relacionadas aos projetos, construção, reconstrução, adaptação, reparo, ampliação, conservação, melhoria e manutenção de prédios públicos municipais. Elaboração de programas de obras; organização e monitoramento de equipes de manutenção de obras; proceder prorrogação e cancelamento de alvará de construção; proceder a localização de vias públicas em consonância com o plano de desenvolvimento urbano; proceder trabalhos topográficos; expedir licenciamentos, visto de conclusão, "habite-se" e certidões ou outros documentos relacionados com sua área de atuação. Projetos do corpo de bombeiros e aprovação; georeferenciamento; manter equipe especializada na elaboração de projetos; executar e acompanhar serviços relativos a manutenção de calçadas, passeios públicos, assentamento de tubos, limpeza e desobstrução de galerias de águas pluviais, manter a produção de artefatos de concreto para fins de manutenção de áreas públicas, efetuar a manutenção de vias não pavimentadas; manter equipe especializada na elaboração de projetos com profissionais especialistas em políticas públicas, com a função de buscar parcerias em todas as áreas de atuação do governo municipal, em outras esferas governamentais; viabilizar o acesso a implantação da internet na área rural, construção de pontos de taxi; construção de quiosques na praça central; limpeza, e embelezamento da cidade, ajardinamentos; executar e acompanhar serviços relativos a manutenção de calçadas, passeios públicos, assentamento de tubos, limpeza e desobstrução de galerias de águas pluviais, manter a produção de artefatos de concreto para fins de manutenção de áreas públicas, efetuar a manutenção de vias não pavimentadas; acompanhar e coordenação revisões do plano diretor; atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, materiais gráficos, de expedientes e afins.				



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 51

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 09	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO		3.000.000,00	1.369.638,60	4.369.638,60
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
13	CULTURA		3.000.000,00	1.369.638,60	4.369.638,60
13 392	DIFUSÃO CULTURAL		3.000.000,00	1.198.949,20	4.198.949,20
13 392 0008	Promoção Cultural		3.000.000,00	1.198.949,20	4.198.949,20
13 695	TURISMO			170.689,40	170.689,40
13 695 0008	Promoção Cultural			170.689,40	170.689,40



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 52

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 09	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO		3.000.000,00	1.369.638,60	3.369.638,60
Unidade: 001	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO		3.000.000,00	606.376,57	3.606.376,57
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
13	CULTURA		3.000.000,00	606.376,57	3.606.376,57
13 392	DIFUSÃO CULTURAL		3.000.000,00	606.376,57	3.606.376,57
13 392 0008	Promoção Cultural		3.000.000,00	606.376,57	3.606.376,57
13 392 00081 019	Construção do Centro de Eventos Culturais		3.000.000,00		3.000.000,00
	Construção de centro de eventos de aproximadamente 1000 m2 para dispor de espaço adequado para a comunidade em geral, realizar eventos, encontro, reuniões, salas para uso de oficinas, apresentações, conferências e afins;				
13 392 00082 064	Manutenção das Atividades do Departamento de Cultura e Turismo			606.376,57	606.376,57
	Coordenar a realização de eventos culturais e artísticos; resgate da cultura da história de coronel domingos soares e da região através de festivais valores da terra, incluindo as danças tradicionalistas e tropeadas; implantação de projetos de valorização dos artísticos locais nas áreas plásticas, sonoras e visuais, entre outras; implantação do projeto cine cultural ao ar livre com apresentação e valorização de filmes brasileiros e amostras de teatro e dança; implantação do projeto muro da arte cultural; implantação do dia do agricultor, para valorização dos mesmos com comida típica; implantação do projeto páscoa criativa; implantação dos festivais da canção; implantação de recreação para a melhor idade; implantação da feira tradicional do comércio Expocel a cada dois anos; coordenar a elaboração e manutenção da base de dados e informações culturais, cadastros, sites e mídia impressa e eletrônica; organizar intercâmbio e cooperação cultural com municípios paranaenses e de outros estados; coordenar a elaboração e manutenção da base de dados e informações culturais, cadastros, sites e mídia impressa e eletrônica; manutenção de suas melhorias e de suas estruturas físicas; executar o calendário cultural junto com todas as entidades; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos adequados aos espaços culturais para a execução de suas atribuições manter parcerias com entidades para realização de cursos de artes e instrumentos; desenvolver uma política para a cultura e educação que estimule a produção artística e a valorização da diversidade cultural dos estudantes e disponibilização de acervo cultural para escolas como espaço de circulação da cultura brasileira, implantação de uma área de lazer para jovens e adolescentes, com projetos sociais; proporcionar o resgate cultural dos sítios arqueológicos descobertos em nosso município, com visitas e resgate da história dos povos que aqui viviam; organizar intercâmbio e cooperação cultural com municípios paranaenses e de outros estados; coordenar a elaboração e manutenção da base de dados e informações culturais, cadastros, sites e mídia impressa e eletrônica; apoiar entidades culturais na realização de suas atividades e na manutenção de suas melhorias e de suas estruturas físicas; contratar monitores para desenvolver cursos e oficinas de artes; resgatar espaço destinado à formação, aperfeiçoamento e iniciação da atividade profissional de artesãos e artistas visuais, com ênfase no aproveitamento das matérias-primas existentes na região; estabelecer agenda de eventos culturais permanente, de qualidade; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos adequados aos espaços culturais para a execução de suas atribuições; Aquisição de instrumentos musicais para desenvolvimento de aulas de música e canto. Realizar atividades artístico-culturais ligadas às artes cênicas, plásticas, música, literatura, patrimônio histórico, artesanato, dança, voltadas ao atendimento de crianças e adolescentes; manter parcerias com entidades para realização de cursos de artes e instrumentos; desenvolver uma política para a cultura e educação que estimule a produção artística e a valorização da diversidade cultural dos estudantes e disponibilize o acervo cultural para escolas como espaço de circulação da cultura brasileira; atender despesas de vencimentos e obrigações patronais, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico, materiais de processamento de dados e afins				



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 53

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 09	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO		3.000.000,00	1.369.638,60	4.369.638,60
Unidade: 002	DIVISÃO DE PRÁTICAS CULTURAIS			592.572,63	592.572,63
13	CULTURA			592.572,63	592.572,63
13 392	DIFUSÃO CULTURAL			592.572,63	592.572,63
13 392 0008	Promoção Cultural			592.572,63	592.572,63
13 392 00082 065	Manutenção das Atividades da Divisão de Práticas Culturais			592.572,63	592.572,63
	APOIAR ENTIDADES CULTURAIS NA REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES; PROJETOS CULTURAIS EM ARTES PLÁSTICAS, PINTURA, AMOSTRAS DE DANÇA; PROMOVER CURSOS E OFICINAS DE ARTES E WORKSHOP; PROMOVER OFICINAS DE TODOS OS TIPOS, INSTRUMENTAIS, BALÉ, PINTUA, KARATÊ, TEATRO, DANÇAS, ENTRE OUTRAS; RESGATAR ESPAÇO DESTINADO À FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E INICIAÇÃO DA ATIVIDADE PROFISSIONAL DE ARTESÃOS E ARTISTAS PLÁSTICOS E VISUAIS, COM ÊNFASE NO APROVEITAMENTO DAS MATÉRIAS-PRIMAS EXISTENTES NA REGIÃO; ESTABELECEER AGENDA DE EVENTOS CULTURAIS PERMANENTE E DE QUALIDADE; REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS ADULTOS E INFANTIS; AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA DESENVOLVIMENTO DE AULAS DE MÚSICA E CANTO; IMPLANTAÇÃO DE UM CORAL ADULTO E INFANTIL; A REALIZAR ATIVIDADES ARTISTICO-CULTURAIS LIGADAS ÀS ARTES CÊNICAS, PLÁSTICAS, MÚSICA, LITERATURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTESANATO, DANÇA, VOLTADAS AO ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES; PRESERVAR AS INICIATIVAS CULTURAIS, USOS, COSTUMES E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS EXISTENTES EM NOSSO MUNICÍPIO, DIAGNOSTICAR AS MESMAS, FOMENTAR, PROMOVER, AUXILIAR A CULTURA E SUAS RAÍZES NO MUNICÍPIO. APOIAR ENTIDADES CULTURAIS NA REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES; PROJETOS CULTURAIS EM ARTES PLÁSTICAS, PINTURA, AMOSTRAS DE DANÇA; PROMOVER CURSOS E OFICINAS DE ARTES E WORKSHOP; PROMOVER OFICINAS DE TODOS OS TIPOS, INSTRUMENTAIS, BALÉ, PINTUA, KARATÊ, TEATRO, DANÇAS, ENTRE OUTRAS; RESGATAR ESPAÇO DESTINADO À FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E INICIAÇÃO DA ATIVIDADE PROFISSIONAL DE ARTESÃOS E ARTISTAS PLÁSTICOS E VISUAIS, COM ÊNFASE NO APROVEITAMENTO DAS MATÉRIAS-PRIMAS EXISTENTES NA REGIÃO; ESTABELECEER AGENDA DE EVENTOS CULTURAIS PERMANENTE E DE QUALIDADE; REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS ADULTOS E INFANTIS; AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA DESENVOLVIMENTO DE AULAS DE MÚSICA E CANTO; IMPLANTAÇÃO DE UM CORAL ADULTO E INFANTIL; A REALIZAR ATIVIDADES ARTISTICO-CULTURAIS LIGADAS ÀS ARTES CÊNICAS, PLÁSTICAS, MÚSICA, LITERATURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTESANATO, DANÇA, VOLTADAS AO ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES; ATENDER DESPESAS DE VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS, DIÁRIAS, PASSAGENS, DESPESAS DE LOCOMOÇÃO, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE, GRÁFICO, MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E AFINS;				



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 54

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 09	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO		3.000.000,00	1.369.638,60	4.369.638,60
Unidade: 003	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADES			170.689,40	170.689,40

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
13	CULTURA			170.689,40	170.689,40
13 695	TURISMO			170.689,40	170.689,40
13 695 0008	Promoção Cultural			170.689,40	170.689,40
13 695 00082 066	Manutenção das Atividades da Divisão de Desenvolvimento de Potencialidades Turísticas Apoiar e desenvolver atividades de incentivo à eventos turísticos no município e divulgar as potencialidades turísticas, como cachoeiras, rios e o alagado e o turismo rural; elaboração de tours / guia turístico impresso, formas de visitação interativas e diferenciadas; aquisição de drone para divulgação fotográfica das áreas turísticas, sinalização de localização e interpretativa nos pontos de visitação; melhoria da infraestrutura dos atrativos; instalação e melhorias de estruturas básicas de apoio à visitação nas proximidades dos atrativos e recursos, tais como sanitários, áreas para estacionamento e decks com acessibilidade; provisão de estruturas que permitam sua utilização em consonância com a conservação ambiental em atrativos e recursos naturais. Realizar campanhas de utilização dos pontos de visitação do município pela população local, através de campanhas de incentivo diversas; atender despesas de vencimentos e obrigações patronais, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico, materiais de processamento de dados e afins;			170.689,40	170.689,40



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 55

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 10	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		3.747.625,00	2.415.448,99	6.163.073,99
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
20	AGRICULTURA		3.747.625,00	2.415.448,99	6.163.073,99
20 606	EXTENSÃO RURAL		1.797.000,00	1.973.045,96	3.770.045,96
20 606 0011	Fortalecimento Agropecuário		1.797.000,00	1.973.045,96	3.770.045,96
20 608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		1.584.625,00	198.203,03	1.782.828,03
20 608 0011	Fortalecimento Agropecuário		1.584.625,00	198.203,03	1.782.828,03
20 609	DEFESA AGROPECUÁRIA		366.000,00	244.200,00	610.200,00
20 609 0011	Fortalecimento Agropecuário		366.000,00	244.200,00	610.200,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 08 de Dezembro de 2022

Ano XI – Edição Nº 2752



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 56

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 10	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		3.747.625,00	2.415.448,99	6.163.073,99
Unidade: 001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		366.000,00	1.212.745,10	1.578.745,10
20	AGRICULTURA		366.000,00	1.212.745,10	1.578.745,10
20 606	EXTENSÃO RURAL			1.212.745,10	1.212.745,10
20 606 0011	Fortalecimento Agropecuário			1.212.745,10	1.212.745,10
20 606 00112 067	Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura			1.212.745,10	1.212.745,10
	Elaborar e coordenar as políticas de desenvolvimento do setor agrícola e pecuário; realizar avaliação periódica sobre o desenvolvimento do setor agropecuário e realizar as mudanças que se fizerem necessárias; atualizar o plano de desenvolvimento agropecuário; executar serviços de terraplenagem para aviários, açudes, tanques, chiqueiros, estábulos, e afins, nas propriedades rurais; executar escavação para silo trincheira; adequar o pátio e os acessos das propriedades rurais, pedra irregular ou cascalho; apoiar o desenvolvimento da pecuária, através do auxílio à implantação de chiqueiros, aviários, estábulos, esterqueiras, com equipamentos como: trator, pá carregadeira, caminhões escavadeira hidráulica e motoniveladora; apoiar a piscicultura com a melhoria dos acessos as propriedades e aos açudes; dar apoio com assistência técnica, equipamentos e insumos à produção agrícola, inclusive com fomento e organização para o cooperativismo, procurando a diversificação da agricultura com projetos de interesse dos grupos beneficiários, estimulando a agricultura familiar com base na agroecologia; apoiar o plano de desenvolvimento rural; incentivo as associações de produtores de orgânicos; incentivo para o plantio de oliveiras; elaboração de legislação pertinente em âmbito municipal; apoiar os departamentos afins na resolução de eventuais questões ambientais e na elaboração de projetos de lei; apoiar e valorizar atividades empreendedoras da mulher trabalhadora rural; melhoramento genético, difusão de novos produtos e tecnologias para o meio rural, dia de campo, seminário, cursos, eventos, encontros e palestras; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o departamento para realização de suas atribuições; orientar os produtores quanto a obrigatoriedade do monitoramento da qualidade de água utilizada nas atividades desenvolvidas; elaborar plano de captação de água de chuva para as instalações rurais; implementar programas que visem a sanidade animal, principalmente relacionadas a tuberculose e brucelose na bovinocultura leiteira; apoiar as demandas das associações de produtores organizados no município, no desenvolvimento e capacitação dos agricultores, firmando parcerias para atender os programas sociais; realizar o levantamento da situação atual de todas as propriedades rurais, georreferenciando todas as unidades produtivas e suas principais atividades econômicas, bem como seu diagnóstico situacional; suporte e apoio para fornecedores de hortaliças ajudando nas estufas; apoio à diversificação da agricultura e produção de frutas e hortaliças, com base na produção agroecológica para uso na merenda escolar; incentivar a produção agrícola através do programa de aquisição de alimentos (paa) do governo federal; e programa nacional de alimentação escolar (pnae) de buscar parcerias para implementação do programa de agricultura de precisão, buscando atender os produtores familiares do município; aquisição de adubo orgânico para ser espalhado gratuitamente a todos os produtores de leite; assistência técnica com veterinários, técnicos agrícolas e engenheiro agrônomo para dar assistência técnica aos produtores rurais; reativação do viveiro de mudas para produção de mudas de eucalipto, pinus, arvores nativas e mudas de hortifruticultura subsidiada com valores simbólicos; aquisição de calcário, subsídios de máquinas/máquinas e equipamentos; incentivo através de palestras mensais para pequenos e médios agricultores quanto a importância da permanência em suas atividades; incentivo aos agricultores para melhoramento de suas rendas através de cursos de aperfeiçoamento, acompanhamento técnico e desenvolvimento da feira do agricultor; incentivo a produção da bacia leiteira, suinocultura, avicultura, piscicultura entre outras através de parcerias na integração da indústria e produtos; reativação do laboratório de exames de brucelose e tuberculose; atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, despesas com alimentação quando a serviço da municipalidade aquisição de equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins				
20 609	DEFESA AGROPECUÁRIA		366.000,00		366.000,00
20 609 0011	Fortalecimento Agropecuário		366.000,00		366.000,00
20 609 00111 020	Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos Agrícolas		366.000,00		366.000,00
	Veículos, Equipamentos Rodoviários e implementos agrícolas para fomentar a agricultura local, bem como melhorar a trafegabilidade de produtores rurais.				

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 08 de Dezembro de 2022

Ano XI – Edição Nº 2752



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 57

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 10	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		3.747.625,00	2.415.448,99	6.163.073,99
Unidade: 002	DIVISÃO DE AGRICULTURA E FOMENTO		2.923.527,00	660.580,00	3.584.107,00
20	AGRICULTURA		2.923.527,00	660.580,00	3.584.107,00
20 606	EXTENSÃO RURAL		1.797.000,00	660.580,00	2.457.580,00
20 606 0011	Fortalecimento Agropecuário		1.797.000,00	660.580,00	2.457.580,00
20 606 00111 021	Pavimentação Polidétrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares Promover a pavimentação do(s) trecho(s) da(s) estrada(s) rural (is) em consonância com as diretrizes do PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO POLIDÉDRICA DE ESTRADAS RURAIS COM PEDRAS IRREGULARES, num total de: 7.000 metros de extensão.		1.600.000,00		1.600.000,00
20 606 00111 022	Aquisição de Calcário Assegurar e incentivar o desenvolvimento rural sustentável mediante a aquisição de calcário dolomítico a granel, os quais serão empregados na melhoria da fertilidade do solo agrícola		197.000,00		197.000,00
20 606 00112 068	Manutenção das Atividades da Divisão de Agricultura e Fomento Elaborar e coordenar, juntamente com o Prefeito Municipal, as políticas de desenvolvimento do setor agrícola e pecuário; realizar avaliação periódica sobre o desenvolvimento do setor agropecuário e realizar as mudanças que se fizerem necessárias; atualizar o Plano de Desenvolvimento Agropecuário; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a execução de suas funções; Executar serviços de terraplenagem para aviários, açudes, tanques, chiqueiros, estábulos, e afins, nas propriedades rurais; Executar escavação para silo trincheira; Adequar o pátio e os acessos das propriedades rurais, pedra irregular ou cascalho; Apoiar o desenvolvimento da pecuária, através do auxílio à implantação de chiqueiros, aviários, estábulos, esterqueiras, com equipamentos como; Trator, Pá Carregadeira, Caminhões Escavadeira Hidráulica e Motoniveladora; Apoiar a piscicultura com a melhoria dos acessos as propriedades e aos açudes; Aquisição de Escavadeira Hidráulica, Pá carregadeira, caminhões, conjunto de fabricação de feno e pré secado. Construção do Parque de exposições. Manter e ampliar as parcerias com a Emater/Pr e com IDR/PR; Trabalhar em consórcio com outros municípios em Projetos de castração de animais de rua e população carente (Castramóvel). Dar apoio com assistência técnica, equipamentos e insumos à produção agrícola, inclusive com fomento e organização para o cooperativismo, procurando a diversificação da agricultura com projetos de interesse dos grupos beneficiários, estimulando a agricultura familiar com base na agroecologia; Apoiar o Plano de Desenvolvimento Rural; Manutenção do Programa Compra Direta do Produtor; Elaboração de legislação pertinente em âmbito municipal; Apoiar os departamentos afins na resolução de eventuais questões ambientais e na elaboração de projetos de lei; Apoiar e valorizar atividades empreendedoras da mulher trabalhadora rural; melhoramento genético, difusão de novos produtos e tecnologias para o meio rural, dia de campo, seminário, cursos, eventos, encontros e palestras; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o departamento para realização de suas atribuições; Orientar os produtores quanto a obrigatoriedade do monitoramento da qualidade de água utilizada nas atividades desenvolvidas; Elaborar plano de captação de água de chuva para as instalações rurais; Implementar programas que visem a sanidade animal, principalmente relacionadas a tuberculose e brucelose na bovinocultura leiteira; Apoiar as demandas das associações de produtores organizados no município, no desenvolvimento e capacitação dos agricultores, firmando parcerias para atender os programas sociais; Realizar o levantamento da situação atual de todas as propriedades rurais, georreferenciando todas as unidades produtivas e suas principais atividades econômicas, bem como seu diagnóstico situacional; Apoio à diversificação da agricultura e produção de frutas e hortaliças, com base na produção agroecológica para uso na merenda escolar; Incentivar a produção agrícola através do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) do Governo Federal; e Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) de Buscar parcerias para implementação do programa de agricultura de precisão, buscando atender os produtores familiares do município; aquisição de calcário, subsídios de máquinas/máquinas e equipamentos; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, despesas com alimentação quando a serviço da municipalidade aquisição de equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente.		660.580,00	660.580,00	
20 608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		1.126.527,00		1.126.527,00
20 608 0011	Fortalecimento Agropecuário		1.126.527,00		1.126.527,00
20 608 00111 023	Aquisição de Máquinas Agrícolas Equipamentos Rodoviários e implementos agrícolas para fomentar a agricultura local, bem como melhorar a trafegabilidade de produtores rurais.		1.126.527,00		1.126.527,00

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ no dia 08/12/2022.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://dioems.com.br>



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 58

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 10	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		3.747.625,00	2.415.448,99	6.163.073,99
Unidade: 003	DIVISÃO DE PECUARIA			244.200,00	244.200,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
20	AGRICULTURA			244.200,00	244.200,00
20 609	DEFESA AGROPECUÁRIA			244.200,00	244.200,00
20 609 0011	Fortalecimento Agropecuário			244.200,00	244.200,00
20 609 00112 069	Manutenção das Atividades da Divisão de Pecuária			244.200,00	244.200,00
	Elaborar e coordenar, juntamente com o Prefeito Municipal, as políticas de desenvolvimento dos setores de pecuária, piscicultura, avicultura, ovino caprino cultura, bovinocultura; com apoio para construções de instalações necessárias através da concessão de horas/máquinas aos produtores do município(, escavadeira, pá carregadeira, caminhões); Disponibilizar apoio técnico; Fortalecer ações para agregação de valor à cadeia; Articular parcerias e convênios com os governos estadual, federal, universidades, entidades e órgãos afins, no intuito de desenvolver projetos voltados ao crescimento e modernização destes segmentos no município; Incentivar a realização de feiras e exposições; realizar avaliação periódica sobre o desenvolvimento do setor agropecuário demais segmentos; Apoio aos produtores no Programa do Leite na aquisição de resfriadores em parcerias entre órgãos públicos federal, estadual, município e produtores, aquisição e distribuição de calcário, horas máquinas e outros incentivos devidamente legais; Promover, em conjunto com o Sebrae, Emater, Senar e associações de produtores, Construção do abatedouro municipal. Aquisição de Escavadeira Hidráulica. Pá carregadeira, caminhões, conjunto de fabricação de feno e pré secado. Construção do Parque de exposições. Manter e ampliar as parcerias com a Emater/Pr e com IDR/PR; Trabalhar em consórcio com outros municípios em Projetos de castração de animais de rua e população carente (Castramóvel). Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, despesas com alimentação quando a serviço da municipalidade aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente.				



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 59

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 10	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		3.747.625,00	2.415.448,99	6.163.073,99
Unidade: 004	DIVISÃO DE COORDENAÇÃO DE ASSOCIAÇÕES RURAIS		458.098,00	139.769,03	597.867,03
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
20	AGRICULTURA		458.098,00	139.769,03	597.867,03
20 608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		458.098,00	139.769,03	597.867,03
20 608 0011	Fortalecimento Agropecuário		458.098,00	139.769,03	597.867,03
20 608 00111 024	Aquisição de Maquinas Agrícolas		104.598,00		104.598,00
	Equipamentos Rodoviários e implementos agrícolas para fomentar a agricultura local, bem como melhorar a trafegabilidade de produtores rurais.				
20 608 00111 025	Aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada		353.500,00		353.500,00
	Aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada para Fortalecimento da Produção Agropecuária em Coronel Domingos Soares, objetiva-se promover a mecanização da produção agrícola, dando aos produtores condições seguras e eficientes para o plantio, tratos culturais e colheita de sua produção e assim fomentando o setor agropecuário local.				
20 608 00112 070	Manutenção das Atividades da Divisão de Coordenação de Associações Rurais			139.769,03	139.769,03
	Atendimento as associações de produtores rurais, orientação na organização das entidades, a elaboração de projetos, propostas e convênios a serem celebrados com entidades governamentais, cadastramento de produtores rurais associados e outras atividades correlatas. Elaborar e coordenar, juntamente com o prefeito municipal, as políticas de desenvolvimento dos setores de pecuária, piscicultura, avicultura, ovino caprino cultura, bovinocultura; assistência a todas as associações do município, com ajuda de custo na manutenção de mecânica dos equipamentos agrícolas, bem como incentivo ao funcionamento do conselho municipal de desenvolvimento rural; com apoio para construções de instalações necessárias através da concessão de horas/máquinas aos produtores do município (escavadeira, pá carregadeira, caminhões); disponibilizar apoio técnico; fortalecer ações para agregação de valor à cadeia; articular parcerias e convênios com os governos estadual, federal, universidades, entidades e órgãos afins, no intuito de desenvolver projetos voltados ao crescimento e modernização destes segmentos no município; incentivar a realização de feiras e exposições; realizar avaliação periódica sobre o desenvolvimento do setor agropecuário e demais segmentos; apoio aos produtores no programa do leite na aquisição de resfriadores em parcerias entre órgãos públicos federal, estadual, município e produtores, aquisição e distribuição de calcário, horas máquinas e outros incentivos devidamente legais; promover, em conjunto com o SEBRAE, EMATER, SENAR e associações de produtores, cursos de qualificação de produtores, potenciais empresários rurais e seus familiares, sobre as técnicas e boas práticas dos diferentes processos de transformação dos produtos; construção do abatedouro municipal de suínos e bovinos.; Construção do parque de exposições. Manter e ampliar as parcerias com a EMATER/PR; atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, despesas com alimentação quando a serviço da municipalidade aquisição de veículos , equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins.				

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 08 de Dezembro de 2022

Ano XI – Edição Nº 2752



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 60

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 10	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		3.747.625,00	2.415.448,99	6.163.073,99
Unidade: 005	DIVISÃO DE AGRICULTURA FAMILIAR			99.720,86	99.720,86
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
20	AGRICULTURA			99.720,86	99.720,86
20 606	EXTENSÃO RURAL			99.720,86	99.720,86
20 606 0011	Fortalecimento Agropecuário			99.720,86	99.720,86
20 606 00112 071	Manutenção das Atividades da Divisão de Agricultura Familiar Aumentar a renda do produtor rural e garantir a qualidade dos produtos à população; cursos de qualificação de produtores, potenciais empresários rurais e seus familiares, sobre as técnicas e boas práticas dos diferentes processos de transformação dos produtos; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, despesas com alimentação quando a serviço da municipalidade aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente.			99.720,86	99.720,86



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 61

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 10	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		3.747.625,00	2.415.448,99	6.163.073,99
Unidade: 006	DIVISÃO DE EPIDEMIOLOGIA ANIMAL			58.434,00	58.434,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
20	AGRICULTURA			58.434,00	58.434,00
20 608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA			58.434,00	58.434,00
20 608 0011	Fortalecimento Agropecuário			58.434,00	58.434,00
20 608 00112 072	Manutenção das Atividades da Divisão de Epidemiologia Animal Coordenar e aperfeiçoar investigação e identificação de causas e a ecologia das enfermidades que afetam os rebanhos, visando seu controle, erradicação ou prevenção; avaliar os riscos e o impacto econômico dos efeitos das enfermidades nas populações animais assim como estratégias voltadas para o controle ou prevenção, auxiliando desta forma, no planejamento dos programas de sanidade animal; Desenvolvimento de análises e estudos epidemiológicos sobre as enfermidades que afetam os rebanhos do município; Acompanhamento e avaliação dos resultados das ações de defesa sanitária animal;			58.434,00	58.434,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 62

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 11	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO			253.176,57	253.176,57
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
22	INDÚSTRIA			253.176,57	253.176,57
22 661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL			253.176,57	253.176,57
22 661 0013	Apoio ao Empreendedorismo Municipal			253.176,57	253.176,57



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 63

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 11	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO			253.176,57	253.176,57
Unidade: 001	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO			253.176,57	253.176,57

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
22	INDÚSTRIA			253.176,57	253.176,57
22 661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL			253.176,57	253.176,57
22 661 0013	Apoio ao Empreendedorismo Municipal			253.176,57	253.176,57
22 661 00132 073	Manutenção das Atividades do Departamento de Indústria e Comércio			253.176,57	253.176,57
	<p>FORNECER ESTRUTURA (TERRENO, CONSTRUÇÃO, MATERIAIS, EXECUÇÃO DE TERRAPLENAGEM OU ATERRAMENTO NA ÁREA DESTINADA À INDÚSTRIA; IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA ATÉ A TESTADA DO IMÓVEL ONDE SERÁ INSTALADA A INDÚSTRIA; ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESGOTO DO PARQUE INDUSTRIAL; INSTALAÇÃO DE LINHAS TELEFÔNICAS ATÉ A TESTADA DO IMÓVEL ONDE SERÁ INSTALADA A INDÚSTRIA; CUSTEIO DE PROJETOS PARA A IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE INDUSTRIAL; REALIZAÇÃO DE ESTUDOS PARA INCENTIVO AOS EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E PRESTADORES DE SERVIÇO.ETC. PARA A INSTALAÇÃO DE NOVAS INDÚSTRIAS, CONSTRUÇÃO DE NOVOS BARRACÕES INDUSTRIAIS; CONCESSÃO DE ESTRUTURA FÍSICA E TERRENOS PARA NOVAS EMPRESAS SE INSTALAREM; ATRAIR INSTALAÇÕES DE NOVAS INDÚSTRIAS VOLTADAS A DIVERSOS RAMOS: EMBUTIDOS, LATICÍNIOS, PEIXES, DERIVADOS DAS PRINCIPAIS ESPÉCIES AQUI PRODUZIDAS, TEXTIL; IMPLEMENTAR PROGRAMAS DE FOMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE TODOS OS SETORES - AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, CONCEDENDO INCENTIVOS PREVISTOS E AUTORIZADOS POR LEGISLAÇÃO MUNICIPAL; COORDENAR OS PROJETOS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NA ÁREA INDUSTRIAL, COMERCIAL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E TURISMO, REALIZANDO ACOMPANHAMENTO EFETIVO DOS BENEFÍCIOS GERADOS PELAS POLÍTICAS DE INDUSTRIALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO; REALIZAR O ATENDIMENTO A COMITIVAS EMPRESÁRIOS EM VISITA AO MUNICÍPIO CO INTERESSE DE IMPLEMENTAR INDUSTRIAS OU COMÉRCIOS PARA FOMENTAR A GERAÇÃO DE EMPREGO; PROPICIAR A PARTICIPAÇÃO DA INDÚSTRIA LOCAL EM FEIRAS E EXPOSIÇÕES; ELABORAR DIAGNÓSTICO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS DO MUNICÍPIO. REALIZAR A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DOS PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO, E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS; APOIAR A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES, E OUTRAS ENTIDADES PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS QUE PROMOVAM O SETOR COMERCIAL E PRESTADOR DE SERVIÇOS, COMO AS FEIRAS E EXPOSIÇÕES; REALIZAÇÃO DA EXPOCEL; FIRMAR PARCERIAS PARA A REALIZAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES PARA O SETOR PRODUTIVO E EMPRESARIAL; IMPLANTAR, GRADATIVAMENTE, TREINAMENTOS NAS ÁREA GERENCIAIS E ADMINISTRATIVAS; ESTIMULAR NOVOS RAMOS DE ATIVIDADES ECONÔMICAS E SOCIAIS; REALIZAR PARCERIAS COM O SENAI, SESI, SENAC, SEBRAE E UNIVERSIDADES; OFERECENDO CURSOS NAS ÁREAS RURAIS E URBANA PARA: PRODUÇÃO DE HORTALIÇAS, CARPINTEIRO, PEDREIRO, ELETRICISTA, MARCENEIRO MOTORISTAS E OPERADORES DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS; TRANSFORMAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS (CARNE, LEITE, PANIFICAÇÃO, FRUTAS E DEMAIS VEGETAIS); COSTUREIRA; FOMENTO PARANÁ, AGENCIA DO TRABALHADOR, TURISMO RURAL E GASTRONOMIA E OUTROS; CONSTRUÇÃO DE BARRACÕES PARA IMPLANTAÇÃO DE INDÚSTRIAS; CURSOS DE APERFEIÇOAMENTOS PROFISSIONAIS; AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O DEPARTAMENTO VISANDO UM BOM ACOMPANHAMENTO E RELACIONAMENTO COM O COMERCIO LOCAL; COMODATO DE EQUIPAMENTOS COMO INCENTIVO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO, ASSIM GERANDO EMPREGOS; ATENDER DESPESAS DE SALÁRIOS, ENCARGOS PATRONAIS, DIREITOS DOS SERVIDORES, DIÁRIAS, PASSAGENS, DESPESAS DE LOCOMOÇÃO, DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO QUANDO A SERVIÇO DA MUNICIPALIDADE, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS EM GERAL, MOBILIÁRIO EM GERAL, MATERIAL GRÁFICO, DE EXPEDIENTE E AFINS.</p>				



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 64

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 12	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		963.000,00	437.699,76	1.400.699,76
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
27	DESPORTO E LAZER		963.000,00	437.699,76	1.400.699,76
27 812	DESPORTO COMUNITÁRIO		963.000,00	437.699,76	1.400.699,76
27 812 0009	Desenvolvimento do Esporte e Lazer		963.000,00	437.699,76	1.400.699,76



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 65

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 12	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		963.000,00	437.699,76	1.400.699,76
Unidade: 001	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		783.000,00	304.160,00	1.087.160,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
27	DESPORTO E LAZER		783.000,00	304.160,00	1.087.160,00
27 812	DESPORTO COMUNITÁRIO		783.000,00	304.160,00	1.087.160,00
27 812 0009	Desenvolvimento do Esporte e Lazer		783.000,00	304.160,00	1.087.160,00
27 812 00091 026	Meu Campinho Vila Rural		463.000,00		463.000,00
	QUADRA ESPORTIVA COM GRAMA SINTÉTICA PARA DESPORTO E LAZER				
27 812 00091 027	Construção de Ginásios e Quadras Esportivas		320.000,00		320.000,00
	CONTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE AREIA CERCADA E COM ILUMINAÇÃO APROPRIADA PARA QUE SE DESENVOLVA ATIVIDADES ESPORTIVAS VOLTADAS AO FUTEBOL E VOLEIBOL DE AREIA NO DECORRER DA SEMANA E ABERTO AO PÚBLICO PRINCIPALMENTE NOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS. A CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA DE CORRIDA BENEFICIARA A COMUNIDADE PARA QUE CRIANÇAS E JOVENS POSSAM TER UMA OPÇÃO DE MODALIDADE ESPORTIVAS DIFERENCIADA, BUSCANDO A DIVERSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES EXISTENTES NO MUNICÍPIO, PODENDO DESCOBRIR NOVOS TALENTOS DO ATLETISMO, OBTER MELHORES RESULTADOS E AUMENTAR PARTICIPAÇÃO NOS JOGOS MUNICIPAIS E REGIONAIS DA MODALIDADE. CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADAS NO CAMPO DE FUTEBOL SUÍÇO;				
27 812 00092 074	Manutenção das Atividades do Departamento de Esportes			304.160,00	304.160,00
	Criar um modelo de uso gratuito dos espaços esportivos para treinamentos. Coordenar a realização de eventos esportivos, recreativos e de lazer no Município, e a nível regional; elaborar, promover e participar de projetos esportivos recreativos e de lazer conveniados com o Estado, a União e outros Órgãos Públicos e privados; conceder estímulo às atividades esportivas desenvolvidas pelos diversos segmentos da comunidade; apoiar as iniciativas privadas no desenvolvimento de ações e projetos de cunho esportivo; apoiar financeiramente entidades esportivas e recreativas na manutenção de suas atividades, execução de investimento em suas estruturas físicas e/ou aquisição de equipamentos e materiais permanentes; implantar projeto de incentivo a talentos do Município, para permanecerem atuando no Município; adquirir, conservar e atualizar material e aparelhos esportivos, recreativos e de lazer para melhor atendimento à comunidade em geral; administrar o uso dos espaços esportivos municipais; Desenvolver atividades esportivas e de Lazer para Idosos; realizar competições Esportivas Municipais, bem como eventos a nível regional, estadual, buscando o desenvolvimento técnico dos atletas; realizar ações que propiciem aprimoramento técnico e físico dos atletas, bem como a propagação do nome do Município em nível regional, estadual; realizar ações que fortaleçam e propiciem a participação de equipes que representam o Município de Coronel Domingos Soares em competições regionais, estaduais ou de interesse social; democratizar as atividades esportivas para portadores de deficiências; apoiar as entidades esportivas na realização das suas atividades e investimentos; apoiar atletas que praticam esportes de rendimento para que possam representar o município em competições; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente.				



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 66

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 12	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		963.000,00	437.699,76	1.400.699,76
Unidade: 002	DIVISÃO DE ESPORTE AMADOR E GESTÃO DE ESPAÇOS		180.000,00	133.539,76	313.539,76
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
27	DESPORTO E LAZER		180.000,00	133.539,76	313.539,76
27 812	DESPORTO COMUNITÁRIO		180.000,00	133.539,76	313.539,76
27 812 0009	Desenvolvimento do Esporte e Lazer		180.000,00	133.539,76	313.539,76
27 812 00091 028	Ampliação e Melhorias de Praças Esportivas		180.000,00		180.000,00
	AS REFORMAS E AMPLIAÇÕES VÃO FORNECER AOS PROFISSIONAIS MAIS POSSIBILIDADES DE DESENVOLVER UM TRABALHO MELHOR E COM MAIS CONFORTO E QUALIDADE AOS PRATICANTES DE ATIVIDADES ESPORTIVAS NO GINASIO MUNICIPAL, VISANDO A SEGURANÇA DE CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS, UM LOCAL APROPRIADO E SEGURO PARA REALIZAR EVENTOS E COMPETIÇÕES MUNICIPAIS E REGIONAIS. REESTRUTURAR O CAMPO DE FUTEBOL SETE MUNICIPAL, CONTRUIR ARQUIBANCADAS E REALIZAR A TROCA DOS REFLETORES POR LED.				
27 812 00092 075	Manutenção das Atividades da Divisão de Esporte Amador e Gestão de Espaços			133.539,76	133.539,76
	Proporcionar aos desportistas, atividades físicas através das modalidades esportivas, seja ela com intenção de lazer ou de competição. Conservar e manter os espaços físicos de lazer.				



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 67

	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 13 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE			1.582.028,24	1.582.028,24
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
18	GESTÃO AMBIENTAL			1.582.028,24 1.582.028,24
18 541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			1.582.028,24 1.582.028,24
18 541 0012	Gestão Ambiental			1.582.028,24 1.582.028,24



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 68

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 13	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE			1.582.028,24	1.582.028,24
Unidade: 001	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE			1.464.268,33	1.464.268,33
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
18	GESTÃO AMBIENTAL			1.464.268,33	1.464.268,33
18 541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			1.464.268,33	1.464.268,33
18 541 0012	Gestão Ambiental			1.464.268,33	1.464.268,33
18 541 00122 076	Indenizações de Áreas de Reserva Biológica			565.000,00	565.000,00
	Indenização de área declarada de utilidade pública com a finalidade a criação de uma Estação Ecológica Municipal.				
18 541 00122 077	Implementação do serviço de coleta de resíduos sólidos e orgânicos rural e urbano			530.000,00	530.000,00
	Implementar o sistema de coleta de resíduos sólidos orgânicos, urbano e rural, com a melhoria e ampliação na coleta de lixo, triagem e destinação, aquisição de caminhão para coleta de lixo, aquisição de caminhão limpa fossa, divulgação de campanha de coleta seletiva. Implantação de lixeiras e containers para destinação adequada do lixo e separação adequada. Serviços e materiais gráficos, materiais de construção para construção de lugares adequados principalmente na área rural para destinação do lixo.				
18 541 00122 078	Manutenção do Departamento de Meio Ambiente			369.268,33	369.268,33
	ELABORAR E COORDENAR, JUNTAMENTE COM O PREFEITO MUNICIPAL, AS POLÍTICAS DO SETOR DO MEIO AMBIENTE; REALIZAR PROGRAMAS E PROJETOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL; PROMOÇÃO DE EVENTOS COMO FÓRUMS, CONFERÊNCIAS E SEMINÁRIOS SOBRE MEIO AMBIENTE; MANTER AS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE. MANTER E AMPLIAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA; AMPLIAR OS SERVIÇOS DE ROÇADA EM TERRENOS BALDIOS; MANTER A PODA DE ÁRVORES EM PASSEIOS E RUAS PÚBLICAS; REALIZAR A MANUTENÇÃO, ORNAMENTAÇÃO, CRIAR SETORES ESPECIAIS DE ÁREA VERDE PARA BOSQUES NATIVOS DE RELEVANTE INTERESSE; AMPLIAR OS SERVIÇOS DE PAISAGISMO E JARDINAGEM; REALIZAR A RECUPERAÇÃO DE ÁREAS COM DEGRADAÇÃO AMBIENTAL DE POLUIÇÃO DO SOLO E ÁGUA, NA IMINÊNCIA DA PERDA DA FLORA, FAUNA, ETC; REALIZAR A AQUISIÇÃO E CONSERTOS DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, UTENSÍLIOS, FERRAMENTAS, INSUMOS (SUBSTRATO, ADUBO QUÍMICO E ORGÂNICO, CALCÁRIO E EMBALAGENS, FERTILIZANTES), MATERIAIS DE LIMPEZA, SEMENTES DE PLANTAS E FLORES, MUDAS DE PLANTAS, ÁRVORES, FLORES, ERVAS MEDICINAIS, GRAMA, PLACAS, SISTEMA DE IRRIGAÇÃO, ADUBO, INSETICIDAS, TELA, POSTES, SACOS PLÁSTICOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MADEIRA, MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, ENTRE OUTROS); ARBORIZAÇÃO URBANA; RECUPERAR ÁREAS DE NASCENTES, SANGAS, LEITOS DOS RIOS, MATAS, ÁREAS DEGRADADAS, DESASSOREAMENTO DE SANGAS DO QUADRO URBANO EVITANDO ALAGAMENTOS; ABASTECER PROGRAMA, EM PARCERIA COM PRODUTORES RURAIS; MANTER A PRESERVAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE; AMPLIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E REFORMA DAS ESTRUTURAS/ESTUFAS EXISTENTES NO VIVEIRO MUNICIPAL; IMPLANTAR ISOLAMENTO DAS ÁREAS VERDES E FUNDOS DE VALES; RECUPERAÇÃO DE ÁREAS COM PROBLEMAS AMBIENTAIS; REALIZAR AMPLIAÇÕES E MELHORIAS NAS PRAÇAS, PARQUES E ÁREAS VERDES EXISTENTES, PRESTAR APOIO TÉCNICO PARA AS ATIVIDADES DE MEIO AMBIENTE; DESENVOLVER PROJETOS PARA IMPLANTAÇÃO DE PARQUES E ÁREAS VERDES; DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL; PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DE NASCENTES. INCENTIVAR O PLANTIO DE ERVA MATE NAS PROPRIEDADES RURAIS EM MEIO A MATÁ NATIVA ENRIQUECENDO AINDA MAIS SUAS FLORESTAS E QUALIDADE DO MEIO, GERANDO OPÇÃO DE RENDA E DIVERSIFICAÇÃO DE PRODUÇÃO PARA SUBSISTÊNCIA NO CAMPO, PRODUÇÃO DE MUDAS DE PINUS ELIOTTI PARA RESINAGEM, PINUS TAEDA MADEIRA E LÂMINAS, O EUCALIPTO PARA BIOMASSA, LENHA E LAMINAÇÃO, FOMENTANDO A PRODUÇÃO RURAL GERANDO EMPREGO E RENDA ATRAVÉS DA DIVERSIFICAÇÃO AGROFLORESTAL E PRODUÇÃO EM ÁREAS COM APTIDÃO FLORESTAL, ALÉM DE GARANTIR MATÉRIA PRIMA PARA EMPRESAS DO RAMO FLORESTAL, INCENTIVAR O PLANTIO DE ARALÚCIA E OUTRAS ESPÉCIES NATIVAS AFIM DE RECUPERAR ÁREAS DEGRADADAS. PRODUÇÃO DE MUDAS DE HORTALIÇAS PARA AS ESCOLAS. APRESENTAR AOS PROPRIETÁRIOS INTERESSADOS, PROPOSTAS DE ICMS ECOLÓGICO PARA ESTRUTURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA PROPRIEDADE, EM ÁREAS DE RESERVA LEGAL, ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E MATÁ NATIVA. BEM COMO TODAS AS IMPLICAÇÕES LEGAIS, A FIM DE CANALIZAR RECURSOS AOS PROPRIETÁRIOS E AO MUNICÍPIO. ORIENTAR NOSSOS AGRICULTORES PARA QUE POSSAM DESENVOLVER SUAS ATIVIDADES ECOLÓGICAMENTE CORRETAS ANGARIANDO ASSIM SEUS LUCROS E UM BEM ESTAR MELHOR NESSE MUNICÍPIO DE EXUBERANTE NATUREZA. ENCAMINHAR AOS AGRICULTORES COM NECESSIDADES DE DOCUMENTAÇÕES AMBIENTAIS OS PROFISSIONAIS HABILITADOS AFIM DE QUE CONSIGAM TODAS AS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS QUE ASSEGUREM SUAS ATIVIDADES. VISITAR E INCENTIVAR PROPRIETÁRIOS DE RESERVAS CENTENÁRIAS VALORIZANDO OS MESMOS, SE POSSÍVEL CANALIZANDO RECURSOS ORIUNDOS DE MULTAS AMBIENTAIS. AUXILIAR NA DOCUMENTAÇÃO DE ÁREAS DE PROTEÇÃO QUE ALGUMAS VEZES SÃO CONSIDERADOS LATIFÚNDIOS IMPRODUTIVOS. INICIAR A REDE DE ESGOTO A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO E O ATERRO SANITÁRIO. FAZER UMA CAMPANHA DE REPOVOAMENTO DE PEIXES NOS RIOS DO MUNICÍPIO. DESENVOLVER ATIVIDADES DE ECOTURISMO, LEVANDO A IMPORTÂNCIA DA CONSERVAÇÃO E PROTEÇÃO DA FAUNA E FLORA E TRABALHANDO TODA A QUESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, EDUCAÇÃO AMBIENTAL; IMPLEMENTAR FONTES DE ENERGIA RENOVÁVEIS EM ESTRUTURAS PÚBLICAS E INCENTIVANDO A POPULAÇÃO A SER AUTO-SUSTENTÁVEL E ECOLÓGICAMENTE CORRETO; LICENCIAMENTO DE CASCALHEIRAS E OUTROS EMPREENDIMENTOS POTENCIALMENTE POLUIDORES E/OU DEGRADANTES POR PARTE DO MUNICÍPIO; EMISSÕES DE ANUÉNCIAS PARA EMPREENDIMENTOS A SEREM INSTALADOS NO MUNICÍPIO APÓS ANÁLISE TÉCNICA EM RELAÇÃO A LOCALIZAÇÃO E CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO; COMPRA DE ÁREAS PARA PARQUE MUNICIPAL E ÁREAS AFINS DE PRESERVAÇÃO PARA GERAÇÃO DE ICMS ECOLÓGICO E REFORMA DE CERCAS DESSAS PROPRIEDADES E INVESTIMENTOS PARA ESTRUTURAÇÃO E ORGANIZAÇÃO. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS POÇOS ARTESIANOS NAS LOCALIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO. CONSTRUÇÃO DE SEDE ADMINISTRATIVA E				



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 69

PARA AS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO. CONSTRUÇÃO DE CERCAS, GEORREFERENCIAMENTOS; REGULARIZAÇÕES E ADAPTAÇÕES QUANTO AO CEMITERIO MUNICIPAL, FECHAMENTO DO TERRENO, PORTAL DE ENTRADA E ARBORIZAÇÃO DO CEMITERIO MUNICIPAL. ATENDER DESPESAS DE SALÁRIOS, ENCARGOS PATRONAIS, DIREITOS DOS SERVIDORES, DIÁRIAS, PASSAGENS, DESPESAS DE LOCOMOÇÃO, DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO QUANDO A SERVIÇO DA MUNICIPALIDADE AQUISIÇÃO VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS EM GERAL, MOBILIÁRIO EM GERAL, MATERIAL GRÁFICO, DE EXPEDIENTE E AFINS.



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 70

	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 13 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE			1.582.028,24	1.582.028,24
Unidade: 002 DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO			117.759,91	117.759,91

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		
18	GESTÃO AMBIENTAL	117.759,91	117.759,91
18 541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	117.759,91	117.759,91
18 541 0012	Gestão Ambiental	117.759,91	117.759,91
18 541 00122 079	Manutenção das Atividades da Divisão de Conservação e Fiscalização Conservar e manter parques, praças e jardins públicos e a execução de planos de arborização de vias e logradouros públicos; fiscalização do cumprimento de normas referentes ao meio ambiente nos termos em que lhe for deferido, particularmente a fiscalização das atividades poluidoras ou potencialmente poluidoras, referente ao estudo das Diretrizes Municipais, normas e padrões relativos à preservação e a conservação de recursos naturais e paisagísticos do município. Aquisição de veículo para a efetiva fiscalização e acompanhamento. Aquisição de materiais de expediente, materiais de construção, materiais gráficos, entre outros.	117.759,91	117.759,91



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 71

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 14	DEPARTAMENTO DE FROTAS			810.437,23	810.437,23
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
26	TRANSPORTE			810.437,23	810.437,23
26 782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO			810.437,23	810.437,23
26 782 0014	Gestão de Frotas			810.437,23	810.437,23



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 72

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 14	DEPARTAMENTO DE FROTAS			810.437,23	810.437,23
Unidade: 001	DEPARTAMENTO DE FROTAS			279.681,03	279.681,03
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
26	TRANSPORTE			279.681,03	279.681,03
26 782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO			279.681,03	279.681,03
26 782 0014	Gestão de Frotas			279.681,03	279.681,03
26 782 00142 080	Manutenção do Departamento de Frotas Controlar o consumo de combustível; Realizar lançamentos contábeis de combustível; Assessorar e cobrar os motoristas sobre o preenchimento do controle de bordo dos veículos; coordenar o transporte escolar; Coordenar o uso, manutenção, conservação e renovação da frota do setor municipal, otimizando seu funcionamento e utilização; planejar, coordenar e orientar as ações das unidades que estão sob a sua responsabilidade; Supervisionar o abastecimento de veículos leves, pesados e máquinas, bem como a manutenção da frota e a aquisição de peças e acessórios; atender e assistir aos acidentes de trânsito, que envolvam veículos municipais da administração direta, elaborando o laudo do acidente e croqui; controlar o serviço de socorro à frotas; manter atualizados os licenciamentos e seguros obrigatórios da frota municipal, bem como efetuar o seu cadastro junto ao Detran-PR; controlar o processo de ressarcimento de multas de trânsito; aperfeiçoar o acompanhamento de todos os veículos utilizados para os serviços de transporte escolar, próprios e terceirizados, fazendo avaliações constantes e fiscalizações periódicas bem como participar dos atos de vistoria de veículos destes serviços;			279.681,03	279.681,03



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 73

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 14	DEPARTAMENTO DE FROTAS			810.437,23	810.437,23
Unidade: 002	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS			248.656,20	248.656,20
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
26	TRANSPORTE			248.656,20	248.656,20
26 782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO			248.656,20	248.656,20
26 782 0014	Gestão de Frotas			248.656,20	248.656,20
26 782 00142 081	Manutenção das Atividades da Divisão de Manutenção de Veículos Leves e Pesados Manutenção preventiva e corretiva em mecânica, elétrica, suspensão, borracharia, funilaria e pintura, incluindo o fornecimento de peças, acessórios, lubrificantes, filtros e serviço de reboque, para mecânica leve, entendendo-se esta como a destinada a veículos de transporte de passageiros e/ ou carga/caminhonete/furgão e vans.			248.656,20	248.656,20



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 74

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 14	DEPARTAMENTO DE FROTAS			810.437,23	810.437,23
Unidade: 003	DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR			282.100,00	282.100,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
26	TRANSPORTE			282.100,00	282.100,00
26 782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO			282.100,00	282.100,00
26 782 0014	Gestão de Frotas			282.100,00	282.100,00
26 782 00142 082	Manutenção das Atividades da Divisão de Transporte Escolar Realizar periodicamente serviços de fiscalização nos veículos do transporte escolar, quanto as normas de segurança de conduta e condições dos veículos; Elaborar relatórios de notificação enviando ao Departamento Jurídico. Controlar e cuidar para que o contrato firmado entre a prefeitura e concessionária do serviço prestado seja cumprido em seus artigos; Realizar reuniões periodicas com seus condutores de veículos e alunos que utilizam o transporte escolar.			282.100,00	282.100,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 75

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 90	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			220.000,00	220.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			220.000,00	220.000,00
99 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			220.000,00	220.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência			220.000,00	220.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 76

	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 90 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			220.000,00	220.000,00
Unidade: 099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			220.000,00	220.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		220.000,00	220.000,00
99 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		220.000,00	220.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência		220.000,00	220.000,00
99 999 99999 029	Reserva de Contingência Manter o equilíbrio dos passivos contingentes		220.000,00	220.000,00

TOTAL:	0,00	16.991.874,33	57.208.125,67	74.200.000,00
--------	------	---------------	---------------	---------------



PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - ANEXO 07 DA LEI 4.320/64
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 1

CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	LEGISLATIVA		165.000,00	1.870.000,00	2.035.000,00
01 031	AÇÃO LEGISLATIVA		165.000,00	1.870.000,00	2.035.000,00
01 031 0001	Processo Legislativo		165.000,00	1.870.000,00	2.035.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO			6.974.103,70	6.974.103,70
04 121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			423.820,81	423.820,81
04 121 0002	Coordenação Governamental			216.146,16	216.146,16
04 121 0003	Gestão Administrativa e Controle Interno			207.674,65	207.674,65
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			3.409.796,89	3.409.796,89
04 122 0002	Coordenação Governamental			1.504.315,17	1.504.315,17
04 122 0003	Gestão Administrativa e Controle Interno			1.905.481,72	1.905.481,72
04 123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			2.891.816,86	2.891.816,86
04 123 0004	Gestão Financeira			2.891.816,86	2.891.816,86
04 124	CONTROLE INTERNO			143.597,00	143.597,00
04 124 0003	Gestão Administrativa e Controle Interno			143.597,00	143.597,00
04 126	TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO			105.072,14	105.072,14
04 126 0003	Gestão Administrativa e Controle Interno			105.072,14	105.072,14
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	39.160,00		2.871.168,84	2.910.328,84
08 241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO			13.000,00	13.000,00
08 241 0006	Assistência Social Geral			13.000,00	13.000,00
08 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			437.000,00	437.000,00
08 243 0006	Assistência Social Geral			437.000,00	437.000,00
08 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	39.160,00		2.421.168,84	2.460.328,84
08 244 0006	Assistência Social Geral	39.160,00		2.421.168,84	2.460.328,84
10	SAÚDE			15.137.783,44	15.137.783,44
10 301	ATENÇÃO BÁSICA			9.816.709,76	9.816.709,76
10 301 0005	Saúde para todos			9.816.709,76	9.816.709,76
10 302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			4.440.650,00	4.440.650,00
10 302 0005	Saúde para todos			4.440.650,00	4.440.650,00
10 303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO			625.783,68	625.783,68
10 303 0005	Saúde para todos			625.783,68	625.783,68
10 304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA			254.640,00	254.640,00
10 304 0005	Saúde para todos			254.640,00	254.640,00
12	EDUCAÇÃO	1.894.100,00	15.897.195,22		17.791.295,22
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	1.674.100,00	12.730.035,15		14.404.135,15
12 361 0007	Educação de Qualidade	1.674.100,00	12.730.035,15		14.404.135,15
12 362	ENSINO MÉDIO		220.392,00		220.392,00
12 362 0007	Educação de Qualidade		220.392,00		220.392,00
12 364	ENSINO SUPERIOR		220.000,00		220.000,00
12 364 0007	Educação de Qualidade		220.000,00		220.000,00
12 365	EDUCAÇÃO INFANTIL			2.748.768,07	2.748.768,07
12 365 0007	Educação de Qualidade			2.748.768,07	2.748.768,07
12 367	EDUCAÇÃO ESPECIAL			198.000,00	198.000,00
12 367 0007	Educação de Qualidade			198.000,00	198.000,00
13	CULTURA		3.000.000,00	1.369.638,60	4.369.638,60
13 392	DIFUSÃO CULTURAL		3.000.000,00	1.198.949,20	4.198.949,20
13 392 0008	Promoção Cultural		3.000.000,00	1.198.949,20	4.198.949,20
13 695	TURISMO			170.689,40	170.689,40
13 695 0008	Promoção Cultural			170.689,40	170.689,40
15	URBANISMO	1.911.385,33	6.788.945,08		8.700.330,41
15 124	CONTROLE INTERNO			79.956,20	79.956,20
15 124 0010	Infraestrutura e Mobilidade Urbana			79.956,20	79.956,20
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	904.885,33	5.618.752,10		6.523.637,43
15 451 0010	Infraestrutura e Mobilidade Urbana	904.885,33	5.618.752,10		6.523.637,43
15 452	SERVIÇOS URBANOS	1.006.500,00	1.090.236,78		2.096.736,78
15 452 0010	Infraestrutura e Mobilidade Urbana	1.006.500,00	1.090.236,78		2.096.736,78
18	GESTÃO AMBIENTAL			1.582.028,24	1.582.028,24
18 541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			1.582.028,24	1.582.028,24
18 541 0012	Gestão Ambiental			1.582.028,24	1.582.028,24
20	AGRICULTURA		3.747.625,00	2.415.448,99	6.163.073,99



PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - ANEXO 07 DA LEI 4.320/64
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

Exercício 2023

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares

Página: 2

CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
20 606	EXTENSÃO RURAL		1.797.000,00	1.973.045,96	3.770.045,96
20 606 0011	Fortalecimento Agropecuário		1.797.000,00	1.973.045,96	3.770.045,96
20 608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		1.584.625,00	198.203,03	1.782.828,03
20 608 0011	Fortalecimento Agropecuário		1.584.625,00	198.203,03	1.782.828,03
20 609	DEFESA AGROPECUÁRIA		366.000,00	244.200,00	610.200,00
20 609 0011	Fortalecimento Agropecuário		366.000,00	244.200,00	610.200,00
22	INDÚSTRIA			253.176,57	253.176,57
22 661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL			253.176,57	253.176,57
22 661 0013	Apoio ao Empreendedorismo Municipal			253.176,57	253.176,57
25	ENERGIA			580.500,00	580.500,00
25 751	CONSERVAÇÃO DE ENERGIA			580.500,00	580.500,00
25 751 0010	Infraestrutura e Mobilidade Urbana			580.500,00	580.500,00
26	TRANSPORTE		5.271.604,00	810.437,23	6.082.041,23
26 782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		5.271.604,00	810.437,23	6.082.041,23
26 782 0010	Infraestrutura e Mobilidade Urbana		5.271.604,00		5.271.604,00
26 782 0014	Gestão de Frotas			810.437,23	810.437,23
27	DESPORTO E LAZER		963.000,00	437.699,76	1.400.699,76
27 812	DESPORTO COMUNITÁRIO		963.000,00	437.699,76	1.400.699,76
27 812 0009	Desenvolvimento do Esporte e Lazer		963.000,00	437.699,76	1.400.699,76
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			220.000,00	220.000,00
99 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			220.000,00	220.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência			220.000,00	220.000,00

Cod403435